Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 206

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 17 de novembro de 2017

Olinda terá que criar terceira unidade de Conselho Tutelar

Justiça acolhe ação do MPPE e município terá 15 dias para apresentar projeto de Lei

Vara da Infância e Juventude de Olinda aco-Theu os argumentos do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e determinou ao município de Olinda que encaminhe, no prazo de 15 dias, projeto de lei à Câmara de Vereadores para criar a terceira unidade do Conselho Tutelar na cidade. A gestão municipal também deverá providenciar a readequação e delimitação das áreas de atuação depois da criação da nova unidade e assegurar, no prazo máximo de 30 dias após a aprovação do projeto de lei, espaço físico adequado, recursos humanos e materiais para o efetivo funcionamento da nova unidade do Conselho Tutelar. Caso a decisão

município estará sujeita a multa diária no valor de R\$ 1.000,00. Conforme explicitou o MPPE na ação civil pública, o município de Olinda não atende às recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estipulou a necessidade de uma unidade do Conselho Tutelar para cada 100 mil habitantes. Em procedimento preparatório aberto no ano de 2015, a promotora de Justica de Defesa da Infância e da Juventude de Olinda, Aline Arroxelas, constatou que, apesar de a cidade ter uma população de 388.821 habitantes (dados de 2014), só havia duas sedes do Conselho Tutelar implantadas. No ano de 2017, com a população estimada em judicial seja descumprida, o 390.771 pessoas, a situação dos atendimentos tornou-se inviável, segundo apontou o MPPE.

A Prefeitura de Olinda alegou, ao longo do processo, que não havia obrigatoriedade legal para fixação da quantidade de unidades do Conselho Tutelar, requerendo a improcedência do pedido ministerial. Em audiência de instrução e julgamento realizada no mês de abril de 2016, a promotora de Justiça Aline Arroxelas apresentou Ofício e parecer técnico do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente de Olinda (Comdaco). O órgão reforçou a necessidade da instauração do novo Conselho Tutelar em caráter de urgência, tendo em vista a insuficiência de estrutura para atender as demandas e a assimetria entre as unidades –

segundo o Comdaco, o Conselho Tutelar da Região 1 tem um volume de atendimentos três vezes superior ao da Região 2.

No texto da decisão judicial, a magistrada Laura Brennand Simões afirma que a estruturação adequada do Conselho Tutelar é direito indisponível da crianca e do adolescente, devendo a administração pública garantir o acesso ao serviço de forma eficaz. "A criação e implantação de um terceiro Conselho Tutelar no município de Olinda é medida que atende aos preceitos estabelecidos na Constituição Federal, especialmente no tocante à doutrina de proteção integral e ao princípio do melhor interesse da criança e do adolescente", complementou a

SEGURANÇA EM CORRENTES

TAC é firmado com órgãos públicos e comerciantes

A Prefeitura de Correntes, Polícia Militar de Pernambuco (9° Batalhão de Polícia Militar), Polícia Civil de Pernambuco (144ª Circunscrição), Conselho Tutelar e os proprietários de bares e restaurantes locais firmaram um Termo de Ajustamento de Conduta(TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) com a finalidade de promover a melhoria na segurança pública e nas organizações de atividades realizadas em bares, restaurantes ou estabelecimentos similares do município. Há um registro do crescimento dos índices de violência, devido ao uso excessivo de álcool nos bares, restaurantes e estabelecimentos da cidade. Além disso, esses locais têm sido identificados como focos de estacionamento de veículos de variados tipos, que possuem caixas de som ou aparelhagem de alto volume, acima dos níveis fixados no Decreto de Lei nº 3.688/1941. O

som alto gera incômodo, problemas à saúde da população e contribui para a prática de crimes contra a vida nas proximidades dos estabelecimentos comerciais, também frequentados por menores sem o acompanhamento dos responsá-

O consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes desacompanhadas de pais ou responsáveis em estabelecimentos configurase crime a conduta tipificada no art 243 da Lei nº 8.069/1990. Com isso, existe a necessidade de coibir a presenca de criancas e adolescentes nos locais que comercializam bebidas alcoólicas.

Mediante esta problemática, os órgãos firmaram TAC para estabelecer diretrizes e obrigações no enfrentamento dos problemas constatados, realizando o que for de suas atribuições para a resolução desses problemas.

NOVA PROMOTORIA DE NAZARÉ DA MATA

Empresa é homologada para dar continuidade a obras

As obras da nova Promotoria de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MP-PE), em Nazaré da Mata, deverão ser retomadas ainda no mês de novembro. A empresa Konex Comércio e Serviços Ltda venceu o processo licitatório nº 024/2017, na modalidade pregão presencial nº 11/2017, e vai dar seguimento à construção do prédio. Ela apresentou um valor global de R\$ 960.000,00 para o serviço. De acordo com o gerente do Departamento Ministerial de Infraestrutura, Gustavo Barreira, falta apenas a assinatura do contrato entre a Konex e o MPPE para que o calendário das obras seja estabelecido. "A expectativa é que a ordem de serviço seja dada ainda este mês", assegurou Barrei-

A nova Promotoria de Justiça será no centro de Nazaré da Mata, em local próximo do prédio onde funciona a atual. "Já existe uma estrutura montada no terreno. Com o final das obras, o novo prédio será maior que o que abriga atualmente a Promotoria. Dará mais comodidade a membros, servidores e população que procurar o MPPE, assim como mais agilidade aos serviços", comentou Barreira. O prédio também foi projetado para que, caso haja necessidade futura, possa haver uma expansão de quadro de pessoal em Nazaré da Mata.

"Fizemos um grande esforço financeiro, ajustando os recursos orçamentários, para contratação dessa obra. Ganhou o MPPE e principalmente a população de Nazaré da Mata. Isso é compromisso com a cidadania", afirmou o secretário-geral do MPPE, o promotor de Justiça Alexandre Augusto Bezerra.

O Termo de Homologação com a vitória da Konex Comércio e Serviços Ltda foi publicado no Diário Oficial de quinta-feira (16).

VERDEJANTE

MPPE cobra medidas para regularizar unidade de saúde

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao secretário de Saúde de Verdejante, Bruno Arruda, e ao diretor da Unidade Mista de Saúde Adelaide Tavares, uma série de providências para regularizar o funcionamento da unidade. A situação vem sendo acompanhada pelo MPPE desde 2013, mediante a instauração de inquérito civil.

Dentre as ações listadas pelo promotor de Justiça Lúcio Malta Cabral estão estabelecer uma rotina de limpeza e desinfecção dos setores da unidade de sa-

úde: manter uma escala de profissionais, inclusive aos domingos e feriados; adquirir material de limpeza hospitalar; providenciar baldes para resíduos com tampa e acionamento por pedal; realizar manutenção frequente das cinco ambulâncias, tendo em vista que atualmente apenas três estão em funcionamento; corrigir falhas na iluminação, em pisos, paredes e teto; instalar sistema de ventilação na cozinha da unidade; investir na melhoria das condições da lavanderia, que não possui divisão entre itens limpos e sujos e funciona com uma

máquina de lavar doméstica; e adquirir aparelhos de raio-X, eletrocardiograma e laboratório de urgência, a fim de evitar que os moradores de Verdejante tenham que se deslocar para a cidade de Salgueiro a fim de realizar tais procedimentos. O membro do MPPE destacou, no texto da recomendação, que as irregularidades foram apontadas em relatório do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe) e que cabe aos gestores públicos sanar todas as falhas apontadas pelo conselho de clas-

CERTIFICADO DIGITALMENTE



Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: Francisco Dirceu Barros

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.221/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática vigente;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial:

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar o Bel. WALKIS PACHECO SOBREIRA, 1º Promotor de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 3º Promotor de Justiça de Arcoverde, no período de 16/11/2017 a 05/12/2017, durante a licença paternidade do Bel. Hugo Eugênio Ferreira Gouveia.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 16/11/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 16 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.222/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituição automática vigente;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. ÉRICKA GARMES PIRES, 2ª Promotora de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Ibimirim, de 1ª Entrância, no período de 20/11/2017 a 19/12/2017, durante as férias do Bel. Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 16 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.223/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, bem como a observância da tabela de substituicão automática vigente:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTICA EM

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Lúcia de Assis
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Maria Helena da Fonte Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS

Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiro

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

OUVIDOR

Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti SECRETÁRIO-GERAL

Alexandre Augusto Bezerra

CHEFE DE GABINETE

COORDENADOR DE GABINETE

Paulo Augi

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª Circunscrição Ministerial:

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **HENRIQUE MACIEL SOUTO MAIOR**, Promotor de Justiça de Buíque, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Inajá, de 1ª Entrância, no período de 20/11/2017 a 05/12/2017, em razão da licença paternidade do Bel. Hugo Eugênio Ferreira Gouveia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 16 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.224/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Instrução Normativa PGJ nº 002/2017, em privilégio ao interesse público;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 4ª

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do servico;

RESOLVE:

Designar os Membros abaixo relacionados para atuarem nas sessões do Tribunal do Júri de Arcoverde conforme indicado a sequir:

MEMBRO	DATA
Tayjane Cabral de Almeida	20/11/2017
Edeilson Lins de Sousa Júnior	21/11/2017
Henrique do Rego Maciel Souto	22/11/2017
Edeilson Lins de Sousa Júnior	23/11/2017
Sophia Wolfovitch Spinola	24/11/2017
Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega	04/12/2017
Edeilson Lins de Sousa Júnior	05/12/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Recife, em 16 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu BarrosPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.225/2017

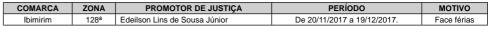
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994.

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE, nos termos do artigo 5º, § 1º da Resolução 30/2008-CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, durante o afastamento do titular, conforme a seguir:



II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte.

IV - O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral.

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 16 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.226/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão da Capital, por meio da Portaria PGJ 2.085/2017, de 26.10.2017, publicado no DOF do dia 27.10.2017.

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via e-mail, oriunda da Coordenação das Promotorias Criminais da Capital;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.110/2017, de 30.10.2017, publicada no DOE do dia 31.10.2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA

Avenida Visconde de Suassuna, 99, edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista Recife-PE

DATA	DIA	Horário	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
18.11.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Clóvis Alves Araújo

<u>Leia-se:</u>

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA

Avenida Visconde de Suassuna, 99, edf. Paulo Cavalcanti, Boa Vista Recife – PE

DATA	DIA	Horário	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
18.11.2017	Sábado	13 às 17h	Recife	Flávio Roberto Falcão Pedrosa

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 16 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 2.227/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros da 6ª e 10ª Circunscrições Ministeriais, por meio da Portaria PGJ nº 2.087/2017;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via ofício 109/2017, oriunda da 6ª Circunscrição Ministerial com sede em Caruaru-PE;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração, via Comunicação Interna nº 449/2017, oriunda da 10ª Circunscrição Ministerial com sede em Nazaré da Mata-PE:

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 2.087/2017, de 26.10.2017, publicada no DOE do dia 27.10.2017 e da Portaria POR-PGJ nº 2.211/2017, de 09.11.2017, publicada no DOE do dia 10.11.2017, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA 6^a CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
18.11.2017	Sábado	13h às 17h	Caruaru	José Raimundo Gonçalves de Carvalho

ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

Endereço: Rua Ermino Coutinno, nº 14, Centro, Nazare da Mata-PE

DATA	DIA	HORARIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
25.11.2017	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Eduardo Henrique Gil Messias de Melo
			•	•

<u>-eia-se:</u>

ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM CARUARU Endereco: Av. José Florêncio Filho, s/n. Mauricio de Nassau. Caruaru-PE

Endereço: Av. José Florêncio Filho, s/n, Mauricio de Nassau, Caruaru-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
18.11.2017	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Henrique Ramos Rodrigues

ESCALA DE PLANTÃO DA 10³ CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM NAZARÉ DA MATA Endereco: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

Endereço: Rua Ermírio Coutinho, nº 14, Centro, Nazaré da Mata-PE

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
25.11.2017	Sábado	13h às 17h	Nazaré da Mata	Genivaldo Fausto de Oliveira Filho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 16 de novembro de 2017.

Francisco Dirceu Barros PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Evângela Andrade

JORNALISTAS Miguel Rios, Bruno Bastos, Rafael Sabóia e Wilfred Gadelha

Dayanne Dias, Diego Melo, Lucas Santana e Pedro Morosini (Jornalismo), Marina Araújo (Publicidade)

ESTAGIÁRIOS

RELAÇÕES PÚBLICAS

Evångela Andrade PUBLICIDADE

Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO Miguel Rios e Wilfred Gâdelha

Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160 imprensa@mppe.mp.br Ouvidoria (81) 3303-1245 ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

Conselho Superior do Ministério Público

LISTA FINAL - REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA - EDITAIS 17 A 31/2017

EDITAL 17 - Cargo: 1º Promotor de Justiça de Ouricuri CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Ouricuri	Sem Concorrentes após desistências									

EDITAL 18 - Cargo: 2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira

CRITÉRI	O: MERECIN	MENTO	

1	1 0	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
	1	18	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira	Sem Concorrentes após desistências									

EDITAL 19 - Cargo: 2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	19	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	126	126	755	1257	0	0	10/02/1987	17º Sucessivo	Habilitado (a)
2	19	Antiguidade	2º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	126	126	542	1220	0	0	17/07/1985	18º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 20 - Cargo: 3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira CRITÉRIO: MERECIMENTO

	Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
Γ	1	20	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira			Se	em Concorrer	ntes após desi	stências				

EDITAL 21 - Cargo: 3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

CKIIEK	O: ANTIGUIE	JADE											
Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	2666	4104	6495	0	774	0	19/10/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	548	4104	5011	0	3427	0	02/12/1971	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	TATHIANA BARROS GOMES	2092	2563	4138	0	2709	0	12/11/1977	2º Sucessivo / Editais 06 e 08/2017	Habilitado (a)
4	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	548	2527	5011	408	1841	0	30/06/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	2527	2527	5011	0	1404	0	26/10/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY	548	2527	4986	4436	0	0	21/11/1966	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	RODRIGO COSTA CHAVES	1496	2527	4455	2564	241	0	18/08/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	1496	2212	4138	0	364	0	28/04/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO	953	2135	4455	0	0	0	21/11/1979	4º Sucessivo	Habilitado (a)
10	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	GUILHERME VIEIRA CASTRO	953	2135	4329	0	4923	0	01/11/1972	4º Sucessivo	Habilitado (a)
11	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	1496	2135	2653	2095	0	0	06/08/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
12	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	FABIANO DE MELO PESSOA	126	2135	2653	1122	2128	0	06/03/1978	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	ERICKA GARMES PIRES	1496	2135	2653	338	2911	0	30/06/1976	4º Sucessivo	Habilitado (a)
14	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	1496	2135	2653	0	1665	0	19/09/1977	4º Sucessivo	Habilitado (a)
15	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	1940	1940	5011	0	268	0	12/10/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	953	1940	4455	0	0	0	28/03/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
17	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE	1940	1940	4329	494	237	0	11/07/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
18	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	1086	1086	2653	0	5552	912	07/02/1973	7º Sucessivo	Habilitado (a)
19	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	1086	1086	2386	1157	0	0	17/01/1981	8º Sucessivo	Habilitado (a)
20	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	512	953	2508	55	0	0	29/05/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
21	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	953	953	1994	3444	663	0	28/09/1979	10º Sucessivo	Habilitado (a)
22	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	126	126	755	3372	0	0	25/07/1980	16º Sucessivo	Habilitado (a)
23	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	126	126	755	1257	0	0	10/02/1987	17º Sucessivo	Habilitado (a)
24	21	Antiguidade	3º Promotor de Justiça Criminal de Camaragibe	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	126	126	542	1220	0	0	17/07/1985	18º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 22 - Cargo: 4º Promotor de Justiça de Carpina CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	22	Merecimento	4º Promotor de Justiça de Carpina	ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY	548	2527	4986	4436	0	0	21/11/1966	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	22	Merecimento	4º Promotor de Justiça de Carpina	RODRIGO COSTA CHAVES	1496	2527	4455	2564	241	0	18/08/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	22	Merecimento	4º Promotor de Justiça de Carpina	GUILHERME VIEIRA CASTRO	953	2135	4329	0	4923	0	01/11/1972	4º Sucessivo	Habilitado (a)
4	22	Merecimento	4º Promotor de Justiça de Carpina	FABIANO DE MELO PESSOA	126	2135	2653	1122	2128	0	06/03/1978	4º Sucessivo	Habilitado (a)
5	22	Merecimento	4º Promotor de Justiça de Carpina	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	1940	1940	5011	0	268	0	12/10/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
6	22	Merecimento	4º Promotor de Justiça de Carpina	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	953	1940	4455	0	0	0	28/03/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
7	22	Merecimento	4º Promotor de Justiça de Carpina	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	1086	1086	2386	1157	0	0	17/01/1981	8º Sucessivo	Habilitado (a)
8	22	Merecimento	4º Promotor de Justiça de Carpina	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	512	953	2508	55	0	0	29/05/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
9	22	Merecimento	4º Promotor de Justiça de Carpina	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	953	953	1994	3444	663	0	28/09/1979	10º Sucessivo	Habilitado (a)
10	22	Merecimento	4º Promotor de Justiça de Carpina	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	126	126	755	3372	0	0	25/07/1980	16º Sucessivo	Habilitado (a)
11	22	Merecimento	4º Promotor de Justiça de Carpina	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	126	126	755	1257	0	0	10/02/1987	17º Sucessivo	Habilitado (a)
12	22	Merecimento	4º Promotor de Justiça de Carpina	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	126	126	542	1220	0	0	17/07/1985	18º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 23- Cargo: 4º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	23	Antiguidade	4° Promotor de Justiça Cível de Garanhuns	MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA	4859	4859	6600	6257	0	0	24/02/1961	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	23	Antiguidade	4° Promotor de Justiça Cível de Garanhuns	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	1496	2212	4138	0	364	0	28/04/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	23	Antiguidade	4° Promotor de Justiça Cível de Garanhuns	GUILHERME VIEIRA CASTRO	953	2135	4329	0	4923	0	01/11/1972	4º Sucessivo	Habilitado (a)
4	23	Antiguidade	4° Promotor de Justiça Cível de Garanhuns	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	512	953	2508	55	0	0	29/05/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
5	23	Antiguidade	4° Promotor de Justiça Cível de Garanhuns	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	126	126	755	1257	0	0	10/02/1987	17º Sucessivo	Habilitado (a)
6	23	Antiguidade	4° Promotor de Justiça Cível de Garanhuns	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	126	126	542	1220	0	0	17/07/1985	18º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 24 - Cargo: 3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão CRITÉRIO: MERECIMENTO

	O. WIERECIN												
Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	JOAO ALVES DE ARAUJO	548	4104	6495	0	3095	0	19/06/1961	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	TATHIANA BARROS GOMES	2092	2563	4138	0	2709	0	12/11/1977	2º Sucessivo / Editais 06 e 08/2017	Habilitado (a)
3	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	548	2527	5011	408	1841	0	30/06/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	2527	2527	5011	0	1404	0	26/10/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY	548	2527	4986	4436	0	0	21/11/1966	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	RODRIGO COSTA CHAVES	1496	2527	4455	2564	241	0	18/08/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	1496	2212	4138	0	364	0	28/04/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	GUILHERME VIEIRA CASTRO	953	2135	4329	0	4923	0	01/11/1972	4º Sucessivo	Habilitado (a)
9	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	1496	2135	2653	2095	0	0	06/08/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
10	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	FABIANO DE MELO PESSOA	126	2135	2653	1122	2128	0	06/03/1978	4º Sucessivo	Habilitado (a)
11	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	1940	1940	5011	0	268	0	12/10/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	953	1940	4455	0	0	0	28/03/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
13	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	1086	1086	2386	1157	0	0	17/01/1981	8º Sucessivo	Habilitado (a)
14	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	512	953	2508	55	0	0	29/05/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
15	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	953	953	1994	3444	663	0	28/09/1979	10º Sucessivo	Habilitado (a)
16	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	126	126	755	3372	0	0	25/07/1980	16º Sucessivo	Habilitado (a)
17	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	126	126	755	1257	0	0	10/02/1987	17º Sucessivo	Habilitado (a)
18	24	Merecimento	3º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	126	126	542	1220	0	0	17/07/1985	18º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 25 - Cargo: 1º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

O	O. AITTIOOID	7,00											
Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	25	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina	ANA PAULA NUNES CARDOSO	1666	1666	4138	0	457	0	20/04/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
2	25	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina	JULIANA PAZINATO	1086	1086	2122	1204	0	0	23/03/1980	8º Sucessivo	Habilitado (a)
3	25	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	512	953	2508	55	0	0	29/05/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
4	25	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	126	126	755	1257	0	0	10/02/1987	17º Sucessivo	Habilitado (a)
5	25	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	126	126	542	1220	0	0	17/07/1985	18º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 26 - Cargo: 2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	26	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina	ANA PAULA NUNES CARDOSO	1666	1666	4138	0	457	0	20/04/1978	6º Sucessivo	Habilitado (a)
2	26	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina	JULIANA PAZINATO	1086	1086	2122	1204	0	0	23/03/1980	8º Sucessivo	Habilitado (a)
3	26	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	512	953	2508	55	0	0	29/05/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
4	26	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	126	126	755	1257	0	0	10/02/1987	17º Sucessivo	Habilitado (a)
5	26	Merecimento	2º Promotor de Justiça Criminal de Petrolina	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	126	126	542	1220	0	0	17/07/1985	18º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 27 - Cargo: 1º Promotor de Justiça de Timbaúba CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	27	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Timbaúba	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	1086	1086	2386	1157	0	0	17/01/1981	8º Sucessivo	Habilitado (a)
2	27	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Timbaúba	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	512	953	2508	55	0	0	29/05/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
3	27	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Timbaúba	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	953	953	1994	3444	663	0	28/09/1979	10º Sucessivo	Habilitado (a)
4	27	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Timbaúba	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	126	126	755	3372	0	0	25/07/1980	16º Sucessivo	Habilitado (a)
5	27	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Timbaúba	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	126	126	755	1257	0	0	10/02/1987	17º Sucessivo	Habilitado (a)
6	27	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Timbaúba	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	126	126	542	1220	0	0	17/07/1985	18º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 28 - Cargo: 1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo	Tempo Entrância	Tempo MPPE	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	TATHIANA BARROS GOMES	(dias) 2092	(dias) 2563	(dias) 4138	0	2709	0	12/11/1977	2º Sucessivo / Editais 06 e 08/2017	Habilitado (a)

_			1										
2	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	548	2527	5011	408	1841	0	30/06/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	2527	2527	5011	0	1404	0	26/10/1975	3ª Sucessivo	Habilitado (a)
4	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY	548	2527	4986	4436	0	0	21/11/1966	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	RODRIGO COSTA CHAVES	1496	2527	4455	2564	241	0	18/08/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	1496	2212	4138	0	364	0	28/04/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	GUILHERME VIEIRA CASTRO	953	2135	4329	0	4923	0	01/11/1972	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	1496	2135	2653	2095	0	0	06/08/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
9	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	FABIANO DE MELO PESSOA	126	2135	2653	1122	2128	0	06/03/1978	4º Sucessivo	Habilitado (a)
10	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	1940	1940	5011	0	268	0	12/10/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	953	1940	4455	0	0	0	28/03/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	1086	1086	2386	1157	0	0	17/01/1981	8º Sucessivo	Habilitado (a)
13	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	512	953	2508	55	0	0	29/05/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
14	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	953	953	1994	3444	663	0	28/09/1979	10º Sucessivo	Habilitado (a)
15	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	126	126	755	3372	0	0	25/07/1980	16º Sucessivo	Habilitado (a)
16	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	126	126	755	1257	0	0	10/02/1987	17º Sucessivo	Habilitado (a)
17	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	126	126	542	1220	0	0	17/07/1985	18º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 29 - Cargo: 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

KIIER	O: ANTIGUIE	DADE											
Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA	2666	4104	6495	0	774	0	19/10/1972	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	FERNANDO FALCAO FERRAZ FILHO	548	4104	5011	0	3427	0	02/12/1971	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	TATHIANA BARROS GOMES	2092	2563	4138	0	2709	0	12/11/1977	2º Sucessivo / Editais 06 e 08/2017	Habilitado (a)
4	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO	548	2527	5011	408	1841	0	30/06/1976	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	CARLA VERONICA PEREIRA FERNANDES	2527	2527	5011	0	1404	0	26/10/1975	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	ANA CLAUDIA DE MOURA WALMSLEY	548	2527	4986	4436	0	0	21/11/1966	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	RODRIGO COSTA CHAVES	1496	2527	4455	2564	241	0	18/08/1974	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	JOAO PAULO PEDROSA BARBOSA	1496	2212	4138	0	364	0	28/04/1979	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	GUILHERME VIEIRA CASTRO	953	2135	4329	0	4923	0	01/11/1972	4º Sucessivo	Habilitado (a)
10	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	OSCAR RICARDO DE ANDRADE NOBREGA	1496	2135	2653	2095	0	0	06/08/1981	4º Sucessivo	Habilitado (a)
11	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	FABIANO DE MELO PESSOA	126	2135	2653	1122	2128	0	06/03/1978	4º Sucessivo	Habilitado (a)
12	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	VANESSA CAVALCANTI DE ARAUJO	1496	2135	2653	0	1665	0	19/09/1977	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	ALICE DE OLIVEIRA MORAIS	1940	1940	5011	0	268	0	12/10/1979	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	953	1940	4455	0	0	0	28/03/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE	1940	1940	4329	494	237	0	11/07/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	EDUARDO LEAL DOS SANTOS	1086	1086	2653	0	5552	912	07/02/1973	7º Sucessivo	Habilitado (a)
17	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	1086	1086	2386	1157	0	0	17/01/1981	8º Sucessivo	Habilitado (a)
18	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	MARCELO GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS	512	953	2508	55	0	0	29/05/1979	9º Sucessivo	Habilitado (a)
19	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	953	953	1994	3444	663	0	28/09/1979	10º Sucessivo	Habilitado (a)
20	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	126	126	755	3372	0	0	25/07/1980	16º Sucessivo	Habilitado (a)
21	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	126	126	755	1257	0	0	10/02/1987	17º Sucessivo	Habilitado (a)
22	29	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	126	126	542	1220	0	0	17/07/1985	18º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 30 - Cargo: 1º Promotor de Justiça de Salgueiro CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	30	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Salgueiro	ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR	953	1086	2281	0	0	0	01/01/1982	8º Sucessivo	Habilitado (a)
2	30	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Salgueiro	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	126	126	542	1220	0	0	17/07/1985	18º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 31 - Cargo: 1º Promotor de Justiça de Ipojuca

CRITÉRIO:	ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
3	31	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	GUILHERME VIEIRA CASTRO	953	2135	4329	0	4923	0	01/11/1972	4º Sucessivo	Habilitado (a)

4	31	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	MARCIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA	953	1940	4455	0	0	0	28/03/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
5	31	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE	1940	1940	4329	494	237	0	11/07/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
6	31	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	PETRONIO BENEDITO B. RALILE JUNIOR	1086	1086	2386	1157	0	0	17/01/1981	8º Sucessivo	Habilitado (a)
7	31	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS	953	953	1994	3444	663	0	28/09/1979	10º Sucessivo	Habilitado (a)
8	31	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	CARLOS EUGÊNIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	126	126	755	1257	0	0	10/02/1987	17º Sucessivo	Habilitado (a)
9	31	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Criminal de Ipojuca	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	126	126	542	1220	0	0	17/07/1985	18º Sucessivo	Habilitado (a)

PETRUCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO DIRCEU BARROS Presidente do CSMP

LISTA FINAL - PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA - EDITAIS 13 A 31/2017

EDITAL 13 - Cargo: Promotor de Justiça de São Bento do Una CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)		Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	13	Antiguidade	Promotor de Justiça de São Bento do Una	JORGE GONCALVES DANTAS JUNIOR	126	6495	6495	0	0	0	25/08/1973	Constitucional	Habilitado (a)
2	13	Antiguidade	Promotor de Justiça de São Bento do Una	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
3	13	Antiguidade	Promotor de Justiça de São Bento do Una	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	13	Antiguidade	Promotor de Justiça de São Bento do Una	THEMES JACIARA MERGULHÃO DA COSTA	77	77	77	0	0	0	09/10/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
5	13	Antiguidade	Promotor de Justiça de São Bento do Una	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 14 - Cargo: 2º Promotor de Justiça de Ouricuri CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	14	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Ouricuri	MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO	1774	1774	1774	0	0	0	26/02/1976	2º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 15 - Cargo: 3º Promotor de Justiça de Igarassu

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS	1078	2386	2386	0	0	0	29/04/1982	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	953	1994	1994	0	2632	0	09/10/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	PAULO DIEGO SALES BRITO	953	1774	1774	1406	0	0	06/02/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	126	1774	1774	690	0	0	19/09/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	126	1463	1463	6356	0	0	19/03/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA	283	755	755	2621	0	719	07/11/1985	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	755	755	755	1186	0	0	25/11/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS	126	755	755	703	0	0	11/12/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
10	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
13	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	BRUNO MIQUELAO GOTTARDI	77	77	77	0	1441	0	29/10/1988	6º Sucessivo	Habilitado (a)
14	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	77	77	77	0	0	0	19/10/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
17	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	77	77	77	0	0	0	14/09/1987	9º Sucessivo	Habilitado (a)
18	15	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Igarassu	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 16 - Cargo: 2º Promotor de Justiça de Cível de São Lorenço da Mata

CRITÉR	IO: MERECIN	MENTO											
Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	REJANE STRIEDER	2487	5011	5011	0	276	0	27/08/1979	Constitucional	Habilitado (a)
2	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	953	2122	2122	0	0	0	24/05/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	1349	2122	2122	0	0	0	13/06/1981	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	1078	1994	1994	469	0	0	13/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	953	1994	1994	0	2632	0	09/10/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	PAULO DIEGO SALES BRITO	953	1774	1774	1406	0	0	06/02/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	126	1774	1774	690	0	0	19/09/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	953	1774	1774	0	0	0	11/07/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	EVÂNIA CÍNTIAN DE AGUIAR PEREIRA	126	1463	1463	6356	0	0	19/03/1973	3º Sucessivo	Habilitado (a)
10	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA	283	755	755	2621	0	719	07/11/1985	3º Sucessivo	Habilitado (a)
11	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	755	755	755	1186	0	0	25/11/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
12	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS	126	755	755	703	0	0	11/12/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)

13	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
14	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	126	542	542	528	0	0	08/03/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
15	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
17	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
18	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
19	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	BRUNO MIQUELAO GOTTARDI	77	77	77	0	1441	0	29/10/1988	6º Sucessivo	Habilitado (a)
20	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	77	77	77	0	0	0	19/10/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
21	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	77	77	77	0	0	0	23/08/1988	11º Sucessivo	Habilitado (a)
22	16	Merecimento	2º Promotor de Justiça Cível de São Lorenço da Mata	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 17 - Cargo: 1º Promotor de Justiça de Carpina CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	ELSON RIBEIRO	953	2122	2122	157	0	0	26/01/1975	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	1349	2122	2122	0	0	0	13/06/1981	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	953	1994	1994	0	2632	0	09/10/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	PAULO DIEGO SALES BRITO	953	1774	1774	1406	0	0	06/02/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA	283	755	755	2621	0	719	07/11/1985	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	755	755	755	1186	0	0	25/11/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS	126	755	755	703	0	0	11/12/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)
8	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
9	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
13	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	77	77	77	0	0	0	19/10/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
16	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	77	77	77	0	0	0	14/09/1987	9º Sucessivo	Habilitado (a)
17	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	77	77	77	0	0	0	23/08/1988	11º Sucessivo	Habilitado (a)
18	17	Antiguidade	1º Promotor de Justiça de Carpina	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 18 - Cargo: 3º Promotor de Justiça de Belo Jardim CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	18	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Belo Jardim	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 19 - Cargo: 2º Promotor de Defesa da Cidadania de Petrolina CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	19	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina	CARLAN CARLO DA SILVA	126	4138	4138	0	0	0	27/04/1973	Constitucional	Habilitado (a)
2	19	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina	CINTIA MICAELLA GRANJA	2653	2653	2653	1107	0	0	16/02/1981	Constitucional	Habilitado (a)
3	19	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina	TANUSIA SANTANA DA SILVA	1787	2386	2386	547	0	0	12/09/1981	Constitucional	Habilitado (a)
4	19	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
5	19	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	77	77	77	0	0	0	14/09/1987	9º Sucessivo	Habilitado (a)
6	19	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 20 - Cargo: 3º Promotor de Justiça de Arcoverde CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	20	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Arcoverde	DIOGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA	126	1994	1994	3510	0	0	11/02/1981	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	20	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Arcoverde	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
3	20	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Arcoverde	BRUNO MIQUELAO GOTTARDI	77	77	77	0	1441	0	29/10/1988	6º Sucessivo	Habilitado (a)
4	20	Merecimento	3º Promotor de Justiça de Arcoverde	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 21 - Cargo: 9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	MARCELO TEBET HALFELD	1078	2281	2281	0	0	0	04/08/1981	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO	126	2122	2122	2859	1679	0	06/12/1976	1º Sucessivo	Habilitado (a)

		1	I	I I		1	ı			1		1	ı
3	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	1349	2122	2122	0	0	0	13/06/1981	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	DIOGENES LUCIANO NOGUEIRA MOREIRA	126	1994	1994	3510	0	0	11/02/1981	1º Sucessivo	Habilitado (a)
5	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	953	1994	1994	0	2632	0	09/10/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	PAULO DIEGO SALES BRITO	953	1774	1774	1406	0	0	06/02/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	953	1774	1774	0	0	0	11/07/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	SARAH LEMOS SILVA	953	1463	1463	1565	0	0	28/10/1985	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS	126	755	755	703	0	0	11/12/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)
10	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	THINNEKE HERNALSTEENS	755	755	755	315	0	0	21/04/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
11	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
12	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	DIOGO GOMES VITAL	542	542	542	1470	0	0	05/12/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	126	542	542	528	0	0	08/03/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
14	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
17	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA	77	77	77	1016	0	0	26/03/1987	6º Sucessivo	Habilitado (a)
18	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	BRUNO MIQUELAO GOTTARDI	77	77	77	0	1441	0	29/10/1988	6º Sucessivo	Habilitado (a)
19	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
20	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
21	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	77	77	77	0	0	0	19/10/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
22	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	77	77	77	0	0	0	14/09/1987	9º Sucessivo	Habilitado (a)
23	21	Antiguidade	9º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 22 - Cargo: Promotor de Justiça de Panelas CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	22	Merecimento	Promotor de Justiça de Panelas	FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	755	755	755	583	0	0	24/07/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	22	Merecimento	Promotor de Justiça de Panelas	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 23 - Cargo: 1º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	23	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
2	23	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
3	23	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	77	77	77	0	0	0	14/09/1987	9º Sucessivo	Habilitado (a)
4	23	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe	WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA	77	77	77	0	0	0	04/08/1988	10º Sucessivo	Habilitado (a)
5	23	Antiguidade	1º Promotor de Justiça Cível de Santa Cruz do Capibaribe	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 24 - Cargo: 2º Promotor de Justiça de Salgueiro CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	24	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Salgueiro	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	77	77	77	3248	0	0	06/12/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
2	24	Merecimento	2º Promotor de Justiça de Salgueiro	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 25 - Cargo: 3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	25	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina	CARLAN CARLO DA SILVA	126	4138	4138	0	0	0	27/04/1973	Constitucional	Habilitado (a)
2	25	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina	ROSANE MOREIRA CAVALCANTI	126	3810	3810	0	0	0	19/04/1976	Constitucional	Habilitado (a)
3	25	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina	CINTIA MICAELLA GRANJA	2653	2653	2653	1107	0	0	16/02/1981	Constitucional	Habilitado (a)
4	25	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina	TANUSIA SANTANA DA SILVA	1787	2386	2386	547	0	0	12/09/1981	Constitucional	Habilitado (a)
5	25	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
6	25	Antiguidade	3º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Petrolina	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 26 - Cargo: Promotor de Justiça de Escada CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	26	Merecimento	Promotor de Justiça de Escada	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
2	26	Merecimento	Promotor de Justiça de Escada	BRUNO MIQUELAO GOTTARDI	77	77	77	0	1441	0	29/10/1988	6º Sucessivo	Habilitado (a)
3	26	Merecimento	Promotor de Justiça de Escada	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	77	77	77	0	0	0	19/10/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
4	26	Merecimento	Promotor de Justiça de Escada	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 27 - Cargo: 2º Promotor de Justiça de Igarassu CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	953	1994	1994	0	2632	0	09/10/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
2	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	PAULO DIEGO SALES BRITO	953	1774	1774	1406	0	0	06/02/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	126	1774	1774	690	0	0	19/09/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA	283	755	755	2621	0	719	07/11/1985	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	755	755	755	1186	0	0	25/11/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
6	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS	126	755	755	703	0	0	11/12/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)
7	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	BRUNO MIQUELAO GOTTARDI	77	77	77	0	1441	0	29/10/1988	6º Sucessivo	Habilitado (a)
12	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
13	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	77	77	77	0	0	0	19/10/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
15	27	Antiguidade	2º Promotor de Justiça de Igarassu	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 28 - Cargo: 1º Promotor de Justiça de Limoeiro CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Limoeiro	PAULO DIEGO SALES BRITO	953	1774	1774	1406	0	0	06/02/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
2	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Limoeiro	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS	126	755	755	703	0	0	11/12/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Limoeiro	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	126	542	542	528	0	0	08/03/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
4	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Limoeiro	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
5	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Limoeiro	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
6	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Limoeiro	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
7	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Limoeiro	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Limoeiro	BRUNO MIQUELAO GOTTARDI	77	77	77	0	1441	0	29/10/1988	6º Sucessivo	Habilitado (a)
9	28	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Limoeiro	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 29 - Cargo: 6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	JOSE FRANCISCO BASILIO DE SOUZA DOS SANTOS	126	4455	4455	0	147	547	30/07/1976	Constitucional	Habilitado (a)
2	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS	1078	2386	2386	0	0	0	29/04/1982	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ELSON RIBEIRO	953	2122	2122	157	0	0	26/01/1975	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	1496	2122	2122	0	2865	0	18/04/1982	1º Sucessivo	Habilitado (a)
4	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ALINE DANIELA FLORÊNCIO LARANJEIRA	953	2122	2122	0	0	0	24/05/1973	1º Sucessivo	Habilitado (a)
5	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	1349	2122	2122	0	0	0	13/06/1981	1º Sucessivo	Habilitado (a)
6	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES	953	1994	1994	1352	0	0	13/04/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	1078	1994	1994	469	0	0	13/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	953	1994	1994	0	2632	0	09/10/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
9	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	PAULO DIEGO SALES BRITO	953	1774	1774	1406	0	0	06/02/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
10	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	126	1774	1774	1121	0	0	26/04/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
11	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	126	1774	1774	690	0	0	19/09/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
12	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA	283	755	755	2621	0	719	07/11/1985	3º Sucessivo	Habilitado (a)
13	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	755	755	755	1186	0	0	25/11/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
14	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	THINNEKE HERNALSTEENS	755	755	755	315	0	0	21/04/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
15	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
16	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
17	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
18	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
19	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
20	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA	77	77	77	1016	0	0	26/03/1987	6º Sucessivo	Habilitado (a)
21	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	BRUNO MIQUELAO GOTTARDI	77	77	77	0	1441	0	29/10/1988	6º Sucessivo	Habilitado (a)

22	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
23	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
24	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	77	77	77	0	0	0	19/10/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
25	29	Antiguidade	6º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 30 - Cargo: 6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	ELSON RIBEIRO	953	2122	2122	157	0	0	26/01/1975	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS	1349	2122	2122	0	0	0	13/06/1981	1º Sucessivo	Habilitado (a)
3	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	1078	1994	1994	469	0	0	13/08/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	953	1994	1994	0	2632	0	09/10/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
5	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	PAULO DIEGO SALES BRITO	953	1774	1774	1406	0	0	06/02/1982	2º Sucessivo	Habilitado (a)
6	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	126	1774	1774	1121	0	0	26/04/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
7	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	126	1774	1774	690	0	0	19/09/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
8	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA	283	755	755	2621	0	719	07/11/1985	3º Sucessivo	Habilitado (a)
9	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	755	755	755	1186	0	0	25/11/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
10	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS	126	755	755	703	0	0	11/12/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)
11	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	THINNEKE HERNALSTEENS	755	755	755	315	0	0	21/04/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
12	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA	755	755	755	0	0	0	03/10/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
13	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	126	542	542	528	0	0	08/03/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
14	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
15	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
16	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
17	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
18	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	BRUNO MIQUELAO GOTTARDI	77	77	77	0	1441	0	29/10/1988	6º Sucessivo	Habilitado (a)
19	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	77	77	77	0	0	0	19/10/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
20	30	Merecimento	6º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 31 - Cargo: 10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	31	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	MANUELA DE OLIVEIRA GONÇALVES	953	1994	1994	0	2632	0	09/10/1981	2º Sucessivo	Habilitado (a)
2	31	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO	126	1774	1774	1121	0	0	26/04/1979	2º Sucessivo	Habilitado (a)
3	31	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE	126	1774	1774	690	0	0	19/09/1972	2º Sucessivo	Habilitado (a)
4	31	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	755	755	755	1186	0	0	25/11/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	31	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	31	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
7	31	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	31	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	31	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	31	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	77	77	77	0	0	0	19/10/1985	7º Sucessivo	Habilitado (a)
11	31	Antiguidade	10º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

PETRUCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

FRANCISCO DIRCEU BARROS Procurador-Geral de Justiça

LISTA FINAL - REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA - EDITAIS 33 A 52/2017

EDITAL 33 - Cargo: Promotor de Justiça de lati CRITÉRIO: MERECIMENTO

ı	Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
	1	33	Merecimento	Promotor de Justiça de lati	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 34 - Cargo: Promotor de Justiça de Tacaimbó CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	34	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tacaimbó	SARAH LEMOS SILVA	953	1463	1463	1565	0	0	28/10/1985	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	34	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tacaimbó	DIOGO GOMES VITAL	542	542	542	1470	0	0	05/12/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	34	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tacaimbó	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	34	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tacaimbó	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
5	34	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tacaimbó	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
6	34	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tacaimbó	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
7	34	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tacaimbó	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	34	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tacaimbó	THEMES JACIARA MERGULHÃO DA COSTA	77	77	77	0	0	0	09/10/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
9	34	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tacaimbó	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	77	77	77	0	0	0	23/08/1988	11º Sucessivo	Habilitado (a)
10	34	Antiguidade	Promotor de Justiça de Tacaimbó	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 35 - Cargo: Promotor de Justiça de Cumaru CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	35	Merecimento	Promotor de Justiça de Cumaru	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
2	35	Merecimento	Promotor de Justiça de Cumaru	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
3	35	Merecimento	Promotor de Justiça de Cumaru	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	35	Merecimento	Promotor de Justiça de Cumaru	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 36 - Cargo: Promotor de Justiça de Alagoinha

CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	36	Antiguidade	Promotor de Justiça de Alagoinha	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
2	36	Antiguidade	Promotor de Justiça de Alagoinha	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
3	36	Antiguidade	Promotor de Justiça de Alagoinha	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	36	Antiguidade	Promotor de Justiça de Alagoinha	THEMES JACIARA MERGULHÃO DA COSTA	77	77	77	0	0	0	09/10/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
5	36	Antiguidade	Promotor de Justiça de Alagoinha	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	77	77	77	0	0	0	14/09/1987	9º Sucessivo	Habilitado (a)
6	36	Antiguidade	Promotor de Justiça de Alagoinha	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 37 - Cargo: Promotor de Justiça de Cachoeirinha CRITÉRIO: MERECIMENTO

0	O. MILINEON												
Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	37	Merecimento	Promotor de Justiça de Cachoeirinha	DIOGO GOMES VITAL	542	542	542	1470	0	0	05/12/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
2	37	Merecimento	Promotor de Justiça de Cachoeirinha	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	126	542	542	528	0	0	08/03/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	37	Merecimento	Promotor de Justiça de Cachoeirinha	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	37	Merecimento	Promotor de Justiça de Cachoeirinha	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
6	37	Merecimento	Promotor de Justiça de Cachoeirinha	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
7	37	Merecimento	Promotor de Justiça de Cachoeirinha	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	77	77	77	0	0	0	23/08/1988	11º Sucessivo	Habilitado (a)
8	37	Merecimento	Promotor de Justiça de Cachoeirinha	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 38 - Cargo: Promotor de Justiça de Taquaritinga CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Tempo Entrância DATA NASCIMENTO Quinto/ Cargo (dias) MPPE (dias) Νº **EDITAL** CRITÉRIO CARGO **CANDIDATO** Estadual Federal Municipal SITUAÇÃO Remanescência 38 Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA 755 755 1926 30/07/1986 3º Sucessivo Habilitado (a) MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS 126 755 755 703 11/12/1981 3º Sucessivo 38 Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga 0 0 Habilitado (a) 3 38 Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga THINNEKE HERNALSTEENS 755 755 755 315 0 0 21/04/1982 4º Sucessivo Habilitado (a) 4 38 Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA 755 755 755 0 0 0 03/10/1982 4º Sucessivo Habilitado (a) RODRIGO ALTOBELLO ANGELO Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga 0 0 12/02/1985 4º Sucessivo Habilitado (a) ABATAYGUARA DIOGO GOMES VITAL 542 542 1470 4º Sucessivo 6 38 Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga 542 0 0 05/12/1988 Habilitado (a) JOSÉ DA COSTA SOARES 7 38 Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga 449 449 449 0 0 0 12/08/1981 5º Sucessivo Habilitado (a) ANDREIA APARECIDA MOURA DO 8 38 Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga 77 77 77 5557 0 0 21/09/1981 5º Sucessivo Habilitado (a) COUTO FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS 77 Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga 77 0 5º Sucessivo Habilitado (a) LUCIO CARLOS MALTA CABRAL 10 38 Antiquidade Promotor de Justica de Taquaritinga 77 77 77 1935 0 0 11/04/1988 5º Sucessivo Habilitado (a) 11 38 Promotor de Justiça de Taquaritinga RENATA DE LIMA LANDIM 77 77 77 0 0 0 21/10/1977 5º Sucessivo Habilitado (a) 12 38 Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga KELLY JANE RODRIGUES PRADO 77 77 77 0 0 0 10/07/1980 5º Sucessivo Habilitado (a) THEMES JACIARA MERGULHÃO DA 13 77 0 0 6º Sucessivo Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga 09/10/1982 Habilitado (a) COSTA 14 38 Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS 77 77 77 0 0 0 14/09/1987 9º Sucessivo Habilitado (a) 15 38 Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga WANESSA KELLY ALMEIDA SILVA 77 77 77 0 0 0 04/08/1988 10º Sucessivo Habilitado (a) 16 38 Antiguidade Promotor de Justiça de Taquaritinga DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA 77 77 77 0 17/02/1989 13º Sucessivo Habilitado (a)

EDITAL 39 - Cargo: Promotor de Justiça de São Vicente Férrer CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	39	Merecimento	Promotor de Justiça de São Vicente Férrer	MANOELA POLIANA ELEUTERIO DE SOUZA	542	542	542	1000	0	0	21/04/1984	4º Sucessivo	Habilitado (a)

Recife, 17 de novembro de 2017

12 - Ano XCIV • Nº 206

2	39	Merecimento	Promotor de Justiça de São Vicente Férrer	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
3	39	Merecimento	Promotor de Justiça de São Vicente Férrer	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	39	Merecimento	Promotor de Justiça de São Vicente Férrer	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
5	39	Merecimento	Promotor de Justiça de São Vicente Férrer	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 40 - Cargo: Promotor de Justiça de Palmeirina CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	40	Antiguidade	Promotor de Justiça de Palmeirina	CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA	953	1774	1774	0	0	0	11/07/1980	2º Sucessivo	Habilitado (a)
2	40	Antiguidade	Promotor de Justiça de Palmeirina	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
3	40	Antiguidade	Promotor de Justiça de Palmeirina	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	40	Antiguidade	Promotor de Justiça de Palmeirina	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
5	40	Antiguidade	Promotor de Justiça de Palmeirina	THEMES JACIARA MERGULHÃO DA COSTA	77	77	77	0	0	0	09/10/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
6	40	Antiguidade	Promotor de Justiça de Palmeirina	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	77	77	77	0	0	0	14/09/1987	9º Sucessivo	Habilitado (a)
7	40	Antiguidade	Promotor de Justiça de Palmeirina	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 41 - Cargo: Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	41	Merecimento	Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte	DIOGO GOMES VITAL	542	542	542	1470	0	0	05/12/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
2	41	Merecimento	Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte	MANOELA POLIANA ELEUTERIO DE SOUZA	542	542	542	1000	0	0	21/04/1984	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	41	Merecimento	Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	41	Merecimento	Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
5	41	Merecimento	Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
6	41	Merecimento	Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	77	77	77	0	0	0	23/08/1988	11º Sucessivo	Habilitado (a)
7	41	Merecimento	Promotor de Justiça de São Joaquim do Monte	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 42 - Cargo: Promotor de Justiça de Rio Formoso CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO	1496	2122	2122	0	2865	0	18/04/1982	1º Sucessivo	Habilitado (a)
2	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA	755	755	755	1926	0	0	30/07/1986	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS	126	755	755	703	0	0	11/12/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
5	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	DIOGO GOMES VITAL	542	542	542	1470	0	0	05/12/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
7	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA	77	77	77	1016	0	0	26/03/1987	6º Sucessivo	Habilitado (a)
11	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
13	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	THEMES JACIARA MERGULHÃO DA COSTA	77	77	77	0	0	0	09/10/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
14	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	77	77	77	0	0	0	14/09/1987	9º Sucessivo	Habilitado (a)
15	42	Antiguidade	Promotor de Justiça de Rio Formoso	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 43 - Cargo: 1º Promotor de Justiça de Itamaracá CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	43	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Itamaracá	HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA	755	755	755	1926	0	0	30/07/1986	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	43	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Itamaracá	KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA	755	755	755	0	0	0	03/10/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	43	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Itamaracá	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
4	43	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Itamaracá	DIOGO GOMES VITAL	542	542	542	1470	0	0	05/12/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
5	43	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Itamaracá	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	126	542	542	528	0	0	08/03/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	43	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Itamaracá	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
7	43	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Itamaracá	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	43	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Itamaracá	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	43	Merecimento	1º Promotor de Justiça de Itamaracá	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 44 - Cargo: Promotor de Justiça de Correntes CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	44	Antiguidade	Promotor de Justiça de Correntes	DANIELLY DA SILVA LOPES	2009	2653	2653	615	0	0	04/03/1983	Constitucional / Edital 01/2017	Habilitado (a)
2	44	Antiguidade	Promotor de Justiça de Correntes	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
3	44	Antiguidade	Promotor de Justiça de Correntes	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	44	Antiguidade	Promotor de Justiça de Correntes	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
5	44	Antiguidade	Promotor de Justiça de Correntes	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)

6	44	Antiguidade	Promotor de Justiça de Correntes	THEMES JACIARA MERGULHÃO DA COSTA	77	77	77	0	0	0	09/10/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
7	44	Antiguidade	Promotor de Justiça de Correntes	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	77	77	77	0	0	0	14/09/1987	9º Sucessivo	Habilitado (a)
8	44	Antiguidade	Promotor de Justiça de Correntes	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)
9	44	Antiguidade	Promotor de Justiça de Correntes	LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE	77	77	77	0	0	0	02/10/1989	14º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 45 - Cargo: Promotor de Justiça de Orobó CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	45	Merecimento	Promotor de Justiça de Orobó	FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	755	755	755	583	0	0	24/07/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	45	Merecimento	Promotor de Justiça de Orobó	THINNEKE HERNALSTEENS	755	755	755	315	0	0	21/04/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	45	Merecimento	Promotor de Justiça de Orobó	KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA	755	755	755	0	0	0	03/10/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
4	45	Merecimento	Promotor de Justiça de Orobó	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
5	45	Merecimento	Promotor de Justiça de Orobó	DIOGO GOMES VITAL	542	542	542	1470	0	0	05/12/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	45	Merecimento	Promotor de Justiça de Orobó	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	126	542	542	528	0	0	08/03/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
7	45	Merecimento	Promotor de Justiça de Orobó	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	45	Merecimento	Promotor de Justiça de Orobó	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	45	Merecimento	Promotor de Justiça de Orobó	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	45	Merecimento	Promotor de Justica de Orobó	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 46 - Cargo: Promotor de Justiça de Camocim de São Félix CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO	4622	6890	6890	216	0	290	22/08/1973	Constitucional	Habilitado (a)
2	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	SARAH LEMOS SILVA	953	1463	1463	1565	0	0	28/10/1985	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS	126	755	755	703	0	0	11/12/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	THINNEKE HERNALSTEENS	755	755	755	315	0	0	21/04/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
5	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	DIOGO GOMES VITAL	542	542	542	1470	0	0	05/12/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
7	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	126	542	542	528	0	0	08/03/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
13	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	THEMES JACIARA MERGULHÃO DA COSTA	77	77	77	0	0	0	09/10/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
15	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	77	77	77	0	0	0	14/09/1987	9º Sucessivo	Habilitado (a)
16	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	77	77	77	0	0	0	23/08/1988	11º Sucessivo	Habilitado (a)
17	46	Antiguidade	Promotor de Justiça de Camocim de São Félix	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 47 - Cargo: Promotor de Justiça de Cortês CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	47	Merecimento	Promotor de Justiça de Cortês	THINNEKE HERNALSTEENS	755	755	755	315	0	0	21/04/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
2	47	Merecimento	Promotor de Justiça de Cortês	KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA	755	755	755	0	0	0	03/10/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	47	Merecimento	Promotor de Justiça de Cortês	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
4	47	Merecimento	Promotor de Justiça de Cortês	DIOGO GOMES VITAL	542	542	542	1470	0	0	05/12/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
5	47	Merecimento	Promotor de Justiça de Cortês	MANOELA POLIANA ELEUTERIO DE SOUZA	542	542	542	1000	0	0	21/04/1984	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	47	Merecimento	Promotor de Justiça de Cortês	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
7	47	Merecimento	Promotor de Justiça de Cortês	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	47	Merecimento	Promotor de Justiça de Cortês	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	47	Merecimento	Promotor de Justiça de Cortês	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 48 - Cargo: Promotor de Justiça de Gameleira CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	48	Antiguidade	Promotor de Justiça de Gameleira	THINNEKE HERNALSTEENS	755	755	755	315	0	0	21/04/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
2	48	Antiguidade	Promotor de Justiça de Gameleira	KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA	755	755	755	0	0	0	03/10/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	48	Antiguidade	Promotor de Justiça de Gameleira	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
4	48	Antiguidade	Promotor de Justiça de Gameleira	DIOGO GOMES VITAL	542	542	542	1470	0	0	05/12/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
5	48	Antiguidade	Promotor de Justiça de Gameleira	MANOELA POLIANA ELEUTERIO DE SOUZA	542	542	542	1000	0	0	21/04/1984	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	48	Antiguidade	Promotor de Justiça de Gameleira	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)

14 - Ano XCIV • Nº 206

7	48	Antiguidade	Promotor de Justiça de Gameleira	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
8	48	Antiguidade	Promotor de Justiça de Gameleira	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
9	48	Antiguidade	Promotor de Justiça de Gameleira	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	48	Antiguidade	Promotor de Justiça de Gameleira	THEMES JACIARA MERGULHÃO DA COSTA	77	77	77	0	0	0	09/10/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
11	48	Antiguidade	Promotor de Justiça de Gameleira	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 49 - Cargo: Promotor de Justiça de Tracunhaém CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA	283	755	755	2621	0	719	07/11/1985	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	755	755	755	1186	0	0	25/11/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS	126	755	755	703	0	0	11/12/1981	3º Sucessivo	Habilitado (a)
4	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	755	755	755	583	0	0	24/07/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
5	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	THINNEKE HERNALSTEENS	755	755	755	315	0	0	21/04/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA	755	755	755	0	0	0	03/10/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
7	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	DIOGO GOMES VITAL	542	542	542	1470	0	0	05/12/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
9	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	126	542	542	528	0	0	08/03/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
10	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
13	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
14	49	Merecimento	Promotor de Justiça de Tracunhaém	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 50 - Cargo: Promotor de Justiça de Poção CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	50	Antiguidade	Promotor de Justiça de Poção	THINNEKE HERNALSTEENS	755	755	755	315	0	0	21/04/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
2	50	Antiguidade	Promotor de Justiça de Poção	DIOGO GOMES VITAL	542	542	542	1470	0	0	05/12/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
3	50	Antiguidade	Promotor de Justiça de Poção	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
4	50	Antiguidade	Promotor de Justiça de Poção	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	77	77	77	1935	0	0	11/04/1988	5º Sucessivo	Habilitado (a)
5	50	Antiguidade	Promotor de Justiça de Poção	RENATA DE LIMA LANDIM	77	77	77	0	0	0	21/10/1977	5º Sucessivo	Habilitado (a)
6	50	Antiguidade	Promotor de Justiça de Poção	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	77	77	77	0	0	0	10/07/1980	5º Sucessivo	Habilitado (a)
7	50	Antiguidade	Promotor de Justiça de Poção	THEMES JACIARA MERGULHÃO DA COSTA	77	77	77	0	0	0	09/10/1982	6º Sucessivo	Habilitado (a)
8	50	Antiguidade	Promotor de Justiça de Poção	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	77	77	77	0	0	0	14/09/1987	9º Sucessivo	Habilitado (a)
9	50	Antiguidade	Promotor de Justiça de Poção	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 51 - Cargo: Promotor de Justiça de Vicência CRITÉRIO: MERECIMENTO

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	51	Merecimento	Promotor de Justiça de Vicência	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	755	755	755	1186	0	0	25/11/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
2	51	Merecimento	Promotor de Justiça de Vicência	FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	755	755	755	583	0	0	24/07/1987	3º Sucessivo	Habilitado (a)
3	51	Merecimento	Promotor de Justiça de Vicência	THINNEKE HERNALSTEENS	755	755	755	315	0	0	21/04/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
4	51	Merecimento	Promotor de Justiça de Vicência	KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA	755	755	755	0	0	0	03/10/1982	4º Sucessivo	Habilitado (a)
5	51	Merecimento	Promotor de Justiça de Vicência	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	542	542	542	1655	0	0	12/02/1985	4º Sucessivo	Habilitado (a)
6	51	Merecimento	Promotor de Justiça de Vicência	DIOGO GOMES VITAL	542	542	542	1470	0	0	05/12/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
7	51	Merecimento	Promotor de Justiça de Vicência	MANOELA POLIANA ELEUTERIO DE SOUZA	542	542	542	1000	0	0	21/04/1984	4º Sucessivo	Habilitado (a)
8	51	Merecimento	Promotor de Justiça de Vicência	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	126	542	542	528	0	0	08/03/1988	4º Sucessivo	Habilitado (a)
9	51	Merecimento	Promotor de Justiça de Vicência	JOSÉ DA COSTA SOARES	449	449	449	0	0	0	12/08/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
10	51	Merecimento	Promotor de Justiça de Vicência	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	77	77	77	5557	0	0	21/09/1981	5º Sucessivo	Habilitado (a)
11	51	Merecimento	Promotor de Justiça de Vicência	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	77	77	77	3629	0	0	27/06/1982	5º Sucessivo	Habilitado (a)
12	51	Merecimento	Promotor de Justiça de Vicência	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	77	77	77	0	0	0	17/02/1989	13º Sucessivo	Habilitado (a)

EDITAL 52 - Cargo: 2º Promotor de Justiça de Cabrobó CRITÉRIO: ANTIGUIDADE

Nº	EDITAL	CRITÉRIO	CARGO	CANDIDATO	Tempo Cargo (dias)	Tempo Entrância (dias)	Tempo MPPE (dias)	Estadual	Federal	Municipal	DATA NASCIMENTO	Quinto/ Remanescência	SITUAÇÃO
1	52	ANTGUIDADE	2º Promotor de Justiça de Cabrobó				Sem Conco	rentes após d	essitência				

Secretaria Geral

AVISO SGMP N 9 038/2017

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o **AVISO SGMP 032/2017**, **publicado no DOE/MPPE de 06/10/2017**, que comunicou aos servidores do quadro efetivo, comissionados e servidores à disposição da PGJ, mediante preenchimento em formulário eletrônico na **INTRANET**, que realizassem a programação de férias para o ano de 2018;

RESOLVE

Aprovar a Escala de Férias para o ano de 2018 dos servidores pertencentes ao Quadro de Apoio Técnico - Administrativo, dos servidores à disposição e dos comissionados da Procuradoria-Geral de Justiça, que finalizaram as etapas exigidas na INTRANET.

ESCALA DE FÉRIAS 2018

Matrícula	Nome	Cat.	Data Inicial	Data final	Exercício
			20/02/2018	01/03/2018	
1894196	AARÃO GOMES DE SOUZA	EST	10/04/2018	19/04/2018	2018
			20/03/2018	29/03/2018	
1879758	ADALBERTO MUZZIO DE PAIVA NETO	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1892991	ADAUTO ALEX DOS SANTOS	EST	22/11/2018	21/12/2018	2018
1877631	ADEILDO JOSE DE BARROS FILHO	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
			13/06/2018	22/06/2018	
1885839	ADEILSON DE SOUZA VIEIRA	EST	12/12/2018	21/12/2018	2018
			20/03/2018	29/03/2018	
1898728	ADEMILTON ALVES DA SILVA	EXQ	01/10/2018	30/10/2018	2018
1881329	ADILSON GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
1889184	ADINALDO DE SOUZA LIMA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1748491	ADOLFO VILANOVA DE ASSIS	EST	01/04/2018	30/04/2018	2018
1895214	ADRIANA ALAIDE AZEVEDO MOTA VEIGA	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
			05/03/2018	14/03/2018	
1891553	ADRIANA FARIAS BUARQUE DE GUSMÃO	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			05/11/2018	14/11/2018	
			12/12/2018	21/12/2018	
1890301	ADRIANA FIGUEIREDO BARROS LOPES	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			02/04/2018	11/04/2018	
1879774	ADRIANA KARLA MIRANDA NUNES	EST	01/09/2018	30/09/2018	2018
			02/07/2018	11/07/2018	
1890085	ADRIANA MACIEL GUERRA	EST	02/01/2018	21/01/2018	2018
			01/10/2018	20/10/2018	
1897438	ADRIANA MARIA MENDONÇA LIMA E SILVA	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			15/02/2018	24/02/2018	
1895796	ADRIANA REIS MARQUES SILVA	EST	13/06/2018	22/06/2018	2018
			10/09/2018	19/09/2018	
			11/06/2018	22/06/2018	
1878620	ADRIANO MÁRCIO ARRAIS DE OLIVEIRA	EST	02/01/2018	19/01/2018	2018
			24/07/2018	03/08/2018	
1887840	AGEU WESLEY CASTRO DOURADO FERREIRA BRAGA	EST	03/12/2018	21/12/2018	2018
				11/07/2018	
1888935	AGNALDO BATISTA DA SILVA	EST	02/07/2018	26/01/2018	2018
				21/12/2018	
		EST	12/12/2018	21/12/2018	2018
1898280	AÍDA DE FÁTIMA RANGEL GUEDES ALCOFORADO	EST	17/07/2018	26/07/2018	2018
		EST	31/01/2018	09/02/2018	2018
1885847	AIRTON PAZ RAMOS	EST	12/11/2018	11/12/2018	2018
1895982	ALAUMO GOMES DE LIMA	EST	01/03/2018	30/03/2018	2018
1884395	ALBA LEITE DE ARAUJO	EXQ	16/07/2018	14/08/2018	2015
.004000		2,700	19/03/2018	05/04/2018	2013
1889281	ALBERI LIMA DE ARAÚJO	EST	19/03/2018	30/11/2018	2018
			14/05/2018	02/06/2018	
1880250	ALBERTO RIVELINO SPINELLI MACHADO	EST			2018
1992244	ALCIDES MADTINS DA SILVA EII LIO	EVO	02/01/2018	11/01/2018	2047
1882341	ALCIDES MARTINS DA SILVA FILHO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017

uco - IV	inisterio Publico Estadual		An	O ACIV •	N= 200-
1895281	ALECSANDRA DOS ANJOS SILVA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1895222	ALENA GUERRA DE MORAES TELES CAVALCANTI	EST	16/07/2018	14/08/2018	2018
			10/09/2018	19/09/2018	
1880268	ALERRANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	EST	02/01/2018	11/01/2018	2018
			02/04/2018	11/04/2018	
			10/09/2018	27/09/2018	
1888366	ALESSANDRA PATRICIA EVANGELISTA DE SIQUEIRA	EST	12/03/2018	23/03/2018	2018
		ГСТ			2040
1879359	ALESSANDRO BARBOSA LEAL	EST	16/07/2018	30/07/2018	2018
		EST	19/01/2018	02/02/2018	2018
1883976	ALEX ASTRENITON MATARAZO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
			15/01/2018	24/01/2018	
1885855	ALEXANDRA MOREDA DELGADO REGIS	EST	12/12/2018	21/12/2018	2018
			12/06/2018	21/06/2018	
1889885	ALEXANDRE DUARTE QUINTANS	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1896164	ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA	EXQ	05/11/2018	04/12/2018	2018
1887092	ALEXSANDRA VAZ DE ARAUJO SILVA	EST	22/11/2018	21/12/2018	2018
1885880	ALEXSANDRO ROMÃO BATISTA DA SILVA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1894501	ALFRÂNIO ROBESPIERR SOARES BARBOSA	EST	15/10/2018	29/10/2018	2018
1094301	ALI NAIVIO NOBESTIENN SOANES BANDOSA	EST	14/05/2018	28/05/2018	2010
1000074	ALEBERO ELICENIO MARTINIO DE ALMEIRA METO	ECT	30/01/2018	09/02/2018	2042
1888374	ALFREDO EUGENIO MARTINS DE ALMEIDA NETO	EST	03/12/2018	21/12/2018	2018
			02/01/2018	16/01/2018	
1878026	ALINE ETIENE DE ARRUDA JORDÃO	EST	02/07/2018	16/07/2018	2018
			10/09/2018	29/09/2018	
1895990	ALINE MOTA GUEDES	EST	13/06/2018	22/06/2018	2018
1893017	ALMANIS GOMES DE FRANÇA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1890239	ALMIR DOUGLAS DE FREITAS	EXQ	01/11/2018	30/11/2018	2017
1893416	ALMIR MENDES VENTURA	EST	02/08/2018	31/08/2018	2018
			01/02/2018	10/02/2018	
1895591	ALMIR ROGERIO DE ARAUJO OZIEL	EST	02/07/2018	21/07/2018	2018
1893904	ALMIR VIEIRA DE ANDRADE NETO	EST	03/09/2018	02/10/2018	2018
1880284	ALTAMIR BARBOSA DE LIMA	EST	02/04/2018	01/05/2018	2018
1000204	ALIAWIR BARBOSA DE LIWA		02/04/2018		2018
1909175	ALLUZIO FERREIRA DOS SANTOS ILINIOR	EVO		11/04/2018	2017
1898175	ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	EXQ	17/10/2018	26/10/2018	2017
			02/01/2018	11/01/2018	
1891138	AMANDA LIMA DE ARAÚJO	EXQ	02/04/2018	01/05/2018	2018
1881094	AMON FRANCISCO DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1892517	ANA CARLA MENDES COELHO	EXQ	19/11/2018	18/12/2018	2018
			02/01/2018	11/01/2018	
1888382	ANA CAROLINA CAVALCANTI MACIEL CUNHA	EST	19/03/2018	28/03/2018	2018
			02/04/2018	11/04/2018	
1890263	ANA CAROLINA CHIANCA DE OLIVEIRA AQUINO	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1890999	ANA CECÍLIA DE HOLANDA JUNG	EST	14/08/2018	31/08/2018	2018
			02/07/2018	13/07/2018	
			17/07/2018	26/07/2018	
1891006	ANA CRISTINA DA FONTE CASTRO	EST	05/11/2018	14/11/2018	2018
			31/01/2018	09/02/2018	
1887572	ANA CRISTINA NOVAES FERRAZ	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1001505	ANA DANIELA MAGEDO DAMOS DE ANDRADE LIMA	FOT	06/03/2018	16/03/2018	2010
1894595	ANA DANIELA MACEDO RAMOS DE ANDRADE LIMA	EST	08/01/2018	26/01/2018	2018
			26/02/2018	16/03/2018	
1880306	ANA DOLÔRES DE CARVALHO BARBOSA	EST	02/01/2018	12/01/2018	2018
			02/07/2018	16/07/2018	
1889982	ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMEIRA	EST	07/12/2018	21/12/2018	2018
1894609	ANA ELVIRA DA FONSECA LIMA FERREIRA DE CARVALHO	EST	24/05/2018	22/06/2018	2018
1896644		EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2018
	ANA FABIOLA CORREIA DA COSTA ANA FLÁVIA DE AMORIM SANTOS	EST	02/05/2018		
1898671	ANAT LAVIA DE AIVIORIIVI SAINTOS	E31		31/08/2018	2018
1894200	ANA KATHARINY GOMES DOS SANTOS SILVA	EST	02/04/2018	16/04/2018	2018
			20/08/2018	03/09/2018	
1889702	ANA KELLY ALMEIDA DA COSTA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018

1887661	ANA LÚCIA MARTINS DE AZEVEDO	EST	01/08/2018	30/08/2018	2018
1007007			02/01/2018	16/01/2018	
1880314	ANA LUIZA DE MOURA OLIVEIRA NOGUEIRA	EST	02/07/2018	16/07/2018	2018
1887785	ANA LYGIA BEZERRA DE MENESES	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1897756	ANA MARIA DE SOUSA MOURA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1897616	ANA MARIA DE SOUZA BASILIO FARIAS	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
			02/07/2018	12/07/2018	
1878158	ANA MARIA DIAS DE ALMEIDA	EST	22/01/2018	09/02/2018	2018
1887459	ANA MARIA PINTO DA SILVA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
			02/01/2018	16/01/2018	
1881639	ANA MARIA SIMÕES DA SILVA	EXQ	02/05/2018	16/05/2018	2018
1887424	ANA PATRÍCIA DE BIASE DE SIQUEIRA CAMPOS	EST	05/11/2018	04/12/2018	2018
	MOREIRA				
1896482	ANA PATRÍCIA LOPES	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
1887734	ANA PAULA BARBOZA VASCONCELOS	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
1899325	ANA PAULA CAZE	EXQ	11/09/2018	10/10/2018	2017
1894226	ANA PAULA CESARIO MOTA	EST	01/08/2018	30/08/2018	2018
1898884	ANA PAULA DE SOUZA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2016
1885936	ANA PAULA GOMES ANDRADE	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1895613	ANA PAULA RANGEL DE SANTANA	EXQ	02/01/2018	16/01/2018	2018
			01/05/2018	15/05/2018	
1896989	ANA PAULA VARGAS DE ALCANTARA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1899341	ANA RACHEL LOPES DE ARAÚJO	EXQ	18/01/2018	06/02/2018	2017
			02/07/2018	11/07/2018	
1897020	ANA VIRGINIA BRAINER LIMA	EST	01/11/2018	30/11/2018	2018
1882805	ANACI ALVES PEDROSA DE SOUZA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1892959	ANDERSON CARVALHO DA SILVA	EXQ	01/02/2018	02/03/2018	2017
1895230	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	EST	23/04/2018	07/05/2018	2018
1000200	THE		02/07/2018	16/07/2018	2010
			05/11/2018	14/11/2018	
1888390	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	EST	13/06/2018	22/06/2018	2018
			02/01/2018	11/01/2018	
			12/12/2018	21/12/2018	
1890204	ANDRÉ LUIS VIANA CAMPELO	EST	19/02/2018	28/02/2018	2018
			02/07/2018	11/07/2018	
1897802	ANDRÉ LUIZ FREITAS FERREIRA	EXQ	01/04/2018	30/04/2018	2017
1885944	ANDRE LUIZ GOMES	EST	03/09/2018	02/10/2018	2018
1887769	ANDREA BEZERRA DE MELO	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
1896776	ANDREA CARLA CAMPOS BRANDÃO	EST	03/09/2018	02/10/2018	2018
1890565	ANDRÉA CORRADINI REGO COSTA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1897047	ANDRÉA LUCIA DOS SANTOS BEZERRA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2016
1890859	ANDREA PACHECO DE ARAÚJO FALCÃO	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1882988	ANDREA PIRES GALVAO	EXQ	02/07/2018	21/07/2018	2018
100010	ANDDEA 001/74 DA 6////		02/01/2018	19/01/2018	2215
1888404	ANDREA SOUZA DA SILVA	EST	02/07/2018	13/07/2018	2018
		EST	02/01/2018	19/01/2018	2018
1888412	ANDREZA GRAZIELLE MACHADO CAVALCANTI	EST	16/07/2018	27/07/2018	2018
1892924	ANDREZZA JOVELINA DE LIMA	EXQ	02/04/2018	01/05/2018	2016
1879316	ÂNGELA MARIA BARROS DA SILVA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
1878280	ÂNGELA MARIA GOMES SÁ	EST	19/02/2018	20/03/2018	2018
			02/04/2018	11/04/2018	
1880349	ÂNGELA MARIA MACHADO CARDOSO	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			08/01/2018	17/01/2018	
1896253	ANGÉLICA ESTEVÃO GUERRA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2016
1881590	ANITA GUIMARÃES BURGOS	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
			17/07/2018	05/08/2018	
1898477	ANNA CATHARINA DE CASTRO MARINHO	EST	22/01/2018	31/01/2018	2018
			02/01/2018	11/01/2018	
1889303	ANNA DOLORES DA COSTA CARVALHO RANGEL GOMES	EST	14/05/2018	23/05/2018	2018
	San		02/07/2018	11/07/2018	=3.0
1902200	ANNIELLY KATH DE OLIVEIRA LIRA	EVO	02/01/2018		2017
1892290	ANNIELLI NATTI DE OLIVEIRA LIKA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017

buco - N	/inisterio Publico Estadual	Recii	e, 17 de	novemb	ro de 2017
1892932	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS FILHO	EXQ	03/12/2018	17/12/2018	2017
			19/02/2018	28/02/2018	
1889311	ANTONIO CÉSAR PEREIRA GOMES	EST	01/10/2018	10/10/2018	2018
			09/04/2018	18/04/2018	
1880799	ANTÔNIO DE PÁDUA MARTINS DA SILVA	EST	01/11/2018	30/11/2018	2018
1891650	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO	EXQ	01/08/2018	30/08/2018	2018
		+			
1883348	ANTÔNIO JERÔNIMO PORTELA NETO	EXQ	15/01/2018	13/02/2018	2015
1880357	ANTÔNIO JULIO BARRETO DA SILVA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1892967	ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
			02/01/2018	16/01/2018	
1891383	ANTONIO MAURICIO MORAES DE LUNA	EST	17/07/2018	31/07/2018	2018
1880870	ANTÔNIO VALCI CHAVES DE LIMA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1000070	ANTONIO VALGI GITAVEO DE ELIVIA				2010
1898817	ANY CAROLINA BARROS DE ARAÚJO OLIVEIRA	EXQ	02/07/2018	16/07/2018	2018
			02/01/2018	16/01/2018	
1889893	ARIADENE DE ARAÚJO ALTAMIRANDA	EST	19/11/2018	18/12/2018	2018
			15/01/2018	24/01/2018	
1715011	ARISTHON JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS	EST	15/10/2018		2010
1715011	ARISTHON JOSE CLEMENTE DOS SANTOS	ESI	15/10/2018	24/10/2018	2018
			11/06/2018	20/06/2018	
4000004	ADUNIOTON COLUZA COSTUDO	БОТ	15/01/2018	29/01/2018	0040
1898264	ARLINGTON SOUZA COELHO	EST	02/03/2018	16/03/2018	2018
1893025	ARTHUR SILVEIRA DO NASCIMENTO	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1693023	ARTHUR SILVEIRA DO NASCIMENTO				2016
1893424	ARTUR LINS E MELLO DE FIGUEIRÊDO	EST	02/01/2018	19/01/2018	2018
			10/12/2018	21/12/2018	
			02/07/2018	16/07/2018	
1876830	ARTUR OSCAR GOMES DE MELO	EST	02/01/2018	16/01/2018	2018
4004040	ADUCAICUE EEDDEIDA DE LIMA	FVO			2040
1894048	ARUGAIGUE FERREIRA DE LIMA	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2018
			02/04/2018	11/04/2018	
1893033	ASSIS CLEMENTE DA SILVA NETO	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			02/01/2018	11/01/2018	
1892088	ÁTILA ALVES PIRES	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1032000	ATIENALVEOFINES	LAG			2010
			19/11/2018	28/11/2018	
1896741	AUGUSTO DINIZ TRINDADE	EST	19/02/2018	28/02/2018	2018
			12/12/2018	21/12/2018	
1897675	AYRON GOMES DO PRADO	EST	02/05/2018	31/05/2018	2018
			22/01/2018	31/01/2018	
1878166	AYRTON PRAZERES DE OLIVEIRA	EST			2018
			02/01/2018	11/01/2018	
1878166	AYRTON PRAZERES DE OLIVEIRA	EST	12/01/2018	21/01/2018	2018
			01/03/2018	15/03/2018	
1893041	BENEDITO ALVES TIU JUNIOR	EST	02/01/2018	16/01/2018	2018
		+			
1898299	BERNARDO MONTEIRO VILLAR	EST	04/12/2018	21/12/2018	2018
			02/07/2018	13/07/2018	
1894064	BETÂNIA MARIA FRANCISCO	EXQ	01/07/2018	30/07/2018	2017
1884662	BEUKS MARIA MONTEIRO MARANHÃO	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2018
		1	02/01/2018	21/01/2018	
1888439	BRENO ANGELIM GRANJA	EST			2018
		1	19/07/2018	28/07/2018	
1880390	BREYZE DE MIRANDA BARZA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
			22/01/2018	31/01/2018	
1893874	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			12/12/2018	21/12/2018	
1888420	BRUNA MORONI RIBEIRO QUIRINO	EST	16/10/2018	14/11/2018	2018
1896792	BRUNO CESAR BARROS BASTOS	EST	08/10/2018	06/11/2018	2018
1090/92	DIGITO GEGAN BANNOG BAGTOG				2010
1894773	BRUNO GALVÃO TENÓRIO	EST	14/05/2018	23/05/2018	2018
			08/10/2018	27/10/2018	
1005005	BRIDIO JOSÉ DE MODAES MELO	FOT	02/01/2018	16/01/2018	2040
1885995	BRUNO JOSÉ DE MORAES MELO	EST	02/07/2018	16/07/2018	2018
	DDUNG GOADES TO SUITE TO THE		07/12/2018	21/12/2018	
1893068	BRUNO SOARES DOS SANTOS BARBOSA	EST	08/06/2018	22/06/2018	2018
			10/09/2018	19/09/2018	
400000	DDUNO VALENTE FIDANNO DOS CANTOS				\dashv
1896008	BRUNO VALENTE FIRMINO DOS SANTOS	EST		14/11/2018	2018
1		1	07/03/2018	16/03/2018	

1894951 CAMILA MA 1896016 CAMILA TA 1893912 CAMILA VE 1886037 CARLOS A 1895893 CARLOS E 1895893 CARLOS E 1896474 CARLOS H 1794639 CARLOS II 1897055 CARLOS R 1885693 CARMEN M 1897284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINE 1885049 CATARINA 1895109 CÉLIO CÂM 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAM	ARIA GOMES CONFESSOR WARES DE MELO NOBREGA FONTES ERÇOSA PEREIRA LINS NTONIO GADELHA DE ARAUJO JUNIOR DUARDO DE ASSIS ARÔXA DUARDO RAMOS LEÇA IENRIQUE FERNANDES CABRAL UIZ DE FRANÇA COBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA I PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA I SORIANO FERREIRA NUNES I TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO REIRA AMANCIO	EST	02/07/2018 01/03/2018 01/08/2018 04/12/2018 02/07/2018 16/11/2018 02/07/2018 12/11/2018 12/11/2018 02/07/2018 12/11/2018 05/11/2018 05/11/2018 02/07/2018 02/07/2018 12/12/2018 12/12/2018 11/01/2018 12/12/2018 11/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 01/05/2018 01/05/2018 01/05/2018 01/05/2018 01/05/2018	10/03/2018 20/08/2018 21/12/2018 13/07/2018 30/11/2018 20/04/2018 12/01/2018 20/07/2018 01/12/2018 30/03/2018 14/11/2018 22/06/2018 11/07/2018 21/12/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 30/11/2018 21/103/2018 30/11/2018 30/11/2018	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1896016 CAMILA TA 1893912 CAMILA VE 1886037 CARLOS A 1890867 CARLOS E 1895893 CARLOS E 1896474 CARLOS H 1794639 CARLOS LI 1897055 CARLOS R 1887055 CARLOS R 1887093 CARMEN M 1887491 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886050 CATARINA 188700 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN	ERÇOSA PEREIRA LINS ERÇOSA PEREIRA LINS ERÇOSA PEREIRA LINS ENTONIO GADELHA DE ARAUJO JUNIOR DUARDO DE ASSIS ARÔXA DUARDO RAMOS LEÇA ENRIQUE FERNANDES CABRAL UIZ DE FRANÇA EOBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA ESORIANO FERREIRA NUNES ETEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO REIRA AMANCIO	EST EST EST EST EST EST EST EST	01/08/2018 04/12/2018 04/12/2018 16/11/2018 06/04/2018 02/07/2018 12/11/2018 19/02/2018 05/11/2018 05/11/2018 02/07/2018 13/06/2018 12/12/2018 15/02/2018 15/02/2018 11/01/2018 11/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 11/01/2018 12/11/2018 08/01/2018 08/01/2018 10/05/2018	20/08/2018 21/12/2018 13/07/2018 30/11/2018 20/04/2018 12/01/2018 20/07/2018 01/12/2018 28/02/2018 30/03/2018 14/11/2018 22/06/2018 11/07/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 24/02/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/11/2018 22/06/2018 30/05/2018 22/05/2018 22/05/2018	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1893912 CAMILA VE 1893912 CAMILA VE 1896037 CARLOS A 1890867 CARLOS E 1895893 CARLOS E 1896474 CARLOS H 1794639 CARLOS L 1897055 CARLOS R 1887055 CARLOS R 1887093 CARMEN M 1887491 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886050 CATARINA 1885049 CATARINA 1888461 CÉLIO CÂM 1885109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	ERÇOSA PEREIRA LINS NTONIO GADELHA DE ARAUJO JUNIOR DUARDO DE ASSIS ARÔXA DUARDO RAMOS LEÇA BENRIQUE FERNANDES CABRAL UIZ DE FRANÇA COBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA A SORIANO FERREIRA NUNES A TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO BESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO BÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REBRA AMANCIO REBRA AMANCIO	EST EST EST EST EST EST EST EXQ EXQ EST EST EST EST EST	04/12/2018 02/07/2018 16/11/2018 06/04/2018 02/01/2018 02/07/2018 12/11/2018 11/11/2018 05/11/2018 05/11/2018 02/07/2018 02/07/2018 02/07/2018 11/01/2018 11/01/2018 11/01/2018 11/01/2018 11/01/2018 11/01/2018 11/01/2018 02/04/2018 03/04/2018 04/05/2018 05/01/2018 05/01/2018 05/01/2018	21/12/2018 13/07/2018 20/04/2018 20/04/2018 12/01/2018 20/07/2018 01/12/2018 30/03/2018 14/11/2018 22/06/2018 01/05/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/06/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 30/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1893912 CAMILA VE 1893912 CAMILA VE 1896037 CARLOS A 1895893 CARLOS E 1896474 CARLOS H 1794639 CARLOS L 1897055 CARLOS R 1887055 CARLOS R 1887491 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886054 CAROLINA 1886054 CATARINA 1887012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888471 CÉLIO CÂM 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	ERÇOSA PEREIRA LINS NTONIO GADELHA DE ARAUJO JUNIOR DUARDO DE ASSIS ARÔXA DUARDO RAMOS LEÇA BENRIQUE FERNANDES CABRAL UIZ DE FRANÇA COBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA A SORIANO FERREIRA NUNES A TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO BESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO BÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REBRA AMANCIO REBRA AMANCIO	EST EST EST EST EST EST EST EXQ EXQ EST EST EST EST EST	02/07/2018 16/11/2018 06/04/2018 02/01/2018 02/07/2018 12/11/2018 19/02/2018 05/11/2018 05/11/2018 02/07/2018 02/07/2018 18/07/2018 12/12/2018 15/02/2018 11/01/2018 11/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 12/11/2018 03/04/2018 03/04/2018 04/05/2018 05/01/2018 05/01/2018	13/07/2018 30/11/2018 20/04/2018 12/01/2018 20/07/2018 01/12/2018 28/02/2018 30/03/2018 14/11/2018 22/06/2018 01/05/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/06/2018 22/06/2018 30/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 30/01/2018	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1890867 CARLOS A 1890867 CARLOS E 1895893 CARLOS E 1896474 CARLOS L 1794639 CARLOS L 1897055 CARLOS R 1887055 CARLOS R 1887693 CARMEN M 1897284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886054 CAROLINA 1885049 CATARINA 1887012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888471 CÉLIO CÂM 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	NTONIO GADELHA DE ARAUJO JUNIOR DUARDO DE ASSIS ARÔXA DUARDO RAMOS LEÇA BENRIQUE FERNANDES CABRAL UIZ DE FRANÇA COBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA A SORIANO FERREIRA NUNES A TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO BESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO BÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REBRA AMANCIO REBRA AMANCIO	EST EST EST EST EST EXQ EXQ EST EST EXC EST EST EST EXC EXC EXC	16/11/2018 06/04/2018 02/01/2018 02/07/2018 12/11/2018 19/02/2018 05/11/2018 13/06/2018 02/07/2018 02/04/2018 12/12/2018 15/02/2018 11/01/2018 23/04/2018 12/11/2018 13/06/2018 08/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 01/11/2018 13/06/2018 01/11/2018	30/11/2018 20/04/2018 12/01/2018 20/07/2018 01/12/2018 28/02/2018 30/03/2018 14/11/2018 22/06/2018 11/07/2018 21/12/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/06/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2017 2018 2018 2018 2018
1890867 CARLOS A 1890867 CARLOS E 1895893 CARLOS E 1896474 CARLOS L 1794639 CARLOS L 1897055 CARLOS R 1887055 CARLOS R 1887693 CARMEN M 1897284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886054 CAROLINA 1885049 CATARINA 1887012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888471 CÉLIO CÂM 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	NTONIO GADELHA DE ARAUJO JUNIOR DUARDO DE ASSIS ARÔXA DUARDO RAMOS LEÇA BENRIQUE FERNANDES CABRAL UIZ DE FRANÇA COBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA A SORIANO FERREIRA NUNES A TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO BESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO BÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REBRA AMANCIO REBRA AMANCIO	EST EST EST EST EST EXQ EXQ EST EST EXC EST EST EST EXC EXC EXC	06/04/2018 02/01/2018 12/11/2018 12/11/2018 19/02/2018 01/03/2018 05/11/2018 02/07/2018 02/07/2018 18/07/2018 12/12/2018 15/02/2018 11/01/2018 23/04/2018 08/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 01/11/2018	20/04/2018 12/01/2018 20/07/2018 01/12/2018 28/02/2018 30/03/2018 14/11/2018 22/06/2018 11/07/2018 21/12/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2017 2018 2018 2018 2018
1890867 CARLOS E 1895893 CARLOS E 1896474 CARLOS E 1897055 CARLOS E 1887055 CARLOS E 1887284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN	DUARDO DE ASSIS ARÔXA DUARDO RAMOS LEÇA ENRIQUE FERNANDES CABRAL UIZ DE FRANÇA DOBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA SORIANO FERREIRA NUNES TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO REIRA AMANCIO	EST EST EST EST EXQ EXQ EST EST EXC EST EXC	02/01/2018 02/07/2018 12/11/2018 19/02/2018 05/11/2018 05/11/2018 13/06/2018 02/07/2018 02/04/2018 12/12/2018 15/02/2018 11/01/2018 23/04/2018 08/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 13/06/2018 01/11/2018 02/01/2018	12/01/2018 20/07/2018 01/12/2018 28/02/2018 30/03/2018 14/11/2018 22/06/2018 11/07/2018 01/05/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 09/02/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2018 2018 2018 2018 2017 2018 2018 2018 2018
1890867 CARLOS E 1895893 CARLOS E 1896474 CARLOS E 1897055 CARLOS E 1887055 CARLOS E 1887284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN	DUARDO DE ASSIS ARÔXA DUARDO RAMOS LEÇA ENRIQUE FERNANDES CABRAL UIZ DE FRANÇA DOBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA SORIANO FERREIRA NUNES TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO REIRA AMANCIO	EST EST EST EST EXQ EXQ EST EST EXC EST EXC	02/07/2018 12/11/2018 19/02/2018 01/03/2018 05/11/2018 13/06/2018 02/07/2018 18/07/2018 12/12/2018 15/02/2018 11/01/2018 11/01/2018 23/04/2018 08/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 13/06/2018 01/11/2018 02/01/2018	20/07/2018 01/12/2018 28/02/2018 30/03/2018 14/11/2018 22/06/2018 11/07/2018 27/07/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/11/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2018 2018 2018 2018 2017 2018 2018 2018 2018
1895893 CARLOS E 1896474 CARLOS E 1897055 CARLOS E 1887055 CARLOS R 1887284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂM 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	EURIQUE FERNANDES CABRAL UIZ DE FRANÇA COBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA A SORIANO FERREIRA NUNES A TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO REIRA AMANCIO	EST EST EST EXQ EXT EST EST EST EST EST EST EST EXC	12/11/2018 19/02/2018 05/11/2018 05/11/2018 13/06/2018 02/07/2018 12/04/2018 12/12/2018 15/02/2018 11/01/2018 23/04/2018 12/11/2018 12/11/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 06/02/2018 01/11/2018	01/12/2018 28/02/2018 30/03/2018 14/11/2018 22/06/2018 11/07/2018 01/05/2018 21/12/2018 21/12/2018 30/05/2018 30/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1895893 CARLOS E 1896474 CARLOS E 1897055 CARLOS E 1887055 CARLOS R 1887284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂM 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	EURIQUE FERNANDES CABRAL UIZ DE FRANÇA COBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA A SORIANO FERREIRA NUNES A TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO REIRA AMANCIO	EST EST EST EXQ EXT EST EST EST EST EST EST EST EXC	19/02/2018 01/03/2018 05/11/2018 13/06/2018 02/07/2018 02/04/2018 18/07/2018 15/02/2018 11/01/2018 11/01/2018 23/04/2018 08/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 13/06/2018 01/11/2018 01/11/2018	28/02/2018 30/03/2018 14/11/2018 22/06/2018 11/07/2018 01/05/2018 27/07/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 09/02/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1896474 CARLOS H 1794639 CARLOS L 1897055 CARLOS R 1887693 CARMEN N 1897284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1896024 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	JENRIQUE FERNANDES CABRAL UIZ DE FRANÇA LOBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA L'PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA L'SORIANO FERREIRA NUNES L'TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO L'PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO JESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO JEGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO REIRA AMANCIO	EST EST EXQ EXQ EST EST EST EST EST EXQ EXQ EST EXQ	01/03/2018 05/11/2018 13/06/2018 02/07/2018 02/04/2018 18/07/2018 12/12/2018 15/02/2018 11/01/2018 23/04/2018 12/11/2018 12/11/2018 13/06/2018 26/02/2018 01/11/2018	30/03/2018 14/11/2018 22/06/2018 11/07/2018 01/05/2018 27/07/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2018 2018 2017 2018 2018 2018 2018
1896474 CARLOS H 1794639 CARLOS L 1897055 CARLOS R 1887693 CARMEN N 1897284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1896024 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	JENRIQUE FERNANDES CABRAL UIZ DE FRANÇA LOBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA L'PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA L'SORIANO FERREIRA NUNES L'TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO L'PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO JESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO JEGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO REIRA AMANCIO	EST EST EXQ EXQ EST EST EST EST EST EXQ EXQ EST EXQ	05/11/2018 13/06/2018 02/07/2018 02/04/2018 18/07/2018 12/12/2018 15/02/2018 11/01/2018 23/04/2018 08/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 26/02/2018 01/11/2018	14/11/2018 22/06/2018 11/07/2018 01/05/2018 27/07/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 09/02/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2018 2018 2017 2018 2018 2018 2018
1897055 CARLOS LI 1897055 CARLOS RI 1885693 CARMEN N 1897284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1896024 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN	UIZ DE FRANÇA COBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA I PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA I SORIANO FERREIRA NUNES I TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO REIRA AMANCIO	EST EXQ EXQ EST EST EST EST EXQ EST EXQ EST EXQ	13/06/2018 02/07/2018 12/04/2018 18/07/2018 12/12/2018 15/02/2018 01/05/2018 11/01/2018 23/04/2018 12/11/2018 13/06/2018 26/02/2018 01/11/2018 01/11/2018	22/06/2018 11/07/2018 01/05/2018 27/07/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 29/02/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018
1897055 CARLOS LI 1897055 CARLOS RI 1885693 CARMEN N 1897284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1896024 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN	UIZ DE FRANÇA COBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR MARIA DE SOUZA I PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA I SORIANO FERREIRA NUNES I TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO REIRA AMANCIO	EST EXQ EXQ EST EST EST EST EXQ EST EXQ EST EXQ	02/07/2018 02/04/2018 18/07/2018 12/12/2018 15/02/2018 01/05/2018 11/01/2018 23/04/2018 08/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 06/02/2018 01/11/2018	11/07/2018 01/05/2018 27/07/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 09/02/2018 22/05/2018 22/05/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018
1897055 CARLOS R 1885693 CARMEN N 1897284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINE 1885049 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	AREIRA AMANCIO ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR RIARIA DE SOUZA RIPINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA RISORIANO FERREIRA NUNES RIEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO RIESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO RIGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO	EST EXQ EST EST EST EXQ EST EXQ EST EXQ	02/04/2018 18/07/2018 12/12/2018 15/02/2018 01/05/2018 11/01/2018 23/04/2018 12/11/2018 13/06/2018 26/02/2018 01/11/2018 02/01/2018	01/05/2018 27/07/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 09/02/2018 22/05/2018 26/01/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018
1897055 CARLOS R 1885693 CARMEN N 1897284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINE 1885049 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	AREIRA AMANCIO ROBERTO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR RIARIA DE SOUZA RIPINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA RISORIANO FERREIRA NUNES RIEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO RIESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO RIGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO	EST EXQ EST EST EST EXQ EST EXQ EST EXQ	18/07/2018 12/12/2018 15/02/2018 01/05/2018 11/01/2018 23/04/2018 08/01/2018 12/11/2018 26/02/2018 01/11/2018 01/11/2018	27/07/2018 21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 09/02/2018 22/05/2018 26/01/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018
1885693 CARMEN N 1897284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1885049 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN	MARIA DE SOUZA I PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA I SORIANO FERREIRA NUNES I TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO I PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO	EXQ EXT EST EST EXC EXC EST EXC EST EXC	12/12/2018 15/02/2018 01/05/2018 11/01/2018 23/04/2018 08/01/2018 12/11/2018 26/02/2018 01/11/2018	21/12/2018 24/02/2018 30/05/2018 09/02/2018 22/05/2018 26/01/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2017 2018 2018 2018 2018
1885693 CARMEN N 1897284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINA 1895049 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN	MARIA DE SOUZA I PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA I SORIANO FERREIRA NUNES I TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO I PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO	EXQ EXT EST EST EXC EXC EST EXC EST EXC	15/02/2018 01/05/2018 11/01/2018 23/04/2018 08/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 26/02/2018 01/11/2018 02/01/2018	24/02/2018 30/05/2018 09/02/2018 22/05/2018 26/01/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2017 2018 2018 2018 2018
1897284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINE 1885049 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN	A PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA A SORIANO FERREIRA NUNES A TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO BESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO BÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO	EXQ EST EST EST EXQ EXC EST EXC	01/05/2018 11/01/2018 23/04/2018 08/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 26/02/2018 01/11/2018 02/01/2018	30/05/2018 09/02/2018 22/05/2018 26/01/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2018 2018 2018
1897284 CAROLINA 1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINE 1885049 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN	A PINHEIRO MENDES CAHÚ DE OLIVEIRA A SORIANO FERREIRA NUNES A TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO BESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO BÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO	EXQ EST EST EST EXQ EXC EST EXC	11/01/2018 23/04/2018 08/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 26/02/2018 01/11/2018	09/02/2018 22/05/2018 26/01/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2018 2018 2018
1887491 CAROLINA 1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINE 1885049 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAF 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	A SORIANO FERREIRA NUNES A TEIXEIRA FILGUEIRA FORTE DOURADO E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO JUSTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO JUSTOSA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO REIRA AMANCIO	EST EST EXQ EST EXQ EST EXQ EST	23/04/2018 08/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 26/02/2018 01/11/2018 02/01/2018	22/05/2018 26/01/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018 2018 2018
1886053 CAROLINA 1896024 CAROLINE 1885049 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN	E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO BESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO BÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO	EST EST EXQ EST EXQ EST EXQ EST	08/01/2018 12/11/2018 13/06/2018 26/02/2018 01/11/2018 02/01/2018	26/01/2018 22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018
1896024 CAROLINE 1885049 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN	E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO	EST EXQ EST EXQ EST EXC	12/11/2018 13/06/2018 26/02/2018 01/11/2018 02/01/2018	22/11/2018 22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018
1896024 CAROLINE 1885049 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN	E PIMENTA GUIMARÃES ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO	EST EXQ EST EXQ EST EXC	13/06/2018 26/02/2018 01/11/2018 02/01/2018	22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	2018
1885049 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO	EXQ EST EXQ EST EST	13/06/2018 26/02/2018 01/11/2018 02/01/2018	22/06/2018 17/03/2018 30/11/2018	
1885049 CATARINA 1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	ALVES DE FIGUEREDO IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO	EXQ EST EXQ EST EST	26/02/2018 01/11/2018 02/01/2018	17/03/2018 30/11/2018	
1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA RREIRA AMANCIO RREIRA AMANCIO	EST EXQ EST EST	01/11/2018	30/11/2018	2018
1897012 CECILIA GI 1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	IESTOSA DOS SANTOS RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA RREIRA AMANCIO RREIRA AMANCIO	EST EXQ EST EST	02/01/2018		2018
1883194 CELIA MAR 1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	RIA REVOREDO DE FONTES PACIFICO IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA REIRA AMANCIO RREIRA AMANCIO	EXQ EST EST		31/01/2018	0010
1888463 CELINA AN 1888471 CÉLIO CÂN 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	IGÉLICA DE ALMEIDA CRUZ MARA DE OLIVEIRA RREIRA AMANCIO RREIRA AMANCIO	EST	01/02/2018		2018
1888471 CÉLIO CÂM 1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAM 1886070 CHRISTINA	MARA DE OLIVEIRA RREIRA AMANCIO RREIRA AMANCIO	EST		02/03/2018	2017
1895109 CÉLIO FER 1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	RREIRA AMANCIO RREIRA AMANCIO	+	10/09/2018	09/10/2018	2018
1895109 CÉLIO FER 1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA	RREIRA AMANCIO		02/01/2018	31/01/2018	2018
1893920 CHRISTIAN 1886070 CHRISTINA		EXQ	03/09/2018	02/10/2018	2018
1886070 CHRISTINA		EXQ	03/09/2018	02/10/2018	2018
1886070 CHRISTINA	NA DE VASCONCELOS COELHO FALABELLA	EST	02/07/2018	16/07/2018	2018
	VADE VAGGONGEEGG GGEENG LADADEEEA		02/01/2018	16/01/2018	2010
			15/01/2018	24/01/2018	
1895036 CHRISTINA	A COIMBRA DE ALMEIDA GUEDES	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
1895036 CHRISTINA			02/04/2018	11/04/2018	
1	A GALAMBA FERNANDES ABREU	EST	05/11/2018	04/12/2018	2018
			22/01/2018	31/01/2018	
1890875 CIBELE DE	AZEVEDO FEITOZA LIRA	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			12/12/2018	21/12/2018	
1885162 CICERA FE	ERREIRA DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
JOETHATE		-/-	02/01/2018	16/01/2018	2011
1889338 CÍCERO CI	LEBSON PEREIRA RABÊLO JUNIOR	EST			2018
1996006 010550 11	DOE DOS CANTOS ILIANOS	FOT	16/07/2018	30/07/2018	2010
	DSE DOS SANTOS JUNIOR	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
	URILO ALVES DA SILVA	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2017
1897691 CLARINDA	DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
1896725 CLARISSA	PAGELS LIMA VERDE MARTINIANO LINS	EST	02/05/2018	11/05/2018	2018
			10/09/2018	29/09/2018	
			22/01/2018	31/01/2018	
1887599 CLAUDEMI			24/10/2018	02/11/2018	2017
	IR PANTALEAO CAMARA	EXQ	19/07/2018	28/07/2018	
1898809 CLAUDEMI	IR PANTALEAO CAMARA	EXQ		31/01/2018	2017
1878298 CLÁUDIA N	IR PANTALEAO CAMARA IR PAULINO DA SILVA FILHO	EXQ	02/01/2018	04/6:/5-:-	2018
1881841 CLÁUDIA N			02/01/2018	31/01/2018	
	IR PAULINO DA SILVA FILHO	EXQ		31/01/2018	2018
1880411 CLAUDINÊ	IR PAULINO DA SILVA FILHO MARIA CUNHA BARRETO DE OLIVEIRA	EXQ EST	02/01/2018		2018 2018
1880411 CLAUDINÊ	IR PAULINO DA SILVA FILHO MARIA CUNHA BARRETO DE OLIVEIRA MARIA DO NASCIMENTO	EXQ EST EXQ	02/01/2018	30/08/2018	

buco - N	viinisterio Publico Estadudi			O ACIV •	N- 200- 17
1894617	CLÁUDIO FIRMINO CABRAL FILHO	EST	07/12/2018	21/12/2018	2018
1891804	CLAUDIO JOSÉ DA SILVA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2016
1896865	CLAUDIONILO EUGÊNIO GOMES MUDO	EST	02/07/2018	20/07/2018	2018
1888480	CLAY ELLISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	EST	02/01/2018	12/01/2018 31/01/2018	2018
1888480	CLAT ELLISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	E31	21/03/2018	30/03/2018	2016
1878042	CLEANDRO ZEFERINO PESSOA	EST	02/01/2018	21/01/2018	2018
1892142	CLEIÂNE DE BARROS LIMA	EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2018
1888978	CLEMECIANE GOUVEIA BATISTA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1878182	CLÉOFAS DE SALES ANDRADE	EST	02/04/2018	01/05/2018	2018
1880420	CLÓVIS ÁTICO FERREIRA DE MELO	EST	02/01/2018	12/01/2018	2018
1890271	CRISTIANE CAVALCANTI DUTRA DE LIMA	EST	02/07/2018	20/07/2018 31/07/2018	2018
1890271	CRISTIANE CAVALCANTI DOTRA DE LIMA	231	01/10/2018	10/10/2018	2016
1892614	CRISTIANE MARIA ARAÚJO	EXQ	02/07/2018	11/07/2018	2017
1032014	CHISTIANE WARIA ARAGO	LAG	03/01/2018	12/01/2018	2017
1881604	CRISTIANE RAGNAR DOS SANTOS MONTEIRO	EXQ	05/11/2018	04/12/2018	2018
1001004	CHICITARE IVERVICE DES SATISSE MONTENCE	LAG	08/06/2018	22/06/2018	2010
1898256	CRISTIANO BAKKER DE CASTRO	EST	07/12/2018	21/12/2018	2018
1896822	CRISTIANO EMERSON DE LIMA AGUIAR	EST	02/08/2018	31/08/2018	2018
1893556	CRISTIANO LUCAS DE ARAÚJO	EXQ	03/09/2018	02/10/2018	2018
1866052	CRISTINA MARIA AMORIM DOS ANJOS	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1882953	DAISY KATARINA BEZERRA	EXQ	01/02/2018	02/03/2018	2015
1880446	DALTON CALAZANS QUEIROZ DE OLIVEIRA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1000110			02/07/2018	11/07/2018	
1896920	DANIEL CUNHA MARTINS	EST	02/05/2018	11/05/2018	2018
1000020			02/01/2018	11/01/2018	20.0
1884972	DANIEL NESTOR DA SILVA	EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2018
1004072	- SAMELE NEED ON BASILON	- LAG	05/11/2018	14/11/2018	2010
1891014	DANIEL PENA E TORRES	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			17/01/2018	26/01/2018	20.0
1888498	DANIELA DE MAGALHÃES BEDER	EST	02/08/2018	31/08/2018	2018
	DANIELA DONATO	EST	06/08/2018	24/08/2018	
1887360	DANIELA DONATO	EST	02/01/2018	12/01/2018	2018
1887904	DANIELLA CORDEIRO CRUZ SILVA SANTOS	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
			22/01/2018	31/01/2018	
1897349	DANIELLE GALHARDO CORRÊA PELLEGRINO DE AZEVEDO	EST	02/01/2018	11/01/2018	2018
			12/01/2018	21/01/2018	
1898205	DANIELLY RAMOS DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1890093	DANILO ROBERTO PAULINO SILVA SANTOS	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1889990	DAVID CAVALCANTI FERNANDES DE SOUZA	EST	06/08/2018	04/09/2018	2018
			15/10/2018	24/10/2018	
1893084	DEANGELES FREIRE ROCHA	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			15/01/2018	24/01/2018	
			02/07/2018	21/07/2018	
1897470	DÉBORA DE MOURA NEVES	EST	02/01/2018	11/01/2018	2018
			17/07/2018	26/07/2018	
1888510	DEBORAH SERODIO ALMEIDA MESEL	EST	10/09/2018	19/09/2018	2018
			19/03/2018	28/03/2018	
407-55	PÉGIO DE GARVALLO SASTILIA		03/09/2018	17/09/2018	22:-
1877224	DÉCIO DE CARVALHO PADILHA	EST	02/01/2018	16/01/2018	2018
			10/12/2018	19/12/2018	
1886126	DELMIRO VENICIO COSTA RAMOS	EST	21/05/2018	30/05/2018	2018
			27/08/2018	05/09/2018	
			10/09/2018	29/09/2018	
1890107	DENISE DANIELA GONÇALVES FERREIRA DE ARAUJO	EST	02/04/2018	11/04/2018	2018
4000=:=	DEADNO METO DE ALSUSTISSIONE	F6-	08/01/2018	18/01/2018	2212
1889710	DENNYS NIETO DE ALBUQUERQUE	EST	02/07/2018	20/07/2018	2018
	1	1		1	

1877704 DESANTIS 1883135 DICELMA	DBERTO SOARES DE LIMA FARIAS VIEIRA DE BRITO	EXQ	02/01/2018 02/07/2018 01/11/2018	19/01/2018 13/07/2018 30/11/2018	2017
1883135 DICELMA		EST			2018
1883135 DICELMA		EST	01/11/2018	30/11/2018	2018
	/IEIRA DE BRITO				
1893700 DIEGO FR		EXQ	22/11/2018	21/12/2018	2018
	EITAS SANTOS	EST	02/05/2018	31/05/2018	2018
1886134 DIEGO HE	NRIQUE CERQUINHO MONTEIRO	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
1893092 DILENE SI	MÕES CARDOSO	EST	08/08/2018	06/09/2018	2018
1891340 DILMA MA	RIA FERREIRA	EST	12/12/2018	21/12/2018	2018
			02/07/2018	21/07/2018	
1895311 DILSON D	E SOUZA SANTOS FILHO	EST	19/03/2018	28/03/2018	2018
			05/11/2018	24/11/2018	
1891022 DIOGO AL	EXANDRE DE SÁ BARBOSA	EST	02/04/2018	12/04/2018	2018
			02/07/2018	20/07/2018	
1896687 DIOGO AS	SIS DE OLIVEIRA	EST	02/01/2018	12/01/2018	2018
100007 BIOCO AC	OIO DE OLIVEINA		02/07/2018	20/07/2018	2010
1898639 DIRLEY W	AGNER RAMOS MAGALHÃES	EST	01/11/2018	30/11/2018	2018
1889729 DIVA MAR	A SANTOS MATOS	EST	10/09/2018	09/10/2018	2018
1895850 DJALMA N	ICACIO DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2016
1887378 DJANE BA	RROS MENDONÇA SALSA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1880462 DJANE GA	BRIELA DO RÊGO PONTES	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1884581 EDILIAN C	RISTINE MACEDO CHAVES	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1898655 EDILSON I	MELO CAVALCANTE	EXQ	05/03/2018	03/04/2018	2016
			15/10/2018	24/10/2018	
1896440 EDITE KAI	RLA GUSMÃO DE QUEIROZ	EXQ	16/07/2018	25/07/2018	2018
			12/12/2018	21/12/2018	
			17/01/2018	31/01/2018	
1880900 EDIVALDO	RODRIGUES DE MENEZES	EST	07/12/2018	21/12/2018	2018
1896636 EDJA ANG	ELIM TORRES DE SOUZA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
	XAVIER CORREIA JUNIOR	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1894005 EDJANE N	IARIA ALVES DE LIMA	EST	01/08/2018	30/08/2018	2018
			02/05/2018	16/05/2018	
1881655 EDNA CRI	STINA DE ALMEIDA	EXQ	17/10/2018	31/10/2018	2017
			02/07/2018	16/07/2018	
1885596 EDNA MIR	ANDA DOS SANTOS SOARES	EXQ	02/01/2018	16/01/2018	2017
1891685 EDNA RIBI	EIRO DINIZ PEREIRA	EXQ	05/03/2018	03/04/2018	2017
1001000 EBIVATUB	INO DINET ENERGY	LAG	16/07/2018	28/07/2018	2017
1890581 EDNALDO	CÉSAR CALADO BORBA	EST	15/01/2018	31/01/2018	2018
1884220 EDNEIDE	MARIA SOARES DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
	NOVAES NOGUEIRA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2016
	JGO DE AMORIM	EXQ	01/11/2018	30/11/2018	2018
		EST			
1893718 EDSON TE	EIXEIRA DA SILVA JÜNIOR	231	22/11/2018	21/12/2018	2018
1887920 EDUARDO	CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA	EST	29/01/2018	09/02/2018	2018
			02/07/2018	19/07/2018	
1891928 EDUARDO	FELIX MAIA	EXQ	02/01/2018	19/01/2018	2017
			15/02/2018	26/02/2018	
1884611 EDVALDO	FRANCISCO DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
			02/01/2018	11/01/2018	
1889613 EDVANDO	RODRIGUES LIMA	EST	13/06/2018	22/06/2018	2018
			12/12/2018	21/12/2018	
1892150 EDYELLIS	ON ALMEIDA RAMOS	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
			03/01/2018	12/01/2018	
1889915 EGILDO IN	IÁCIO BESERRA MIRANDA	EST	18/07/2018	27/07/2018	2018
			02/10/2018	11/10/2018	
1879847 ELAINE CA	AVALCANTE DOS SANTOS	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1768450 ELIANE MA	ARIA DE OLIVEIRA LIMA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
4002240 FUCONET	E NEVES DE ALMEIDA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2015
1883240 ELISONET		EST	22/11/2018	21/12/2018	2018
	RO NEVES DOS SANTOS	-01			
1888536 ELISSAND	RO NEVES DOS SANTOS LAURO GONDIM	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2017
1888536 ELISSAND			01/03/2018	30/03/2018 19/11/2018	2017
1888536 ELISSAND 1892347 ELIVALDO					2017

1887939	ELIZELMA MARIA DA SILVA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1897551	ELMA GOMES DA COSTA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
			15/10/2018	28/10/2018	
1885723	ELZA DE LOURDES ARAUJO DE OLIVEIRA ANDRADE	EXQ	15/05/2018	30/05/2018	2017
1893432	EMANUELLA DE SOUSA XAVIER	EST	22/11/2018	21/12/2018	2018
1899333	EMERSON GERMANO DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1896300	EMERSON JÚNIOR DE BARROS	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1898752	EMIDIA MACEDO MELO MACENA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2016
1888560	EMMANUEL MORIM GOMES	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1888579	ENÉAS CASÉ DA SILVA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1885618	ERICA LUZIA FRANCISCA DE ARAUJO	EXQ	01/11/2018	30/11/2018	2017
1898116	ERICKA FERNANDA DE SOUZA VALENÇA	EST	22/11/2018	21/12/2018	2018
1890883	ERICKA RIBEIRO CORREIA	EST	05/03/2018	03/04/2018	2018
			02/01/2018	19/01/2018	
1891359	ERITON MAXIMIANO CAVALCANTI	EST	02/07/2018	13/07/2018	2018
1895915	ERYNE ÁVILA DOS ANJOS LUNA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1895540	ESTACIO MENEZES DINIZ FERRAZ	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1897713	EUGÊNIA DOS SANTOS OLIVEIRA	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2016
465511			02/01/2018	21/01/2018	
1880497	EULINA PEDROSA ARRUDA HAHNEMANN	EST	01/10/2018	10/10/2018	2018
1894919	EUNILSON ALVES DA MATA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
			10/01/2018	19/01/2018	
1885057	EVANGELA AZEVEDO DE ANDRADE	EXQ	09/08/2018	28/08/2018	2017
1887203	EVANI PERPETUA RODRIGUES	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
			14/05/2018	28/05/2018	
1893106	EVELYN ACCIOLY WEBLER KOTKIEVICZ	EST	10/09/2018	24/09/2018	2018
			12/12/2018	21/12/2018	
1886193	EVISSON FERNANDES DE LUCENA	EST	13/06/2018	22/06/2018	2018
			02/07/2018	11/07/2018	
1894625	EWERTON DOS SANTOS PIMENTEL	EST	22/11/2018	21/12/2018	2018
1866060	EZINETE FELISMINA DE FRANÇA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
	,		02/01/2018	11/01/2018	
1897195	FÁBIA GALVÃO DE LIMA LUCENA	EST	02/07/2018	21/07/2018	2018
1895630	FABIANA ROMÃO DE CARVALHO	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1000510	FÁRIO CARNEIRO RELIMA	FOT	02/07/2018	21/07/2018	2010
1880519	FÁBIO CARNEIRO DE LIMA	EST	02/01/2018	11/01/2018	2018
			04/06/2018	22/06/2018	
1894420	FÁBIO DIAS COSTA	EST	11/12/2018	21/12/2018	2018
			02/04/2018	11/04/2018	
1886207	FABIO RODRIGUES MAGALHAES	EST	02/01/2018	11/01/2018	2018
			05/11/2018	14/11/2018	
1898973	FABRICIA BARBOSA JULIÃO	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2016
10000	FARRÍON FI ÁVILANA UNICIDADO PER A PROPERTA DE CARROLINA		02/01/2018	16/01/2018	
1890328	FABRÍCIA FLÁVIA MAURICIO DE MENEZES MATOS	EST	02/07/2018	16/07/2018	2018
400000	54BW 4 00074 *** ***		10/12/2018	21/12/2018	****
1895060	FADILLA COSTA MACHADO	EST	05/06/2018	22/06/2018	2018
1898051	FAGNER FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2017
1897705	FAUSTO CARDOSO LOBO FILHO	EST	15/10/2018	01/11/2018	2018
	-		10/09/2018	21/09/2018	
1881868	FELIPE AUGUSTO LINS ALBUQUERQUE XAVIER	EXQ	01/08/2018	30/08/2018	2016
			17/01/2018	26/01/2018	
1895079	FELIPE BEZERRA BARROS FIGUEIREDO	EST	02/04/2018	11/04/2018	2018
			10/09/2018	19/09/2018	
1877739	FELIPE DA FONSECA LINS	EST	02/05/2018	31/05/2018	2018
			12/12/2018	21/12/2018	
1891391	FELIPE EUCLIDES LAURIANO ARAÚJO	EST	13/06/2018	22/06/2018	2018
			15/02/2018	24/02/2018	
1898850	FERNANDA BEATRIZ BACELAR DE MELO MESQUITA	СОМ	01/05/2018	20/05/2018	2018
			02/01/2018	11/01/2018	
1889923	FERNANDO DANIEL DO REGO BARROS	EST	15/10/2018	13/11/2018	2018

1889354	FERNANDO JOSÉ LINS DE MELO	EST	03/09/2018	02/10/2018	2018
1895087	FILIPE FERRÃO DE OLIVEIRA	EST	19/02/2018	20/03/2018	2018
			17/01/2018	31/01/2018	
1892355	FILIPE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	EXQ	02/07/2018	16/07/2018	2017
1890590	FLÁVIO AUGUSTO PRAZIN DE BARROS	EST	02/05/2018	31/05/2018	2018
1000000	TENIO NOCCOTO FINALINOS ESTANOS		12/12/2018	21/12/2018	2010
1895494	FLORENCE VIEIRA D ALBUQUERQUE-CÉSAR	EST	05/11/2018	14/11/2018	2018
1095494	PLORENCE VIEIRA D'ALBOQUERQUE-CESAR	E31			2016
		+	14/03/2018	23/03/2018	
1895656	FLORY BARBALHO FERREIRA	EST	02/10/2018	11/10/2018	2018
			11/04/2018	30/04/2018	
1891030	FRANCECLAUDIO TAVARES DA SILVA	EST	02/07/2018	16/07/2018	2018
			15/01/2018	29/01/2018	
1881256	FRANCINEIDE BELO	EXQ	01/08/2018	30/08/2018	2018
1887068	FRANCISCA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	EXQ	01/02/2018	02/03/2018	2018
1880950	FRANCISCA MARIA DE SÁ PEREIRA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
4005220	EDANICISCO ANTONIO CEIVAS DE CASTRO ILINIOD	ГОТ	01/10/2018	11/10/2018	204.0
1895338	FRANCISCO ANTONIO SEIXAS DE CASTRO JUNIOR	EST	22/10/2018	09/11/2018	2018
1894242	FRANCISCO AURELIANO DA COSTA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
			24/04/2018	03/05/2018	
1622919	FRANCISCO DE SOUZA BONIFÁCIO	EST	06/03/2018	15/03/2018	2018
			02/01/2018	11/01/2018	
			15/02/2018	24/02/2018	
1897586	FRANCISCO EMANUEL ALVES GONÇALVES	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
1897380	PRANCISCO EMANUEL ALVES GONÇALVES				2016
			01/10/2018	10/10/2018	2017
1882686	FRANCISCO ILDEFONSO BANDEIRA MODESTO	EXQ	02/08/2018	31/08/2018	2017
			15/10/2018	24/10/2018	
1878190	FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DOS SANTOS	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			02/01/2018	11/01/2018	
1887998	FRANCISCO LEONARDO ALVES DE GÓIS E SÁ	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
1894633	FRANCISLENE GOMES DA SILVA	EST	02/07/2018	21/07/2018	2018
1004000	THANGISEENE GOMEG BAGIEVA		22/01/2018	31/01/2018	2010
			05/11/2018	14/11/2018	
1890484	FREDERICO JOÃO MACHADO LUNDGREN	EST	28/08/2018	06/09/2018	2018
			12/12/2018	21/12/2018	
			10/09/2018	29/09/2018	
1878646	GABRIELA DE ANDRADE GUEIROS	EST	02/04/2018	11/04/2018	2018
			23/09/2018	02/10/2018	
1893149	GABRIELLA CAVALCANTI DE LIMA SOUZA	EST	13/09/2018	22/09/2018	2018
1033143	SABRIELLA GAVALGARVII DE LIMA GGGZA		03/09/2018	12/09/2018	2010
1000010	CARRIELLA MANIFORA COMFO DE MATOR	FOT			0040
1886240	GABRIELLA VANESSA GOMES DE MATOS	EST	03/09/2018	02/10/2018	2018
1890115	GEAN CARLOS GUIMARÃES GOMES	EST	03/12/2018	20/12/2018	2018
			02/07/2018	13/07/2018	
1894250	GEISYANE BARBOSA DO PRADO	EST	02/04/2018	01/05/2018	2018
1893734	GENILDO DIAS PEREIRA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1882619	GENIVAL DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1889362	GEORGE LUIZ SOARES DIAS	EST	01/03/2018	30/03/2018	2018
1000100	CEORCIA OLIVEIRA DE ABAÚLIO	F07	02/01/2018	16/01/2018	2040
1890123	GEORGIA OLIVEIRA DE ARAUJO	EST	07/12/2018	21/12/2018	2018
1880527	GEOVANE LAURENTINO DE VASCONCELOS	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1896393	GERALDO ALVES DE SIQUEIRA JUNIOR	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
			19/03/2018	28/03/2018	
1897004	GERALDO DE SÁ CARNEIRO NETO	EST	05/11/2018	14/11/2018	2018
			02/07/2018	11/07/2018	
1878069	GERALDO EDSON MAGALHÃES SIMÕES	EST	01/06/2018	30/06/2018	2018
	GETULIO DE ALBUQUERQUE VIEIRA JUNIOR	EST	17/07/2018	15/08/2018	2018
1893939	t and the second	1	16/07/2018	30/07/2018	
					2018
1893939 1888617	GIDELSON MANOEL DOS SANTOS	EST	02/01/2018	16/01/2018	
	GIDELSON MANOEL DOS SANTOS	EST	02/01/2018	16/01/2018 11/05/2018	
	GIDELSON MANOEL DOS SANTOS GILBERTO LUCIO DA SILVA	EST			2018
1888617			02/05/2018	11/05/2018	2018

1891782	GILVAN INACIO BISPO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1892185	GILVANA MARIA FONSECA DE SOUZA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1893386	GILZÉLIA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
1898221	GIRLAYN MARIA DE ARAUJO JORGE	EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2016
			12/12/2018	21/12/2018	
1896091	GISELI PATRICIA DE SOUZA LIMA	EST	17/07/2018	26/07/2018	2018
			31/01/2018	09/02/2018	
1868632	GIVALDO ALCÂNTARA DE MÉLO	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
100002			19/11/2018	28/11/2018	2010
1886274	GIVALDO GOMES DA SILVA	EST	19/02/2018	28/02/2018	2018
1000274	GIVALDO GOINLES DA GILVA		13/08/2018	22/08/2018	2010
4007504			15/10/2018	24/10/2018	
1887521	GLAUCIO PERDIGÃO SOUZA LEAO	EST	17/07/2018	26/07/2018	2018
			02/04/2018	11/04/2018	
1894960	GLENDA MELINE BARROS LIMA DE SOUZA	EST	03/12/2018	22/12/2018	2018
	GLENDA MELINE BARROS LIMA DE SOUZA		02/05/2018	11/05/2018	
1899031	GRACILDA MARIA RODRIGUES ALVES	EXQ	22/11/2018	21/12/2018	2017
1895354	GUILHERME CARVALHO LACERDA DE MELO	EST	06/04/2018	20/04/2018	2018
			17/08/2018	31/08/2018	
1622935	GUILHERME FRANCISCO LEANDRO BEZERRA DE ARRUDA	EST	01/03/2018	30/03/2018	2018
			01/11/2018	15/11/2018	
1888625	GUILHERME FREDERICO VILA-NOVA HOLDER	EST	02/07/2018	16/07/2018	2018
1895249	GUILHERME GIRÃO BARRETO DA SILVA	EST	01/11/2018	30/11/2018	2018
1888021	GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA	EST	01/11/2018	30/11/2018	2018
			02/01/2018	12/01/2018	
1888633	GUILHERME MONTEIRO AMORIM	EST	15/02/2018	05/03/2018	2018
1892002	GUMERCINA PIRES DA CRUZ CARVALHO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2016
1032002	COMETONAT INCO DA ONOZ CANVALITO	LAG	10/09/2018	24/09/2018	2010
1893742	GUSTAVO ADRIÃO GOMES DA SILVA FRANÇA	EST	16/05/2018	30/05/2018	2018
1000644	GUSTAVO ANDRÉ BARREIRA MONTEIRO	FOT			2019
1888641		EST	01/11/2018	30/11/2018	2018
1890603	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	EST	03/09/2018	02/10/2018	2018
1894978	GUSTAVO SOARES RAMOS MACHADO	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1895125	GUTENBERG COSTA PEREIRA DA SILVA	EST	15/10/2018	01/11/2018	2018
			19/02/2018	02/03/2018	
1889370	HAGLAY ALICE NUNES DA SILVA	EST	02/04/2018	13/04/2018	2018
			02/01/2018	19/01/2018	
1880535	HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1768468	HAMILTON FELIX DOS SANTOS	EST	05/03/2018	03/04/2018	2018
1880543	HANABEL FERREIRA NASCIMENTO	EST	04/06/2018	18/06/2018	2018
			07/12/2018	21/12/2018	
1894013	HEBERT DE SOUZA RODRIGUES	EST	14/03/2018	28/03/2018	2018
1034013	THE BE GOOZANOD NOCES		15/10/2018	29/10/2018	2010
1898876	HELENA KARLA MUNIZ ARAÚJO	СОМ	01/05/2018	30/05/2018	2018
1886304	HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO	EST	17/05/2018	15/06/2018	2018
1893750	HENRIQUE LUIZ HOLANDA DE MELO JUNIOR	EST	02/04/2018	01/05/2018	2018
1890395	HERALDO JOSÉ ASSIS ROSA LIMA	EXQ	02/04/2018	01/05/2018	2018
			15/01/2018	29/01/2018	
1888030	HILDEGARDO PEDRO ARAUJO DE MELO	EST	02/07/2018	16/07/2018	2018
			02/01/2018	12/01/2018	
1879863	HUMBERTO BEZERRA SOARES FILHO	EST	05/11/2018	23/11/2018	2018
			02/07/2018	13/07/2018	
1896881	IANE ENAI DE MELO NOBREGA	EST	02/01/2018	19/01/2018	2018
1881523	IEDA BEZERRA DE SOUSA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
.001020		-//-	02/01/2018	12/01/2018	2010
1898027	IGOR ANDERSON CARDOSO GONÇALVES	EST			2018
			02/07/2018	20/07/2018	
1895559	IGOR EHRICH LACERDA	EST	02/07/2018	15/07/2018	2018
			15/10/2018	30/10/2018	
1890611	INALDA PORFÍRIO FERREIRA	EST	19/02/2018	20/03/2018	2018
1891529	INALDO SANTOS VIANA	EXQ	01/10/2018	30/10/2018	2018
1890816	INÁURIA FERREIRA DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2016

			08/01/2018	17/01/2018	
1885715	INDIANARA DE MELO SANTOS	EXQ	13/06/2018	22/06/2018	2018
			05/11/2018	14/11/2018	
1878654	INGRID MARTORELLI GURGEL DE OLIVEIRA	EST	03/09/2018	02/10/2018	2018
1882783	IRANY TENORIO DA SILVA	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2018
1886347	IRENE MARIA RIBEIRO PEREIRA	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
			03/12/2018	21/12/2018	
1889389	ISA DANNIELE DE MELO NETO	EST	23/01/2018	02/02/2018	2018
			22/01/2018	02/02/2018	
1886363	ISABEL BATISTA SOUZA DE LIMA	EST	02/07/2018	19/07/2018	2018
		EST	02/01/2018	21/01/2018	
1886371	ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LIMA E SILVA	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			11/12/2018	21/12/2018	
1895664	ISABELA DE LUNA COSTA VIANA	EST	02/04/2018	20/04/2018	2018
1886380	ISAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	EST	02/01/2018	12/01/2018	2018
			15/10/2018	02/11/2018	
1894927	ISMAEL RODRIGUES FERREIRA	EXQ	01/10/2018	30/10/2018	2018
1881299	ITAJAIR BONIFÁCIO DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1893157	ITATIANE MARIA MIGNAC DE MELO	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
			28/08/2018	06/09/2018	
1879324	IVAN SALLES TAVARES GUSMÃO	EST	02/04/2018	11/04/2018	2018
			03/12/2018	12/12/2018	
1885707	IVANEIDE TENORIO CORDEIRO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1891537	IVANILDO NUNES SOARES	EXQ	01/10/2018	30/10/2018	2018
			02/07/2018	16/07/2018	
1896318	IVANO JOSÉ GENUINO DE MORAIS JUNIOR	EST	02/01/2018	16/01/2018	2018
1893440	IZABELA CAVALCANTI PEREIRA	EST	30/01/2018	28/02/2018	2018
1890441	JACILENE MONTEIRO MARTINS	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
			09/04/2018	28/04/2018	
1897152	JACKSON ALEXANDRE DE MELO LEAL	EST	22/01/2018	31/01/2018	2018
4004000	LACKSON DETERRA RINUEIRO	БОТ			2010
1894382	JACKSON BEZERRA PINHEIRO	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1889850	JACY DE OLIVEIRA SILVA	EXQ	15/02/2018	01/03/2018	2018
			03/09/2018	17/09/2018	
1884271	JADERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1876902	JAILSON JOAQUIM DA SILVA	EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2018
1881850	JAILSON PEREIRA DE ALCÂNTARA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
1881973	JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
			01/10/2018	10/10/2018	
1899317	JAKELINE MORETTI LEITE	EXQ	04/06/2018	13/06/2018	2018
			19/03/2018	28/03/2018	
		EST	02/01/2018	16/01/2018	
1895931	JAMILE PIMENTEL DE CARVALHO MELLO	EST	02/07/2018	16/07/2018	2018
1882945	JANAÍNA DE OLIVEIRA LIMA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
			09/07/2018	18/07/2018	
1878395	JANAÍNA NEGREIROS SIEBER PADILLA	EST	12/12/2018	21/12/2018	2018
			31/01/2018	09/02/2018	
1891693	JANCE MARIA DE OLIVEIRA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1881760	JANDIRA ARAUJO DE BARROS	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
1001/60	VAINDINA AIXAGGO DE BARROS	EAQ			2010
1889397	JANDIRA DE SOUZA WANDERLEY	EST	05/11/2018	19/11/2018	2018
			02/04/2018	16/04/2018	
1882767	JANE HELENA DE SOUSA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
			24/01/2018	02/02/2018	
1889400	JANICLECIA DE ALENCAR SANTOS	EST	05/12/2018	14/12/2018	2018
			18/07/2018	27/07/2018	
1879898	JARBAS CAVALCANTE AMORIM DA SILVA	EST	15/01/2018	26/01/2018	2018
107 9090	VANDAO CAVALCANTE AIVIORIIVI DA SILVA	[23]	05/06/2018	22/06/2018	2010
1877313	JEFFERSON LUIZ DA SILVA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1894277	JEFFERSON LUIZ DE FRANÇA	EST	03/09/2018	02/10/2018	2018
1898060	,	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2017
1000000					
1895362	JEFFERSON SILVESTRE DA SILVA JEMESSON DA SILVA RIBEIRO	EXQ	01/11/2018	30/11/2018	2018

1881345	JESSÉ BATISTA DO RÊGO	EXQ	01/05/2018	30/05/2018	2017
1881892	JOÃO ALVES BATISTA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2016
1897730	JOÃO BERNARDES NETO	EXQ	19/02/2018	20/03/2018	2018
1884883	JOAO BOSCO ALVES DE ARRUDA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2016
1897039	JOÃO EUDES RAMOS DOS SANTOS	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1885219	JOAO PAULO BARBOSA NETO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2016
			01/03/2018	15/03/2018	
1881752	JOÃO ROMÃO DE ARAÚJO	EXQ	02/05/2018	16/05/2018	2018
1892673	JOÃO TEOTONIO ALVES NETO	EXQ	01/10/2018	30/10/2018	2017
1892738	JOAQUIM DE SOUSA ANDRADE	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1891952	JOELSON RISIO DE VASCONCELOS	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1892886	JONATHAN SANTOS ARAÚJO	EXQ	01/08/2018	30/08/2018	2018
			02/01/2018	21/01/2018	
1877542	JORGE ALEXANDRE SALVADOR DE ALCÂNTARA	EST	13/06/2018	22/06/2018	2018
1895672	JORGE CLAUDIO DE MELO E SILVA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
			02/01/2018	16/01/2018	
1890247	JOSADACK SOARES DE ARAÚJO	EXQ	16/02/2018	02/03/2018	2018
1895680	JOSANY XAVIER DE MENEZES	EST	02/07/2018	12/07/2018	2018
1895680	JOSANY XAVIER DE MENEZES JOSANY XAVIER DE MENEZES	EST	05/11/2018	23/11/2018	2018
1882325	JOSÉ ALBERTO BASÍLIO MONTEIRO	EXQ	02/04/2018	01/05/2018	2018
		_			
1893823	JOSÉ ALEXANDRE RAMOS MOLIDA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1879901	JOSÉ ALEXANDRE RAMOS MOURA	EST	10/09/2018	09/10/2018	2018
1876929	JOSÉ ANTÔNIO ÁLVARES DOS SANTOS	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2018
1892681	JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE LEITE	EXQ	02/01/2018	21/01/2018	2017
		====	22/01/2018	31/01/2018	
1884573	JOSÉ ANTÔNIO MARCOLINO	EXQ	03/12/2018	01/01/2019	2018
1877950	JOSÉ ANTONIO PEREIRA CABRAL	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1892177	JOSÉ ARNALDO MOREIRA GUIMARÃES NETO	EXQ	01/10/2018	30/10/2018	2018
1881787	JOSÉ AUGUSTO ALVES FILHO	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2017
1889427	JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS JÚNIOR	EST	17/07/2018	15/08/2018	2018
1882260	JOSE BEZERRA DA SILVA	EXQ	01/08/2018	30/08/2018	2018
1880934	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	EXQ	03/12/2018	01/01/2019	2018
1898922	JOSÉ CARLOS FERREIRA SILVA	EXQ	01/08/2018	30/08/2018	2018
1885243	JOSÉ CARLOS SILVA DE QUEIROZ FILHO	EXQ	16/11/2018	30/11/2018	2018
			16/05/2018	30/05/2018	
1880560	JOSÉ CLÉLIO DE LYRA JUNIOR	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1896946	JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2018
1889117	JOSÉ DANIEL FLORÊNCIO DUARTE	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
1877585	JOSÉ DE SÁ ARAÚJO	EST	15/10/2018	29/10/2018	2018
			02/04/2018	16/04/2018	
			18/07/2018	27/07/2018	
1888064	JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE FILHO	EST	19/03/2018	28/03/2018	2018
			02/04/2018	11/04/2018	
1896903	JOSÉ ELTON DOS SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA	EST	01/11/2018	30/11/2018	2018
1886410	JOSE EMERSON ABRANTES DINIZ	EST	22/01/2018	31/01/2018	2018
			02/07/2018	21/07/2018	=3.0
1888072	JOSÉ ESMERALDO MARCOLINO DE ALMEIDA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1894528	JOSÉ ETEVALDO ALVES DE CARVALHO	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
1894307	JOSÉ FELLYPE SILVA	EST	02/04/2018	01/05/2018	2018
		EST	11/12/2018	20/12/2018	
1891456	JOSÉ FERNANDO MEIRELES	EST	21/11/2018	30/11/2018	2018
		EST	01/12/2018	10/12/2018	
1892533	JOSÉ FLÁVIO GUIMARÃES	EXQ	01/10/2018	30/10/2018	2017
1881000	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	EXQ	02/04/2018	01/05/2018	2018
1881213	JOSE FRANCISCO DE LIMA FILHO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1891545	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA FILHO	EXQ	02/04/2018	01/05/2018	2018
1882104	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1888650	JOSÉ LEONALDO DA SILVA	EST	02/04/2018	01/05/2018	2018
1895370	JOSÉ LUIZ DE FRANÇA JÚNIOR	EST	22/01/2018	31/01/2018	2018
	,	1	30/11/2018	19/12/2018	

1896490					
	JOSÉ LUIZ QUERINO DE SOUZA	EXQ	02/04/2018	01/05/2018	2017
1007700	100 T 144 D 0 T 1 0 0 4 T 0 1 1 1 T 1 D 1	EV.0	08/06/2018	22/06/2018	0047
1897799	JOSÉ MARCELO CATOLÉ OLIVEIRA	EXQ	07/12/2018	21/12/2018	2017
1892983	JOSÉ MARCELO SAMPAIO SOUSA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1887688	JOSÉ ORLANDO DE SÁ	EXQ	02/07/2018	21/07/2018	2018
			04/06/2018	18/06/2018	
1878212	JOSE PEDRO SOARES DA SILVA	EST	15/02/2018	01/03/2018	2018
			19/03/2018	28/03/2018	
1893165	JOSE RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR	EST	02/01/2018	11/01/2018	2018
			02/05/2018	11/05/2018	
			10/09/2018	19/09/2018	
1893459	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	EST	19/11/2018	28/11/2018	2018
			02/05/2018	11/05/2018	
1883119	JOSÉ RONALDO DA SILVA	EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2014
1899040	JOSEFA LUZINETE BARBOSA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1888943	JOSEFA VANIA CARVALHO FERREIRA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
1000943	JOSEFA VAIVIA CARVALHO FERREIRA	EAG			2017
1889931	JOSELAIDE BEZERRA NUNES	EST	17/07/2018	31/07/2018	2018
			15/10/2018	29/10/2018	
1741632	JOSENILDO MELQUIADES DE LIMA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1879928	JOSENILSON BARBOZA DA COSTA	EST	02/01/2018	19/01/2018	2018
.57.5526	SEE STATE OF		02/07/2018	13/07/2018	2010
1894650	JOSILENE ALVES DA SILVA	EST	01/05/2018	30/05/2018	2018
			16/11/2018	30/11/2018	
1882708	JOSINEIDE BARRETO DE FREITAS	EXQ	17/05/2018	31/05/2018	2018
1881485	JOSIVALDO ALVES DE SOUZA	EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2018
		EXQ			
1897780	JOSUĒ MESSIAS DE LUCENA		02/04/2018	01/05/2018	2016
1886436	JOSUE VALENTIM DA SILVA	EST	01/03/2018	30/03/2018	2018
			02/07/2018	11/07/2018	
1880594	JOSYANE SILVA BEZERRA MORAIS DE SIQUEIRA	EST	17/09/2018	26/09/2018	2018
			22/01/2018	31/01/2018	
1892274	JUCILEIDE QUEIROZ DA SILVA ALMEIDA	EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2018
1882643					
1002040	JULIANA CLÉBIA DE MOURA CAMELO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1896849	JULIANA CLEBIA DE MOURA CAMELO JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1896849	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO	EST	02/07/2018		
1896849 1892940	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA	EST	02/07/2018	31/07/2018 01/05/2018	2018
1896849	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO	EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018	2018
1896849 1892940 1890638	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES	EST EXQ EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018	2018 2017 2018
1896849 1892940	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA	EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018	2018
1896849 1892940 1890638	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES	EST EXQ EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018	2018 2017 2018
1896849 1892940 1890638	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES	EST EXQ EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018	2018 2017 2018
1896849 1892940 1890638	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES	EST EXQ EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018	2018 2017 2018
1896849 1892940 1890638 1896563	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARÃES JULIANA MARINHO TABOSA	EST EXQ EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018	2018 2017 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARÃES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO	EST EXQ EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 02/04/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 11/04/2018	2018 2017 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARÃES JULIANA MARINHO TABOSA	EST EXQ EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 31/01/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 11/04/2018 09/02/2018	2018 2017 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARÃES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO	EST EXQ EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 02/04/2018 31/01/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018	2018 2017 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARÃES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO	EST EXQ EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 02/04/2018 31/01/2018 05/03/2018 02/07/2018 12/06/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 22/06/2018	2018 2017 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1895389	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES	EST EXQ EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 02/04/2018 31/01/2018 02/07/2018 12/06/2018 03/12/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 22/06/2018 21/12/2018	2018 2017 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1895389 1886444	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARÃES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO	EST EST EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 02/04/2018 31/01/2018 02/07/2018 12/06/2018 03/12/2018 02/10/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 22/06/2018 21/12/2018 11/10/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1895389	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES	EST EXQ EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 02/04/2018 31/01/2018 02/07/2018 12/06/2018 03/12/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 22/06/2018 21/12/2018	2018 2017 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1895389 1886444	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARÃES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO	EST EST EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 02/04/2018 31/01/2018 02/07/2018 12/06/2018 03/12/2018 02/10/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 22/06/2018 21/12/2018 11/10/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1895389 1886444	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARÃES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO	EST EST EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 05/03/2018 02/07/2018 12/06/2018 03/12/2018 02/10/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 22/06/2018 21/12/2018 21/12/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1895389 1886444 1888676	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE	EST EST EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 02/04/2018 31/01/2018 02/07/2018 02/07/2018 02/10/2018 02/10/2018 02/10/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 22/06/2018 21/12/2018 11/10/2018 21/12/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1895389 1886444 1888676	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE	EST EST EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 02/04/2018 31/01/2018 02/07/2018 12/06/2018 02/10/2018 12/12/2018 02/07/2018 12/12/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 21/12/2018 11/10/2018 21/12/2018 11/10/2018 09/10/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1896563 1886444 1888676 1890646	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE JULIANE CRISTINA CANTALICE DA CUNHA	EST EST EST EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 02/04/2018 31/01/2018 02/07/2018 12/06/2018 02/10/2018 12/12/2018 02/10/2018 12/12/2018 02/07/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 14/11/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 22/06/2018 21/12/2018 11/10/2018 21/12/2018 11/07/2018 09/10/2018 14/11/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1896563 1886444 1888676 1890646	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE JULIANE CRISTINA CANTALICE DA CUNHA	EST EST EST EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 15/10/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 02/04/2018 31/01/2018 02/07/2018 12/06/2018 02/10/2018 02/10/2018 12/12/2018 02/07/2018 12/12/2018 02/07/2018 12/12/2018 02/07/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 21/12/2018 11/10/2018 21/12/2018 11/10/2018 21/12/2018 11/07/2018 22/06/2018 24/11/2018 11/07/2018 22/06/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1896563 1895389 1886444 1888676 1890646	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE JULIANE CRISTINA CANTALICE DA CUNHA JULIANNE NEVES DOS ANJOS MOTA	EST EST EST EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 05/11/2018 31/01/2018 02/07/2018 12/06/2018 02/10/2018 12/12/2018 02/07/2018 10/09/2018 10/09/2018 10/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 14/11/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 22/06/2018 21/12/2018 11/10/2018 11/10/2018 11/10/2018 11/10/2018 21/12/2018 11/07/2018 22/06/2018 31/01/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1896563 1895389 1886444 1888676 1890646	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE JULIANE CRISTINA CANTALICE DA CUNHA JULIANNE NEVES DOS ANJOS MOTA	EST EST EST EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 05/11/2018 02/07/2018 12/06/2018 02/10/2018 12/12/2018 02/10/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 21/12/2018 21/12/2018 21/12/2018 11/07/2018 21/12/2018 21/12/2018 21/12/2018 21/12/2018 31/07/2018 28/03/2018 28/03/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1896563 1895389 1886444 1888676 1890646 1896059 1894390	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE JULIANE CRISTINA CANTALICE DA CUNHA JULIANA NEVES DOS ANJOS MOTA JULIO CESAR DE SOUZA MELO JULIO MARAVITCH MAURÍCIO NETO	EST EST EST EST EST EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 05/11/2018 05/03/2018 02/07/2018 12/06/2018 02/10/2018 12/12/2018 02/07/2018 10/09/2018 10/09/2018 10/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 14/11/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 22/06/2018 21/12/2018 11/10/2018 11/10/2018 11/10/2018 11/10/2018 21/12/2018 11/07/2018 22/06/2018 31/01/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1896563 1895389 1886444 1888676 1890646 1896059 1894390	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE JULIANE CRISTINA CANTALICE DA CUNHA JULIANNE NEVES DOS ANJOS MOTA JULIO CESAR DE SOUZA MELO	EST EST EST EST EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 05/11/2018 02/07/2018 12/06/2018 02/10/2018 12/12/2018 02/10/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 12/12/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 21/12/2018 21/12/2018 21/12/2018 11/07/2018 21/12/2018 21/12/2018 21/12/2018 21/12/2018 31/07/2018 28/03/2018 28/03/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1896563 1895389 1886444 1888676 1890646 1896059 1894390 1897403 1889435	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE JULIANE CRISTINA CANTALICE DA CUNHA JULIANA NEVES DOS ANJOS MOTA JULIO CESAR DE SOUZA MELO JULIO MARAVITCH MAURÍCIO NETO	EST EST EST EST EST EST EST EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 05/11/2018 05/03/2018 02/07/2018 12/06/2018 02/10/2018 12/12/2018 02/07/2018 10/09/2018 10/09/2018 10/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 14/11/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 22/06/2018 21/12/2018 11/10/2018 11/07/2018 09/10/2018 14/11/2018 28/03/2018 22/06/2018 31/01/2018 28/03/2018 28/03/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1896563 1895389 1886444 1888676 1890646 1894390 1897403 1889435 1890654 1892371 1896911	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE JULIANA VIEIRA CANTALICE DA CUNHA JULIANA PESSOA CORRÊA DE SOUZA MELO JULIO CESAR DE SOUZA MELO JULIO MARAVITCH MAURÍCIO NETO JUNE MONTEATH TRINDADE JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA KALINE MIRELLA DA SILVA GOMES	EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 05/11/2018 02/07/2018 12/06/2018 02/07/2018 12/10/2018 12/10/2018 12/10/2018 12/10/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 02/01/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 19/03/2018 19/03/2018 19/03/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 11/01/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 21/12/2018 11/10/2018 21/12/2018 11/10/2018 21/12/2018 11/07/2018 22/06/2018 21/12/2018 11/07/2018 28/03/2018 22/06/2018 31/01/2018 28/03/2018 28/03/2018 28/03/2018 31/07/2018 31/07/2018 02/03/2018 02/03/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1896563 1895389 1886444 1886676 1890646 1894390 1897403 1889435 1890654 1892371	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE JULIANA CRISTINA CANTALICE DA CUNHA JULIANNE NEVES DOS ANJOS MOTA JULIO CESAR DE SOUZA MELO JULIO MARAVITCH MAURÍCIO NETO JUNE MONTEATH TRINDADE JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA	EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 05/11/2018 05/03/2018 02/07/2018 12/06/2018 02/10/2018 12/12/2018 02/10/2018 10/09/2018 10/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018 11/09/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 11/01/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 22/06/2018 21/12/2018 11/10/2018 21/12/2018 11/07/2018 28/03/2018 22/06/2018 31/01/2018 28/03/2018 22/06/2018 31/01/2018 07/05/2018 31/07/2018 02/03/2018 04/12/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1896849 1892940 1890638 1896563 1896563 1895389 1886444 1888676 1890646 1894390 1897403 1889435 1890654 1892371 1896911	JULIANA FERREIRA DE MELO CALADO JULIANA FERREIRA SILVA JULIANA MARCELLE MENDONÇA GUIMARĂES JULIANA MARINHO TABOSA JULIANA PESSOA CORRÊA DE ARAÚJO JULIANA SALES RODRIGUES JULIANA THALITA DA SILVA MONTEIRO JULIANA VIEIRA CAVALCANTI D ALBUQUERQUE JULIANA VIEIRA CANTALICE DA CUNHA JULIANA PESSOA CORRÊA DE SOUZA MELO JULIO CESAR DE SOUZA MELO JULIO MARAVITCH MAURÍCIO NETO JUNE MONTEATH TRINDADE JURANDIR OLIVEIRA DA SILVA KALINE MIRELLA DA SILVA GOMES	EST	02/07/2018 02/04/2018 15/10/2018 23/07/2018 19/11/2018 02/01/2018 05/11/2018 05/11/2018 02/07/2018 12/06/2018 02/07/2018 12/10/2018 12/10/2018 12/10/2018 12/10/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 02/01/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 13/06/2018 19/03/2018 19/03/2018 19/03/2018	31/07/2018 01/05/2018 13/11/2018 01/08/2018 28/11/2018 11/01/2018 11/01/2018 11/04/2018 09/02/2018 23/03/2018 12/07/2018 21/12/2018 11/10/2018 21/12/2018 11/10/2018 21/12/2018 11/07/2018 22/06/2018 21/12/2018 11/07/2018 28/03/2018 22/06/2018 31/01/2018 28/03/2018 28/03/2018 28/03/2018 31/07/2018 31/07/2018 02/03/2018 02/03/2018	2018 2017 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018

1886452	KARINE LUCIA DE LIRA E ANDRADE CARVALHO	EST	17/01/2018	31/01/2018	2018
			16/07/2018	30/07/2018	
1894641	KARLA PEREIRA DOS SANTOS	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1890336	KAROL TAVARES PESSÔA DE MELLO CORREIA	EST	15/10/2018	29/10/2018	2018
1896830	KAROLINE STUPP RIBEIRO	EST	02/07/2018	16/07/2018 30/10/2018	2018
1890830	NANOLINE STOFF RIBEIRO	E31	02/04/2018	11/04/2018	2016
1890808	KATIA PEREIRA DA SILVA	EST	13/06/2018	22/06/2018	2018
1000000			05/11/2018	14/11/2018	
			02/01/2018	12/01/2018	
1897225	KELLY CRUZ BARROS	EST	02/07/2018	20/07/2018	2018
1880616	KILMA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
			09/04/2018	26/04/2018	
1886460	LAMARTINE ALMEIDA TEIXEIRA	EST	15/01/2018	26/01/2018	2018
1893467	LANE MICHELLE BARBOSA DA SILVA	EST	02/05/2018	31/05/2018	2018
400,4000	LAUDIGE A MONTEIRO DE ANDRADE FONOSOA	EV0	15/01/2018	29/01/2018	0047
1884280	LAUDICEIA MONTEIRO DE ANDRADE FONSECA	EXQ	02/07/2018	16/07/2018	2017
			15/02/2018	24/02/2018	
1896997	LAURA FONSECA RIBEIRO ALVES	EST	12/12/2018	21/12/2018	2018
			13/06/2018	22/06/2018	
1895257	LAURA LUANA BRUNET DE OLIVEIRA FREITAS	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1896130	LEANDRO DA SILVA GOMES	EXQ	02/04/2018	01/05/2018	2018
1893475	LEANDRO DO CARMO SILVA	EST	19/11/2018	18/12/2018	2018
1896261	LEILA FERREIRA LAURIANO	EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2017
1893181	LEILANE ALMEIDA PAIXÃO	EST	02/07/2018	16/07/2018	2018
			02/01/2018	16/01/2018	
1884778	LENILDA FERREIRA CAMPOS	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
			02/07/2018	11/07/2018	
1897764	LENIVALDO RODRIGUES GALVÃO	EXQ	15/10/2018	24/10/2018	2017
			02/01/2018	11/01/2018	
1896067	LEONARDO BEZERRA LEAL	EST	15/10/2018	27/10/2018	2018
			02/05/2018	18/05/2018	
			01/10/2018	10/10/2018	
1893785	LEONARDO DE ANDRADE JORDÃO DE VASCONCELOS	EST	31/01/2018	09/02/2018	2018
4004040	LEGNARDO JOSE RAJUNO DOS SANTOS	FOT	07/03/2018	16/03/2018	2040
1891049	LEONARDO JOSE PAULINO DOS SANTOS LEONARDO LUSTOSA DE SÁ CANTARELLI	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1893190	LEONARDO LOSTOSA DE SA CANTARELLI LEONARDO MARTINS RODRIGUES DOURADO	EST	10/09/2018	30/10/2018 09/10/2018	2018
1886495	LEONARDO PONTES DE CASTRO	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
1000493	ELONANDO FONTES DE CASTRO	EST	02/07/2018	13/07/2018	2018
1888706	LEONARDO RODRIGUES PEREIRA LIMA	EST	03/12/2018	20/12/2018	2018
			02/07/2018	16/07/2018	2010
1892509	LEVY GONÇALVES TENÓRIO DE FREITAS	EXQ	09/02/2018	23/02/2018	2018
1889443	LIBÂNIO MARQUES DA SILVA	EST	02/08/2018	31/08/2018	2018
1890891	LORENA FREIRE GALVÃO RODRIGUES DA COSTA	EST	01/03/2018	30/03/2018	2018
1898523	LORHAINY ARIANE LAGASSI MARTINELLI	EST	23/05/2018	21/06/2018	2018
1895699	LOUISE EMMILLE MAGALHÃES LYRA MACEDO	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
			02/01/2018	11/01/2018	
1893203	LOURIVAL SIQUEIRA JUNIOR	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			16/10/2018	25/10/2018	
1895400	LUCAS ANDRÉ PEQUENO PAES	EST	01/11/2018	30/11/2018	2018
1895192	LUCI NASCIMENTO DA SILVEIRA	EXQ	01/11/2018	30/11/2018	2018
1891839	LUCIA MARIA MORAIS BRANDÃO	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2017
1884956	LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
1895567	LUCIANA CARVALHO PEIXOTO	EST	02/07/2018	20/07/2018	2018
			02/04/2018	12/04/2018	
1890662	LUCIANA CRISTINA PIRES PIMENTA	EST	15/10/2018	24/10/2018	2010
1090002	EGGIANA GINGTINA FIRES FIMENTA	E 51	02/01/2018 13/06/2018	11/01/2018 22/06/2018	2018
			02/07/2018	13/07/2018	
1898663	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES	EST	03/12/2018	20/12/2018	2018
1		I	1		

400000			00/04/0040	04/04/0040	2010
1888080	LUCIANA ENILDE DE MAGALHÃES LYRA MACÊDO	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1886509	LUCIANA MENDES PATRICIO	EST	15/10/2018	01/11/2018	2018
			19/02/2018	02/03/2018	
1890670	LUCIANA TAVARES DE ANDRADE LÔBO	EST	01/10/2018	15/10/2018	2018
4077700	LUQUANO 100É DOS DANTOS	F0T	17/07/2018	31/07/2018	2010
1877798	LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS	EST	02/04/2018	01/05/2018	2018
1890492	LUCIELLY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
1883828	LUCIENE VIRGINIA SILVINO DOS SANTOS	EXQ	01/10/2018	30/10/2018	2018
1884069	LUCINALVA MARIA PAIVA PATRIOTA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1886517	LÚCIO JORGE FERREIRA SANTOS	EST	02/04/2018	21/04/2018	2018
1001005		51/0	23/07/2018	01/08/2018	2017
1884905	LUIZ ALVES DE SOUZA JUNIOR	EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2017
1890921	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
1887793	LUIZ FELIPE FEITOSA DA SILVA	EXQ	01/08/2018	30/08/2018	2016
1886525	LUIZ JORDÃO CABRAL NETO	EST	01/09/2018	30/09/2018	2018
1879960	LUIZ MÁRIO DOS SANTOS MARCELINO	EST	01/11/2018	30/11/2018	2018
1884743	LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
1890468	LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO	EST	01/05/2018	30/05/2018	2018
1885251	LUZINETE RAMOS DE OLIVEIRA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1899015	MACIEL JOSÉ DE LIMA	EXQ	03/12/2018	01/01/2019	2017
1878115	MAGDA DE ANDRADE CAVALCANTI LOPES	EST	02/05/2018	31/05/2018	2018
1895826	MAGDA PATRÍCIA FONSECA DE CARVALHO	EXQ	07/12/2018	21/12/2018	2018
			26/01/2018	09/02/2018	
			02/07/2018	11/07/2018	
1895702	MAGNO MARCOS FERREIRA FRAZÃO	EST	01/10/2018	10/10/2018	2018
			02/01/2018	11/01/2018	
1894536	MAIARA BATISTA NEVES	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1889036	MANOEL EVERALDO DOS SANTOS	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
			13/06/2018	22/06/2018	
1897578	MANOEL HELENO RAMOS DE MENDONÇA	EST	02/01/2018	11/01/2018	2018
			02/07/2018	11/07/2018	
1887548	MANOEL MESSIAS SEVERIANO	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
1895710	MANOEL PEDRO CORREA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1896652	MANOEL PEREIRA DE CARVALHO NETO	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2017
1879251	MANOEL VILEMEN DA SILVA FILHO	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1898450	MANOELA MARIA SOARES REIS	EST	01/11/2018	30/11/2018	2018
			02/01/2018	11/01/2018	
1889460	MANUELA CICCO DO NASCIMENTO	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			05/11/2018	14/11/2018	
			17/07/2018	26/07/2018	
1889478	MARCELA CAVALCANTI DA COSTA LIMA FERREIRA	EST	02/05/2018	11/05/2018	2018
			05/11/2018	14/11/2018	
1896571	MARCELA MARINHO VERÇOSA	EST	12/09/2018	11/10/2018	2018
			15/01/2018	24/01/2018	
1893955	MARCELA PINA DE MELO	EST	18/07/2018	27/07/2018	2018
			02/10/2018	11/10/2018	
1898469	MARCELLA DE MATTOS ALECRIM AKKE	EST	10/09/2018	09/10/2018	2018
			17/09/2018	26/09/2018	
	MARGELLO LVRA DE VASCONOFILOS	- 1			
1890255	MARCELLO LYRA DE VASCONCELOS	EST	05/03/2018	14/03/2018	2018
1890255	MARCELLO LYRA DE VASCONCELOS	EST	05/03/2018	14/03/2018 21/12/2018	2018
1890255	MARCELLO LYRA DE VASCONCELOS	EST			2018
1890255	MARCELLO LYRA DE VASCONCELOS MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA	EST	12/12/2018	21/12/2018	2018
			12/12/2018 08/06/2018 07/12/2018	21/12/2018 22/06/2018 21/12/2018	
1893220	MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA	EST	12/12/2018 08/06/2018 07/12/2018 01/10/2018	21/12/2018 22/06/2018 21/12/2018 10/10/2018	2018
			12/12/2018 08/06/2018 07/12/2018 01/10/2018 02/07/2018	21/12/2018 22/06/2018 21/12/2018 10/10/2018 11/07/2018	
1893220	MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA	EST	12/12/2018 08/06/2018 07/12/2018 01/10/2018 02/07/2018 02/01/2018	21/12/2018 22/06/2018 21/12/2018 10/10/2018 11/07/2018 11/01/2018	2018
1893220	MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA	EST	12/12/2018 08/06/2018 07/12/2018 01/10/2018 02/07/2018 02/01/2018 17/01/2018	21/12/2018 22/06/2018 21/12/2018 10/10/2018 11/07/2018 11/01/2018 31/01/2018	2018
1893220 1894544 1890689	MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA MARCELO BARBOSA DE PONTES MARCELO BORBA BARBOSA	EST EXQ EST	12/12/2018 08/06/2018 07/12/2018 01/10/2018 02/07/2018 02/01/2018 17/01/2018	21/12/2018 22/06/2018 21/12/2018 10/10/2018 11/07/2018 11/01/2018 31/01/2018 31/07/2018	2018 2018 2018
1893220 1894544	MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA MARCELO BARBOSA DE PONTES	EST	12/12/2018 08/06/2018 07/12/2018 01/10/2018 02/07/2018 17/01/2018 17/07/2018 01/03/2018	21/12/2018 22/06/2018 21/12/2018 10/10/2018 11/07/2018 11/01/2018 31/07/2018 31/07/2018 30/03/2018	2018
1893220 1894544 1890689	MARCELO BANDEIRA DE ALMEIDA MARCELO BARBOSA DE PONTES MARCELO BORBA BARBOSA	EST EXQ EST	12/12/2018 08/06/2018 07/12/2018 01/10/2018 02/07/2018 02/01/2018 17/01/2018	21/12/2018 22/06/2018 21/12/2018 10/10/2018 11/07/2018 11/01/2018 31/01/2018 31/07/2018	2018 2018 2018

			08/01/2018	19/01/2018	
1891413	MARCELO JORGE PONTES MIRANDA	EST	15/10/2018	01/11/2018	2018
1893963	MARCELO MENDES MONTEIRO	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
			23/04/2018	07/05/2018	
1896237	MARCELO OLIVEIRA RESENDE	EST	15/10/2018	29/10/2018	2018
			15/05/2018	31/05/2018	
1886568	MARCELO SILVA ZENAIDE	EST	02/07/2018	14/07/2018	2018
			25/01/2018	03/02/2018	
1882872	MARCIA CRISTINA COSTA BARBOSA	EXQ	02/07/2018	21/07/2018	2018
1887475	MARCIA MARIA BARROS	EST	02/04/2018	01/05/2018	2018
1883844	MARCIA MARIA TELES DE BRITO	EXQ	01/10/2018	30/10/2018	2016
			12/03/2018	23/03/2018	
1897268	MARCILIO BARROS PEREIRA LOPES	EST	17/07/2018	03/08/2018	2018
1897241	MARCÍLIO MARTINS GOMES	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
1898680	MÁRCIO ADSON DA SILVA SILVEIRA	EST	03/10/2018	01/11/2018	2018
			02/01/2018	16/01/2018	
1886584	MÁRCIO BRENO LUSTOSA DE SÁ CANTARELLI	EST	03/09/2018	17/09/2018	2018
1896377	MÁRCIO FÉLIX CAVALCANTI	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1897179	MARCIO GUSTAVO TENORIO CAVALCANTI	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
			10/12/2018	21/12/2018	
1889486	MÁRCIO MEDEIROS MATIAS	EST	02/01/2018	19/01/2018	2018
1888757	MÁRCIO TIAGO DA PAIXÃO	EST	08/01/2018	06/02/2018	2018
			02/04/2018	19/04/2018	
1893807	MARCO ANTONIO VITORIA ARRUDA	EST	02/07/2018	13/07/2018	2018
			19/03/2018	28/03/2018	
1894684	MARCONI AURÉLIO DE BARROS MATOS	EST	15/10/2018	03/11/2018	2018
1889494	MARCONI CARVALHO DE QUEIROZ	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
			14/05/2018	23/05/2018	
1890344	MARCOS AURELIO FLORÊNCIO DANTAS	EST	19/11/2018	08/12/2018	2018
			02/07/2018	11/07/2018	
1889052	MARCOS DOS SANTOS ASSUNÇÃO	EXQ	02/01/2018	21/01/2018	2017
			02/01/2018	12/01/2018	
1886592	MARCOS HENRIQUE BENEVIDES DE MENEZES	EST	17/07/2018	04/08/2018	2018
			04/06/2018	23/06/2018	
1886606	MARCOS HENRIQUE VIEIRA DE LIMA	EST	15/10/2018	24/10/2018	2018
1885600	MARCYLEIDE CRISTINA BARBOSA ARCOVERDE	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1896369	MARDÔNIO ROCHA URBANO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1894056	MARGARETE CAVALCANTE DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1890158	MARGARIDA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1894846	MARIA AMÉLIA SANTOS DE AZEVEDO E SILVA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1881019	MARIA ÂNGELA DE SIQUEIRA	EXQ	05/03/2018	03/04/2018	2018
			08/06/2018	22/06/2018	
1881957	MARIA APARECIDA DA SILVA	EXQ	02/01/2018	16/01/2018	2018
1883062	MARIA APARECIDA DE FRANÇA	EXQ	05/11/2018	04/12/2018	2017
1895206	MARIA APARECIDA DE LIMA	EXQ	08/10/2018	06/11/2018	2016
1884387	MARIA AUREA DE ARAUJO GOMES	EXQ	01/02/2018	02/03/2018	2018
1892282	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
1891740	MARIA AUXILIADORA VALENÇA DE OLIVEIRA	EXQ	15/10/2018	13/11/2018	2017
1884107	MARIA BETANIA TAVARES LEITE	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
		EST	19/03/2018	28/03/2018	
1889508	MARIA CAROLINA PEIXOTO CORRÊA LIMA	EST	13/06/2018	22/06/2018	2018
		EST	10/09/2018	19/09/2018	
			03/12/2018	21/12/2018	
1886614	MARIA CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	EST	12/06/2018	22/06/2018	2018
			10/09/2018	28/09/2018	
1888773	MARIA CECÍLIA RIBEIRO DO VALLE ESTIMA FARIA	EST	17/07/2018	27/07/2018	2018
			04/06/2018	22/06/2018	
1891162	MARIA CELESTE LEITE VELOSO	EST	01/10/2018	11/10/2018	2018
4000 15=	MADIA CELL DE ADAÚJO DADOGA	FVC			0010
1882457	MARIA CELI DE ARAÚJO BARBOSA	EXQ	15/02/2018	16/03/2018	2018
1880659	MARIA CHRISTINA RAMOS BARBOZA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018

1898825	MARIA CILENE DA FONSECA VASCONCELOS DOS SANTOS	EXQ	01/02/2018	02/03/2018	2018
1894803	MARIA CLARINDA RIBEIRO DUARTE TIBLE	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1898841	MARIA CLAUDIA DE SANTANA	EXQ	11/01/2018	09/02/2018	2017
1880640	MADIA CLALIDIA MENESES MALUEIDOS DE SÁ	EST	02/01/2018	12/01/2018	2019
1000040	MARIA CLAUDIA MENESES MALHEIROS DE SA	[3]	12/03/2018	30/03/2018	2018
4005700	MARIA CLAURIA MUNEC RA LUZ	БОТ	02/01/2018	12/01/2018	0040
1895729	MARIA CLAUDIA NUNES DA LUZ	EST	10/09/2018	28/09/2018	2018
1881140	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1876953	MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS CORREA DE OLIVEIRA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1889664	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DE FARIAS	EXQ	01/08/2018	30/08/2018	2018
1881027	MARIA DA PAZ SANTOS RODRIGUES DE LIMA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1884166	MARIA DA SAÚDE CRUZ BARROS LIMA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2016
1881043	MARIA DAS DORES SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1898248	MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA LEITE FARIAS	EST	15/10/2018	13/11/2018	2018
1881620	MARIA DE FÁTIMA DELMONDES BENTINHO SILVA	EXQ	02/04/2018	01/05/2018	2017
1882929	MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2018
			26/02/2018	17/03/2018	
1896326	MARIA DE LOURDES VIANA SILVA PINTO	EST	22/01/2018	31/01/2018	2018
1881949	MARIA DO CARMO PORTO FARIAS	EXQ	03/09/2018	02/10/2018	2018
1884867	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BEZERRA BARROS	EXQ	06/02/2018	07/03/2018	2018
1892398	MARIA DO ROZARIO CEZAR MALHEIROS	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1878387	MARIA DO SOCORRO SOUZA BARROS	EXQ	01/11/2018	30/11/2018	2018
			22/07/2018	31/07/2018	
1881167	7 MARIA DOS RAMOS DA SILVA SENA EX	EXQ	02/07/2018	11/07/2018	2018
			12/07/2018	21/07/2018	
1885448	MARIA DOS SANTOS SILVA	EXQ	03/12/2018	01/01/2019	2018
		EST	15/02/2018	28/02/2018	
1716417	MARIA ESTHER FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	EST	24/09/2018	09/10/2018	2018
1881493	MARIA EZINETE DIAS GALDINO DOS SANTOS	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
			12/12/2018	21/12/2018	
1896148	MARIA GERLAINE DE MELO BARROS	EXQ	02/01/2018	11/01/2018	2017
			16/10/2018	25/10/2018	
1883208	MARIA GERMANO DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1889150	MARIA HELENA DE LIMA	EXQ	01/05/2018	30/05/2018	2014
1885260	MARIA HELENA FERREIRA DA COSTA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1899007	MARIA HELENA PIRES FERREIRA DANTAS DE LIMA	СОМ	01/08/2018	30/08/2018	2018
1000007		100111	02/07/2018	13/07/2018	2010
1896750	MARIA HELENA RODRIGUES DE BARROS WANDERLEY FILHA	EST	04/12/2018	21/12/2018	2018
1896385	MARIA JOSÉ DE FARIAS SILVA AMORIM	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
1896628	MARIA JOSÉ GOMES	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
1887130	MARIA JOSÉ PRINCIPE DE AGUIAR	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1884034	MARIA JULIA DE SOUZA OURO PRETO	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
		+	02/04/2018	11/04/2018	
1888781	MARIA JULIANA DE ALMEIDA MORAES	EST	17/07/2018	26/07/2018	2018
			15/10/2018	24/10/2018	
			01/03/2018	10/03/2018	
1883852	MARIA LEITE CAVALCANTE DA SILVA	EXQ	31/01/2018	09/02/2018	2018
			02/07/2018	11/07/2018	
1888790	MARIA LÍGIA LIMA BEZERRA	EST	01/08/2018	30/08/2018	2018
1889095	MARIA LUCIA BATISTA DA SILVA	EXQ	01/08/2018	30/08/2018	2018
1892630	MARIA LUIZA COSTA PEREIRA	EXQ	03/09/2018	02/10/2018	2017
1886630	MARIA LUIZA DUARTE ARAUJO	EST	19/02/2018	02/03/2018	2018
			02/01/2018	19/01/2018	
1881922	MARIA LUZANIRA MARTINS SILVA	EXQ	22/11/2018	21/12/2018	2018
1817426	MARIA MADALENA DA SILVA FRANÇA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1890700	MARIA MAGDALA DE MELO ALVARES	EST	15/02/2018	24/02/2018	2018
			19/11/2018	08/12/2018	
1880977	MARIA MAZARELO ALVES	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1897322	MARIA ROBERTA DA SILVA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
		1	11/12/2018	21/12/2018	ı

1881248	MARIA SUELI DE MOURA VILELA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
			02/01/2018	19/01/2018	
1897861	MARIA THEREZA NOGUEIRA DE MIRANDA MEDEIROS	EST	02/04/2018	13/04/2018	2018
1888951	MARIA UMBELINDIA DA SILVA	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2017
			02/04/2018	20/04/2018	
1896709	MARIANA DE ALMEIDA DOURADO	EST	10/09/2018	20/09/2018	2018
1899309	MARIANA VIEIRA DE MENDONÇA CAMPOS	EXQ	01/08/2018	30/08/2018	2018
	-		02/07/2018	13/07/2018	
1897489	MARIANNA BRITO FERREIRA ALMINO	EST	04/12/2018	21/12/2018	2018
			15/01/2018	24/01/2018	
1897748	MARIANNA CAMINHA FERRAZ NUNES	EST	25/01/2018	03/02/2018	2018
			19/11/2018	28/11/2018	-
1882163	MARICÉLIA JUSTINO DA SILVA FARIAS	EXQ	19/11/2018	18/12/2018	2017
1882856	MARILENE SIQUEIRA LIMA	EXQ	15/02/2018	16/03/2018	2018
1884999	MARILIA FABIANA ALVES DE LIMA	EXQ	16/10/2018	14/11/2018	2018
1892215	MARÍLIA MARIA FERRO DE SOUSA VALENÇA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2016
			02/07/2018	11/07/2018	
1880810	MARÍLIO BELARMINO DE OLIVEIRA	EST	02/01/2018	21/01/2018	2018
1880667	MARILÚCIA ARRUDA DE ASSUNÇÃO	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
.555007			02/01/2018	16/01/2018	2010
1880675	MÁRIO CÉSAR TAVARES QUEIROZ	EST	02/01/2018	16/07/2018	2018
			01/10/2018	10/10/2018	
1896806	MARIO DE CARVALHO FILHO	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
1090000	MARIO DE CARVALHO FILHO	ESI			2016
1007507	MARTA VALÉDIA CORREIRO RACTOS RATRIOTA	F0T	02/01/2018	11/01/2018	0040
1897527	MARTA VALÉRIA CORDEIRO BASTOS PATRIOTA	EST	15/02/2018	16/03/2018	2018
1878255	MAURÍCIO BORGES LEÃO	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1781669	MAURÍCIO MENEZES LINS DE BARROS	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1897063	MAURILIO JOSÉ CORREIA	EXQ	01/06/2018	30/06/2018	2017
1886703	MAURIVANE GOMES DA SILVA	EST	08/01/2018	19/01/2018	2018
			19/11/2018	06/12/2018	
1886711	MAURO LA SALETTE COSTA LIMA DE ARAUJO	EST	10/09/2018	21/09/2018	2018
			22/10/2018	08/11/2018	
1884751	MAYSA BARROSO DA SILVA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
1888153	MELINA FRANÇA CABRAL BEMFICA	EST	01/08/2018	30/08/2018	2018
1898078	MELQUIZEDEK ALVES MARTINS	EXQ	20/06/2018	05/07/2018	2017
			20/12/2018	02/01/2019	
1878670	MÉRCIA KARINE OLIVEIRA NASCIMENTO	EST	02/07/2018	20/07/2018	2018
			02/01/2018	12/01/2018	
1892223	MEVANILDO BIBIANO DOS SANTOS	EXQ	01/11/2018	30/11/2018	2018
1886720	MICHELE COSTA DA SILVA CAMPELLO	EST	23/07/2018	02/08/2018	2018
			22/01/2018	09/02/2018	
			02/07/2018	11/07/2018	
1890506	MICHELLE GALHARDO DE BARROS CORRÊA	EST	02/01/2018	11/01/2018	2018
			05/11/2018	14/11/2018	
1893971	MICHELLE VON SOHSTEN DE SOUSA MAGALHÃES	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1880004	MIGUEL AGUIAR SAMPAIO JÚNIOR	EST	01/03/2018	30/03/2018	2018
1895508	MIGUEL RIOS MACHADO	СОМ	02/05/2018	31/05/2018	2018
1891715	MIRIÃ FERREIRA SANTOS	EXQ	10/09/2018	09/10/2018	2017
1881833	MIRIAM FARIAS DE ANDRADE SILVA	EXQ	01/03/2018	20/03/2018	2017
			19/02/2018	28/02/2018	
1896466	MITSUYOSHI CLÁUDIO MARCOS FUKAHORI	EXQ	03/09/2018	02/10/2018	2017
1890182	MÔNICA CRISTINA ARAÚJO MONTENEGRO	EST	03/09/2018	02/10/2018	2018
1897446	MÔNICA FIRMINO DE ALMEIDA	EXQ	15/02/2018	16/03/2018	2018
1891170	MÔNICA MARIA COÊLHO GONÇALVES DE ALCÂNTARA	EST	02/01/2018	16/01/2018	2018
.551176	ROSENDO		02/07/2018	16/07/2018	
1885626	MONICA MARIA PEREIRA	EXQ	01/10/2018	30/10/2018	2018
1881779	MÔNICA SAMPAIO DUM GOUVEIA COUTINHO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2016
			05/11/2018	24/11/2018	
1877364	MÚCIO MÁRCIO MIRANDA MARINHO	EST	22/01/2018	31/01/2018	2018
1884824	NADIETH CINARA ALVES DE MEDEIROS	EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2016
.30-102-4			52,55,2010	5.,55,2010	

1882074	NATÁLIA APARECIDA TAVARES	EXQ	03/09/2018	02/10/2018	2018	
1898833	NATHÁLIA FERNANDA CORDEIRO LEITE DE ASSIS	EXQ	08/01/2018	06/02/2018	2017	
			05/11/2018	14/11/2018		
1897292	NATHALIA PUGLIESI DE PAIVA	EST	27/08/2018	05/09/2018	2018	
			02/04/2018	11/04/2018		
1000746	NELCON FEDDEIDA DEDEIDA DE DADDOS ILINIOD	ГСТ			2040	
1886746	NELSON FERREIRA PEREIRA DE BARROS JUNIOR	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018	
			02/04/2018	11/04/2018		
1888161	NEOMEDES CARVALHO MORAES REGO	EST	15/01/2018	24/01/2018	2018	
			15/10/2018	24/10/2018		
1894447	NEUZA PETRONILA DE QUEIROZ CAMPOS	EXQ	01/06/2018	20/06/2018	2018	
1885189	NEYLA GEANNI DE LIMA CAMELO CAVALCANTI	EXQ	05/03/2018	03/04/2018	2017	
1000701	NIED IA DAGO CONSTANTINO MADTINO	БОТ	02/07/2018	13/07/2018	0040	
1889761	NIEDJA RAGO CONSTANTINO MARTINS	EST	16/01/2018	02/02/2018	2018	
1885472	NILDJA MARIA DE ARRUDA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018	
1890050	NISMEIRE DIAS FALCÃO	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018	
			16/07/2018	30/07/2018		
1896857	NORMA ROBERTA DE OLIVEIRA LUNA	EST	19/01/2018	02/02/2018	2018	
1000007	NÚDIA DE MODAIO VÉDAO DRITO	- FVO			0040	
1882007	NÚBIA DE MORAIS VÉRAS BRITO	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2018	
1888838	ONÉLIA CARVALHO DE OLIVEIRA HOLANDA	EST	17/01/2018	31/01/2018	2018	
			02/07/2018	16/07/2018		
1891367	OSMÁRIO GOMES FERREIRA	EST	02/01/2018	21/01/2018	2018	
1001001		20.	01/02/2018	10/02/2018	2010	
1898744	OSWALDYRENE DE ALMEIDA RUFINO	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017	
			15/10/2018	26/10/2018		
1888846	OTAVIO AUGUSTO GALINDO MARTINS DE ALMEIDA	EST	02/01/2018	19/01/2018	2018	
			15/02/2018	28/02/2018		
1880020	PABLO FERRAZ DE FREITAS	EST	14/05/2018	29/05/2018	2018	
1893254	PATRICIA POPOCEO DE OLIVEIDA	EST		02/10/2018	2040	
	PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA		03/09/2018		2018	
1888854	PATRICIA CARNEIRO DOS SANTOS COELHO BRAGA	EST	01/06/2018	30/06/2018	2018	
1891154	PATRICIA REGINA LOPES DE PAULA	EST	03/09/2018	02/10/2018	2018	
1895435	PATRÍCIA VASCONCELOS GUIMARÃES GOMES	EST	02/07/2018	16/07/2018	2018	
			07/12/2018	21/12/2018		
1898507	PAULA NOBREGA DE BRITO	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018	
1888862	PAULA ROBERTA PEREIRA FREIRE	EST	02/01/2018	21/01/2018	2018	
1000002	FAULA ROBERTA FEREIRA FREIRE	[[]	02/07/2018	11/07/2018	2016	
			02/01/2018	12/01/2018		
1893262	PAULO ANDRE SOUSA TEIXEIRA	EST	02/07/2018	20/07/2018	2018	
			02/07/2018	16/07/2018		
1890190	PAULO CÉSAR DE LIMA	EST	03/12/2018	17/12/2018	2018	
1897853	PAULO JAVAN SENA BEZERRA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018	
1037033	TAGEG GAVAN GENA BEZENNA				2010	
1878700	PAULO ROBERTO DE MORAES E SILVA	EST	02/01/2018	19/01/2018	2018	
			02/07/2018	13/07/2018		
1888870	PAULO SERGIO DE ARAUJO	EST	19/02/2018	20/03/2018	2018	
			12/12/2018	21/12/2018		
1890360	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MESQUITA	EST	19/03/2018	28/03/2018	2018	
			02/10/2018	11/10/2018		
1878263	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ARAGÃO DA CUNHA LIMA	EST	02/05/2018	31/05/2018	2018	
1898620	PEDRO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUZA	EST	11/09/2018	10/10/2018	2018	
1888889	PETRONIO MOURA SABINO	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018	
1000009	. E. NORIO MOORA GABIRO					
	DETPÂNO MOSTET TO THE	EXQ	12/01/2018	21/01/2018	2018	
1881183	PETRÔNIO VICENTE DE LIMA	EXQ	02/01/2018	11/01/2018	2018	
		EXQ	22/01/2018	31/01/2018	2018	
1886770	POLIANA SOARES FREIRE	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018	
1892231	POMPEU LUSTOSA CANTARELLI MARROQUIM	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017	
1999170	DRISCILLA DE ADALLIO MODEIDA MASCIMENTO	FOT	02/07/2018	16/07/2018	2019	
1888170	PRISCILLA DE ARAUJO MOREIRA NASCIMENTO	EST	02/01/2018	16/01/2018	2018	
			25/06/2018	14/07/2018		
1890379	RAFAEL BEZERRA DE SOUZA	EST	01/02/2018	10/02/2018	2018	
			02/01/2018	12/01/2018		
1894404	RAFAEL DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	EST	12/03/2018	30/03/2018	2018	
			12/03/2018	30/03/2018	3	

1898779	RAFAEL GEMINIANO DE SABÓIA	СОМ	01/11/2018	30/11/2018	2018
1893980	RAFAEL HENRIQUE HOULY BORBA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
	~		01/10/2018	11/10/2018	
1890000	RAFAEL LUCCHESI CARNEIRO LEÃO MONTEIRO	EST	04/06/2018	22/06/2018	2018
1893270	RAFAEL SIMÕES BOTELHO	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
			19/11/2018	02/12/2018	
1895141	RAISA COSTA ARANHA	EST	02/05/2018	17/05/2018	2018
			03/12/2018	22/12/2018	
1879294	RAISSA BEZERRA MONTEIRO	EST	22/05/2018	31/05/2018	2018
1893289	RAISSA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	EST	03/01/2018	01/02/2018	2018
1895834	RAPHAEL RODRIGUES DE ANDRADE	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018
1890514	RAQUEL BORBA DE MELO	EST	01/08/2018	30/08/2018	2018
1891057	RAQUEL MIRANDA DE OLIVEIRA KOHLER	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
			22/01/2018	09/02/2018	
1893297	RATI FINIZOLA	EST	02/07/2018	12/07/2018	2018
1896784	REBECA CINTIA DE BARROS RODRIGUES	EST	01/08/2018	30/08/2018	2018
			28/05/2018	14/06/2018	
1897519	REBECA FARIAS PAES BARRETO	EST	15/10/2018	26/10/2018	2018
1894323	REBECCA CARNEIRO CARNEVALE	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1887807	REGICLEIDE DIOGENES DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1890220	REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS	EXQ	01/05/2018	30/05/2018	2017
1090220	INCUINALDO AIVIONIO DOS SAIVIOS	EAQ			2018
1894030	RENAN DE SOUSA ALBUQUERQUE	EST	10/09/2018	29/09/2018	2018
4004000	DENIATA COSTA DE DADDOS CODDEIA	ГОТ		24/02/2018	2040
1894986	RENATA COSTA DE BARROS CORREIA	EST	01/11/2018	30/11/2018	2018
1894811	RENATA EMANUELA GALVÃO DIDIER	EST	02/05/2018	31/05/2018	2018
1893858	RENATA MARIA ARAÚJO LOBO	EST	10/09/2018	24/09/2018	2018
			16/11/2018	30/11/2018	
1894706	RENATA PEREIRA GARCIA	EST	02/07/2018	19/07/2018	2018
			10/12/2018	21/12/2018	
1891103	RENATA PINHEIRO SOUZA SALES VILAR	EST	23/07/2018	03/08/2018	2018
			02/01/2018	19/01/2018	
1880217	RENATO BARBOSA DOS SANTOS	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1888188	RHAISSA SANTOS DE SOUZA	EST	05/11/2018	04/12/2018	2018
			02/01/2018	11/01/2018	
1878409	RICARDO JORGE MACIEL DE GOUVEIA	EST	22/10/2018	31/10/2018	2018
			02/07/2018	11/07/2018	
1623001	RICARDO MOURA MARANHÃO	EST	02/01/2018	12/01/2018	2018
			02/07/2018	20/07/2018	
1894455	RIEDJA MITTIEY DE OLIVEIRA RAMALHO	СОМ	01/10/2018	30/10/2018	2018
1894714	RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO DE SANTANA BARROS	EST	10/09/2018	28/09/2018	2018
			19/11/2018	29/11/2018	
1897209	RITA JACKELINE DE BRITO	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1891065	ROBENILSON ALVES BARBOSA	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
1889770	ROBERTA CAMPELLO TORRES DE AZEVEDO TELES	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1892649	ROBERTA DE OLIVEIRA ARAÚJO CAMPOS	EXQ	02/07/2018	16/07/2018	2017
			02/01/2018	16/01/2018	==.,
1879340	ROBERTO AIRES DE VASCONCELOS JÚNIOR	EST	15/02/2018	24/02/2018	2018
101 3340			01/06/2018	20/06/2018	2010
1886851	ROBERTO ALVES GOMES JUNIOR	EST	18/01/2018	01/02/2018	2018
1000001	NODER TO ALVES GOINES JUNIOR		15/02/2018	01/03/2018	2010
1894331	ROBERTO DELGADO ARTEIRO	EST	19/11/2018	18/12/2018	2018
1000000	POREDTO JOSÉ DA CILVA	EVO	01/08/2018	15/08/2018	2049
1880896	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	EXQ	16/11/2018	30/11/2018	2018
4000155	DODEDTO LUIZ DA CULVA CASSA		02/07/2018	20/07/2018	0010
1888196	ROBERTO LUIZ DA SILVA CABRAL	EST	02/01/2018	12/01/2018	2018
1898787	ROBERTO MOURA DE SENA	EXQ	01/11/2018	30/11/2018	2018
1886860	ROBERTO TELES DE SIQUEIRA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1884301	ROBSON DE ALBUQUERQUE MARTINS PRIMO	EXQ	03/09/2018	02/10/2018	2018
1898485	RODOLFO VIEIRA FARIAS DE SOUZA	EST	03/09/2018	02/10/2018	2018
1889540	RODRIGO CRUZ HOLMES	EST	26/02/2018	27/03/2018	2018
		1			1

1893998 F	RODRIGO DA COSTA BELTRÃO	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1000000	RODRIGO DA ROCHA FERNANDES	EST	15/01/2018	29/01/2018	2018
	NODNIGO DA NOGRAT ENVANDES		02/07/2018	16/07/2018	2010
1890719 F	RODRIGO FERRAZ DE CASTRO REMÍGIO	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1890727 F	RODRIGO VALADARES ALVES	EST	31/01/2018	09/02/2018	2018
1090727	RODRIGO VALADARES ALVES	ESI	04/06/2018	23/06/2018	2016
1895001 F	RODRIGO WANDERLEY CORREA DE ARAUJO	EST	01/08/2018	30/08/2018	2018
			19/11/2018	08/12/2018	
1888200 F	RÓGERES BESSONI E SILVA	EST	02/10/2018	11/10/2018	2018
1892754 F	ROGÉRIO BARBOSA	EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2018
1898108 F	RONALDO ARAÚJO DA SILVA	EXQ	01/11/2018	30/11/2018	2017
1877615 F	RONALDO FONSECA SAMPAIO	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1882899 F	RONILDO JOSÉ DA SILVA	EXQ	02/08/2018	31/08/2018	2017
			16/07/2018	31/07/2018	
1878271 F	RONILSON ARAÚJO DE BRITO FIGUEIRÊDO	EST	20/08/2018	02/09/2018	2018
			02/01/2018	16/01/2018	
1891421 F	ROSA CHRISTINA VILAS BOAS DE OLIVEIRA SCANONI	EST	02/07/2018	16/07/2018	2018
1001647	DOSA DALVA BIVEDA DE AZEVEDO	EVO			2016
	ROSA DALVA RIVERA DE AZEVEDO	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2016
 	ROSA MARIA ANTUNES DE ARAUJO	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1895966 F	ROSALDO SERGIO ALEXANDRE	EXQ	03/09/2018	02/10/2018	2018
1653636 F	ROSÂNGELA MARIA ALVES LIRA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1888919 F	ROSANIA DOS SANTOS PORTO	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1876996 F	ROSEANE DE SÁ CYSNEIROS DE OLIVEIRA LIMA	EXQ	03/09/2018	02/10/2018	2017
1896270 F	ROSELY EMILENA DE SOUZA FEITOSA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017
1891120 F	ROSILENE XAVIER DE MORAES	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
1885197 F	ROSIMIRA LEOCADIO DA SILVA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
			06/08/2018	17/08/2018	
1895451 F	ROSSANA CRISTINA TAVARES FERREIRA DE SOUZA	EST	02/01/2018	19/01/2018	2018
	ROSSANA LUCIA DOS SANTOS VANDERLEI	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2017
	ALBUQUERQUE ROUBIER MUNIZ DE SOUSA	EST	01/07/2018	30/07/2018	2018
1884590 F	RUBENILDE FERREIRA ALVES	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
1886886 F	RUBENS LEVY DOURADO	EST	19/01/2018	02/02/2018	2018
			02/07/2018	16/07/2018	
			21/05/2018	30/05/2018	
1880063 F	RUI BARBOSA	EST	21/11/2018	30/11/2018	2018
			17/01/2018	26/01/2018	
			02/07/2018	11/07/2018	
1890310	SABRINA DE BARROS CORREIA GALINDO	EST	05/11/2018	14/11/2018	2018
			02/01/2018	11/01/2018	
			15/01/2018	24/01/2018	
1894463	SABRINA GRACIELLY TOMAZ GALINDO	EXQ	02/07/2018	11/07/2018	2017
			20/11/2018	29/11/2018	
			02/01/2018	11/01/2018	
1893300	SAMANTHA DE BARROS BEZERRA	EST	19/03/2018	28/03/2018	2018
			02/07/2018	11/07/2018	
			03/12/2018	17/12/2018	
1 '	SAMUEL CAMPOS DE ALBUQUERQUE MENDONCA	EST	15/10/2018	29/10/2018	2018
1886894			. 5, 15/2010	_0/10/2010	
	SAMUEL FERREIRA DA SILVA EILHO	FOT	02/01/2019	31/01/2019	2019
1877909	SAMUEL FERREIRA DA SILVA FILHO	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1877909 \$ 1880985 \$	SANDERLÍ BIUM DE ARAÚJO	EXQ	02/04/2018	01/05/2018	2018
1877909 \$ 1880985 \$ 1890735 \$	SANDERLÍ BIUM DE ARAÚJO SANDRA ALVES DA SILVA	EXQ	02/04/2018	01/05/2018	2018 2018
1877909 \$ 1880985 \$ 1890735 \$ 1896873 \$	SANDERLÍ BIUM DE ARAÚJO SANDRA ALVES DA SILVA SANDRA DIAS GOMES	EXQ EST EST	02/04/2018 01/02/2018 02/07/2018	01/05/2018 02/03/2018 31/07/2018	2018 2018 2018
1877909 \$ 1880985 \$ 1890735 \$ 1896873 \$	SANDERLÍ BIUM DE ARAÚJO SANDRA ALVES DA SILVA	EXQ	02/04/2018 01/02/2018 02/07/2018 01/03/2018	01/05/2018 02/03/2018 31/07/2018 30/03/2018	2018 2018
1877909 \$ 1880985 \$ 1890735 \$ 1896873 \$ 1887696 \$	SANDERLÍ BIUM DE ARAÚJO SANDRA ALVES DA SILVA SANDRA DIAS GOMES SANDRA MARIA DA SILVA	EXQ EST EST EXQ	02/04/2018 01/02/2018 02/07/2018 01/03/2018 31/01/2018	01/05/2018 02/03/2018 31/07/2018 30/03/2018 09/02/2018	2018 2018 2018 2018
1877909 \$ 1880985 \$ 1890735 \$ 1896873 \$ 1887696 \$	SANDERLÍ BIUM DE ARAÚJO SANDRA ALVES DA SILVA SANDRA DIAS GOMES	EXQ EST EST	02/04/2018 01/02/2018 02/07/2018 01/03/2018	01/05/2018 02/03/2018 31/07/2018 30/03/2018	2018 2018 2018
1877909 \$ 1880985 \$ 1890735 \$ 1896873 \$ 1887696 \$	SANDERLÍ BIUM DE ARAÚJO SANDRA ALVES DA SILVA SANDRA DIAS GOMES SANDRA MARIA DA SILVA	EXQ EST EST EXQ	02/04/2018 01/02/2018 02/07/2018 01/03/2018 31/01/2018	01/05/2018 02/03/2018 31/07/2018 30/03/2018 09/02/2018	2018 2018 2018 2018
1877909 \$ 1880985 \$ 1890735 \$ 1896873 \$ 1887696 \$ 1880713 \$	SANDERLÍ BIUM DE ARAÚJO SANDRA ALVES DA SILVA SANDRA DIAS GOMES SANDRA MARIA DA SILVA	EXQ EST EST EXQ	02/04/2018 01/02/2018 02/07/2018 01/03/2018 31/01/2018 02/07/2018	01/05/2018 02/03/2018 31/07/2018 30/03/2018 09/02/2018 11/07/2018	2018 2018 2018 2018
1877909 \$ 1880985 \$ 1890735 \$ 1896873 \$ 1887696 \$ 1880713 \$ 1897357 \$ \$	SANDERLÍ BIUM DE ARAÚJO SANDRA ALVES DA SILVA SANDRA DIAS GOMES SANDRA MARIA DA SILVA SANDRA MARIA FULCO DE AZEVEDO CORREIA SANDRA RODRIGUES CAMPOS	EXQ EST EXC EXC	02/04/2018 01/02/2018 02/07/2018 01/03/2018 31/01/2018 02/07/2018 12/12/2018	01/05/2018 02/03/2018 31/07/2018 30/03/2018 09/02/2018 11/07/2018 21/12/2018	2018 2018 2018 2018 2018 2018
1877909 \$ 1880985 \$ 1890735 \$ 1896873 \$ 1887696 \$ 1880713 \$ 1897357 \$ \$	SANDERLÍ BIUM DE ARAÚJO SANDRA ALVES DA SILVA SANDRA DIAS GOMES SANDRA MARIA DA SILVA SANDRA MARIA FULCO DE AZEVEDO CORREIA	EXQ EST EXQ EXQ	02/04/2018 01/02/2018 02/07/2018 01/03/2018 31/01/2018 02/07/2018 12/12/2018 03/09/2018	01/05/2018 02/03/2018 31/07/2018 30/03/2018 09/02/2018 11/07/2018 21/12/2018 02/10/2018	2018 2018 2018 2018 2018
1877909 \$ 1880985 \$ 1890735 \$ 1896873 \$ 1887696 \$ 1880713 \$ 1887357 \$ 1886908 \$ 5	SANDERLÍ BIUM DE ARAÚJO SANDRA ALVES DA SILVA SANDRA DIAS GOMES SANDRA MARIA DA SILVA SANDRA MARIA FULCO DE AZEVEDO CORREIA SANDRA RODRIGUES CAMPOS SANDRINI LUISI DE ANDRADE DOS ANJOS	EXQ EST EXQ EST EXC	02/04/2018 01/02/2018 02/07/2018 01/03/2018 31/01/2018 02/07/2018 12/12/2018 03/09/2018 10/09/2018	01/05/2018 02/03/2018 31/07/2018 30/03/2018 09/02/2018 11/07/2018 21/12/2018 02/10/2018 28/09/2018	2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018
1877909 \$ 1880985 \$ 1890735 \$ 1896873 \$ 1887696 \$ 1880713 \$ 1887357 \$ 1886908 \$ 5	SANDERLÍ BIUM DE ARAÚJO SANDRA ALVES DA SILVA SANDRA DIAS GOMES SANDRA MARIA DA SILVA SANDRA MARIA FULCO DE AZEVEDO CORREIA SANDRA RODRIGUES CAMPOS	EXQ EST EXC EXC	02/04/2018 01/02/2018 02/07/2018 01/03/2018 31/01/2018 02/07/2018 12/12/2018 03/09/2018 10/09/2018 22/10/2018	01/05/2018 02/03/2018 31/07/2018 30/03/2018 09/02/2018 11/07/2018 21/12/2018 02/10/2018 28/09/2018 01/11/2018	2018 2018 2018 2018 2018 2018

<u> </u>	illisiello Fablico Esidadai		7 11 1	O ACIV •		
1890026	SARA SOUZA E SILVA FONSECA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018	
1886916	SAULO DIOGENES AZEVEDO SANTOS SOUTO	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018	
			02/05/2018	11/05/2018		
1904570	SELENE CARVALHO DADILHA	БОТ			2019	
1894579	SELENE CARVALHO PADILHA	EST	17/01/2018	26/01/2018	2018	
			02/10/2018	11/10/2018		
1884255	SELMA LUCIA BRITO LIMA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017	
1899368	SELMA SERGIO ANDRADE SEIXAS	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017	
1889109	SERGINALDO ANTUNES DE OLIVEIRA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018	
1889788	SÉRGIO CARLOS DA SILVA ALMEIDA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018	
1895575	SERGIO DE CASTRO SATO BUARQUE	EST	02/07/2018	20/07/2018	2018	
1693373	SERGIO DE CASTRO SATO BUARQUE	[[]	02/01/2018	12/01/2018	2018	
1898086	SERGIO ROBERTO SANTOS	EXQ	01/04/2018	30/04/2018	2017	
1895516	SEVERINA AUREA ESTEVAM	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018	
			02/01/2018	11/01/2018		
1877003	SEVERINA GLAUCINETE SOARES DA SILVA	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018	
			05/11/2018	14/11/2018		
1897829	SEVERINO RAMOS JOAQUIM	EXQ	02/04/2018	01/05/2018	2016	
		-				
1886924	SHIRLEY ELIANNE DE SA Y BRITTO	EST	02/04/2018	01/05/2018	2018	
			02/07/2018	11/07/2018		
1895265	SHIRLEY GONÇALVES DO NASCIMENTO MONDAINI	EST	01/10/2018	10/10/2018	2018	
			02/01/2018	11/01/2018		
1883356	SHIRLEY RIBEIRO SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017	
1895761	SILVANA NICODEMOS DE ANDRADE LIMA	EST	01/08/2018	30/08/2018	2018	
1888234	SILVANO CAVALCANTI DE ARAUJO	EST	02/04/2018	01/05/2018	2018	
1891677	SILVIA CAROLINA FARIAS DE ANDRADE SILVA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2016	
1895770	SILVIA CRISTINA DONATO PESSOA	EST	19/11/2018	18/12/2018	2018	
1890832	SILVIA MARIA DE ARAÚJO SOBRAL SILVA	EXQ	22/11/2018	21/12/2018	2018	
1889672	SILVIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018	
1897624	SÍLVIO PAULO DA SILVA	EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2018	
1895150	SILVIO ROBSON AUGUSTO DA SILVA	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018	
1776940	SIMONE CLAUDINO DE OLIVEIRA AMARAL	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018	
1891146	SIMONE GUERRA BARRETTO DE QUEIROZ	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017	
1031140	SINONE GOERRA BARRETTO DE QUEIROZ	LAG	17/01/2018	31/01/2018	2017	
1893637	SINEIDE CRISTINA BARBOSA DO EGITO CARVALHO	EXQ			2018	
			17/07/2018	31/07/2018		
1891723	SOLANGE BARBOSA DE OLIVEIRA	EXQ	02/01/2018	16/01/2018	2018	
			02/07/2018	16/07/2018		
1884417	SOLANGE DO CARMO COELHO	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2016	
1884204	SONIA MARIA ARAUJO SILVA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018	
1880080	SORAYA MARIA CAVALCANTI CAMPOS GOUVEIA	EST	10/09/2018	29/09/2018	2018	
1000000			02/01/2018	11/01/2018	2010	
1881361	SOSTENES PEDROSA SOARES	EXQ	01/10/2018	30/10/2018	2018	
1889192	STEVISON MAXIMO DA COSTA	EXQ	01/06/2018	30/06/2018	2018	
1877127	SUELI MARIA DO NASCIMENTO	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018	
			02/07/2018	16/07/2018		
1882465	SUELI PEREIRA DE AGUIAR	EXQ	15/01/2018	29/01/2018	2017	
1882180	SUZIMARY VITAL DE ARAUJO BELARMINO	EXQ	01/04/2018	30/04/2018	2017	
1880721	SWAMI CARVALHO GURGEL	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018	
	SYLZOUMAR SOARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE					
1889265	JUNIOR	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017	
1888242	TACIANA ESTELA DE MELO RODRIGUES	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018	
1885650	TACIANA MARIA MATOS LEAO DE ALMEIDA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017	
1897217	TALITA ALVES PEREIRA LEANDRO	EST	06/08/2018	24/08/2018	2018	
1893327	TANANY FREDERICO DOS REIS	EST	02/01/2018		2018	
				31/01/2018		
1890433	TARCÍSIO EUGÊNIO DOS SANTOS	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2018	
1894897	TARCÍSIO GOMES DUTRA	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018	
1880730 1897098	TARCÍSIO RODRIGUES DE LIMA TATIANA OMENA TAVARES DE SÁ	EST	02/01/2018	31/01/2018 30/03/2018	2018	
	,		02/07/2018	16/07/2018		
1889796	TATIANA SIQUEIRA SERCUNDES ARAÚJO	EST	02/01/2018	16/01/2018	2018	
			01/10/2018	15/10/2018		
1882198	TEREZA IRANEIDE FILGUEIRA GRANJEIRO	EXQ	12/03/2018	26/03/2018	2018	
	<u> </u>	l	L			

1893513	THAÍSA CONCEIÇÃO BARBOSA SERRANO COSTA	EST	19/03/2018	17/04/2018	2018
			23/04/2018	07/05/2018	
1898647	THAISE CANDEIA ALVES	EST	13/08/2018	27/08/2018	2018
			02/04/2018	16/04/2018	
1897977	THALITA MAGDALA E SILVA	EST	17/09/2018	01/10/2018	2018
			02/01/2018	16/01/2018	
1894366	THALYSSON CARLOS FEITOSA	EST			2018
			17/09/2018	01/10/2018	
			10/09/2018	19/09/2018	
1893335	THIAGO ALVES DOS SANTOS	EST	02/07/2018	11/07/2018	2018
			02/04/2018	11/04/2018	
1891073	THIAGO ANDRADE DE ARAUJO	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1895788	THIAGO CABRAL ARRUDA		02/07/2018	31/07/2018	2018
1896598	THIACO COMES PORRICHES	EST	10/09/2018	21/09/2018	2040
1696596	THIAGO GOMES RODRIGUES	ESI	15/10/2018	01/11/2018	2018
1886940	TIAGO ALEXANDRE FREITAS PARENTE	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1888250	TIAGO DO RÊGO BARROS RODRIGUES DE ARAUJO	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
1888269	TIAGO GOMES DE FREITAS SANTOS	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018
			05/11/2018	14/11/2018	
1000077	TIAGO MURILO PEREIRA LIMA	EST			2018
1888277	TIAGO MORILO PEREIRA LIMA	ESI	02/01/2018	11/01/2018	2016
			13/06/2018	22/06/2018	
1890212	TÚLIO PACHECO DIAS PEIXOTO	EST	13/08/2018	24/08/2018	2018
			02/01/2018	19/01/2018	
1880101	UBIRATAM FERREIRA DE OLIVEIRA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1000101	LIBOURA VELLY QUEDEO DE GOUZA	БОТ	02/07/2018	11/07/2018	2010
1898124	URSULA KELLY GUEDES DE SOUZA	EST	15/01/2018	03/02/2018	2018
1877011	VALBERES SABINO DA SILVA	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
			01/04/2018	20/04/2018	
1888927	VALDEIR CAVALCANTI DA SILVA	EST	29/01/2018	07/02/2018	2018
1880179	VALDELICE GODOY	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1892550	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	EXQ	05/11/2018	04/12/2018	2016
1897845	VALTER COSTA JUNIOR	EST	01/05/2018	30/05/2018	2018
1893530	VANDIR PEREIRA DE SOUZA	EST	03/09/2018	02/10/2018	2018
1894412	VANESSA BASÍLIO DA SILVA	EST	10/09/2018	29/09/2018	2018
			13/06/2018	22/06/2018	
1889125	VANESSA DE MENEZES CARVALHO	EST	17/07/2018	03/08/2018	2018
1003123	VANESSA DE INEREZES GARVALIO	201	05/11/2018	16/11/2018	2010
1000005	VANEGOA MARIA EERREIRA GAMBOO	БОТ	01/03/2018	15/03/2018	2010
1888285	VANESSA MARIA FERREIRA CAMPOS	EST	02/07/2018	16/07/2018	2018
1887270	VANIA ALVES LOURENÇO	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
			10/09/2018	29/09/2018	
1880748	VÂNIA LIMEIRA BRAGA	EST	19/11/2018	28/11/2018	2018
1884484	VERA CARMEM CAVALCANTI DE MELO	EXQ	22/11/2018	21/12/2018	2018
1883313	VERA LUCIA MARIA FERNANDES DE SOUZA	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2018
1882120	VERA MARIA NUNES	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
1885685	VERITANIA MATOS DOS ANJOS	EXQ	02/07/2018	31/07/2018	2017
1880756	VICTOR DE ALBUQUERQUE LIMA	EST	10/09/2018	21/09/2018	2018
1000/30	NO. ON DE AEDOGOENGOE LIMA	LSI	02/01/2018	19/01/2018	2010
1898094	VICTOR HUGO DE MELO FERREIRA	EXQ	02/05/2018	31/05/2018	2017
1892258	VILALBA SOARES DE MENDONÇA	EXQ	01/10/2018	30/10/2018	2018
1881736	VILMA CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA	EXQ	03/12/2018	01/01/2019	2018
			02/04/2018	16/04/2018	
1898493	VIMAEL BATISTA SILVA	EXQ	03/09/2018	17/09/2018	2018
1891090	VITOR DE LUCENA MEDEIROS		02/04/2018	01/05/2018	2018
1893360	VITOR DE LUCENA MEDEIROS				
	VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1896890	VIVIANE CORREIA SANTIAGO DAS MERCÊS	EST	01/10/2018	30/10/2018	2018
1887483	VIVIANNE LIMA VILA NOVA	EST	02/01/2018	11/01/2018	2018
			15/02/2018	06/03/2018	
	l	EST	02/01/2018	31/01/2018	2018
1877429	WAGNER ALVES MATIAS DE SOUZA				
			16/01/2018	26/01/2018	
1877429 1898418	WAGNER ALVES MATIAS DE SOUZA WALDERES GOMES DE SOUZA JUNIOR	EST	16/01/2018	26/01/2018 21/12/2018	2018

1880764 WALDERLINS NUNES CAVALCANTE							
EST 15/02/2018 01/03/2018 2017	1990764	WALDED INC NUMES CAVALCANTE	EST	06/08/2018	20/08/2018	2019	
1890174 WANESSA PARANGABA DA SILVA EST 14/05/2018 25/05/2018 2018 15/10/2018 01/11/2018 01/11/2018 2018 15/10/2018 15/10/2018 15/10/2018 2017 1899376 WANESSA PEIXOTO DE BARROS PRUTCHANSKY EXQ 01/06/2018 15/06/2018 15/03/2018 29/03/2018 2017 1889575 WELLINGTON FERREIRA DA TRINDADE EST 02/07/2018 31/07/2018 2018 01/10/2018 10/10/2018	1000704	WALDERLING NOINES CAVALCANTE	EST	15/02/2018	01/03/2018	2016	
1890174	1881086	WALMIR LOPES DE OLIVEIRA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017	
15/10/2018 01/11/2018 01/11/2018 15/10/2018 15/10/2018 15/10/2018 15/10/2018 20/03/2018 20/	1000171			14/05/2018	25/05/2018	0040	
1899376 WANESSA PEIXOTO DE BARROS PRUTCHANSKY EXQ 15/03/2018 29/03/2018 2017 15/03/2018 29/03/2018 2018	1890174	WANESSA PARANGABA DA SILVA	E51	15/10/2018	01/11/2018	2018	
15/03/2018 29/03/2018 29/03/2018 2018 1889575 WELLINGTON FERREIRA DA TRINDADE EST 02/07/2018 31/07/2018 2018 01/10/2018 10/10/2018 2018 01/10/2018 10/10/2018 10/10/2018 2018 01/08/2018 11/05/2018 2018 01/08/2018 11/05/2018 2018 01/08/2018 10/08/2018 10/08/2018 10/08/2018 2017 2018 201	1000070	WANTED A PRIVATO DE PARROS PRIVATO P		01/06/2018	15/06/2018	0047	
1897683 WESLEY DE MEDEIROS ALMEIDA EST 02/05/2018 10/10/2018 2018 02/05/2018 11/05/2018 2018 01/08/2018 10/08/2018 10/08/2018 10/08/2018 10/08/2018 10/08/2018 10/08/2018 10/08/2018 2017 1884000 WILANI FRANCISCA DA SILVA EXQ 02/01/2018 31/01/2018 2018 15/01/2018 01/02/2018 2018 15/01/2018 01/02/2018 2018 15/01/2018 01/02/2018 2018 15/01/2018 01/02/2018 2018 1898930 WILFRED DE ALBUQUERQUE GADELHA JÚNIOR COM 01/03/2018 30/03/2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 201	1899376	WANESSA PEIXOTO DE BARROS PRUTCHANSKY	EXQ	15/03/2018	29/03/2018	2017	
1897683 WESLEY DE MEDEIROS ALMEIDA EST 02/05/2018 11/05/2018 2018	1889575	WELLINGTON FERREIRA DA TRINDADE	EST	02/07/2018	31/07/2018	2018	
1887122 WHILZOMARY FABRICIA DE HOLANDA CURVELO EXQ 02/01/2018 31/01/2018 2017				01/10/2018	10/10/2018		
1887122 WHILZOMARY FABRICIA DE HOLANDA CURVELO EXQ 02/01/2018 31/01/2018 2017 1884000 WILANI FRANCISCA DA SILVA EXQ 02/01/2018 31/01/2018 2018 1894374 WILBERT SANTANA DOS SANTOS EST 15/01/2018 13/07/2018 2018 1898930 WILFRED DE ALBUQUERQUE GADELHA JÚNIOR COM 01/03/2018 30/03/2018 2018 1887009 WILSON MANOEL DE SOUSA ARAUJO EST 02/07/2018 19/01/2018 2018 1898140 WLADILANDE BARBOSA ALVES COSTA EST 27/02/2018 28/03/2018 2018 1894765 YOLANE COSTA BIONE FERRAZ RIBEIRO EST 05/11/2018 04/12/2018 2018 1888307 YVE RODRIGUES MENDES DA SILVA EST 15/10/2018 21/12/2018 2018 1887093 ZÉLIA MARIA DE SÁ CORDEIRO SILVA EXQ 01/03/2018 30/03/2018 2018 1877020 ZILDA MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA EST 01/08/2018 30/08/2018 2018 1877025 ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES EST 05/11/2018 14/11/2018 2018 1877025 ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES EST 05/11/2018 14/11/2018 2018 1877025 ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES EST 05/11/2018 14/11/2018 2018 1877026 2018 14/11/2018 2018 1877027 2018 2018 2018 2018 2018 2018 1877028 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018 2018	1897683	WESLEY DE MEDEIROS ALMEIDA	EST	02/05/2018	11/05/2018	2018	
1884000 WILANI FRANCISCA DA SILVA EXQ 02/01/2018 31/01/2018 2018				01/08/2018	10/08/2018		
1894374 WILBERT SANTANA DOS SANTOS EST 15/01/2018 01/02/2018 2018 02/07/2018 13/07/2018 2018 1898930 WILFRED DE ALBUQUERQUE GADELHA JÚNIOR COM 01/03/2018 30/03/2018 2018 1887009 WILSON MANOEL DE SOUSA ARAUJO EST 02/01/2018 19/01/2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 2018 2018 23/07/2018 28/03/2018 2018	1887122	WHILZOMARY FABRICIA DE HOLANDA CURVELO	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2017	
1894374 WILBERT SANTANA DOS SANTOS EST 02/07/2018 13/07/2018 2018 1898930 WILFRED DE ALBUQUERQUE GADELHA JÚNIOR COM 01/03/2018 30/03/2018 2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 2018 23/07/2018 03/08/2018 2018 23/07/2018 28/03/2018 2	1884000	WILANI FRANCISCA DA SILVA	EXQ	02/01/2018	31/01/2018	2018	
1898930 WILFRED DE ALBUQUERQUE GADELHA JÚNIOR COM 01/03/2018 30/03/2018 2018	1001071	WILBERT SANTANA DOS SANTOS	БОТ	15/01/2018	01/02/2018	2018	
1887009 WILSON MANOEL DE SOUSA ARAUJO EST	1894374		EST	02/07/2018	13/07/2018		
1887009 WILSON MANOEL DE SOUSA ARAUJO EST 23/07/2018 03/08/2018 2018	1898930	WILFRED DE ALBUQUERQUE GADELHA JÚNIOR	сом	01/03/2018	30/03/2018	2018	
23/07/2018 03/08/2018 1898140 WLADILANDE BARBOSA ALVES COSTA EST 27/02/2018 28/03/2018 2018 1894765 YOLANE COSTA BIONE FERRAZ RIBEIRO EST 05/11/2018 04/12/2018 2018 15/10/2018 01/11/2018 2018 15/10/2018 21/12/2018 2018 1888307 YVE RODRIGUES MENDES DA SILVA EST 15/10/2018 21/12/2018 2018 10/12/2018 21/12/2018 2018	4007000			02/01/2018	19/01/2018		
1894765 YOLANE COSTA BIONE FERRAZ RIBEIRO EST 05/11/2018 04/12/2018 2018 1888307 YVE RODRIGUES MENDES DA SILVA EST 15/10/2018 01/11/2018 2018 1880993 ZÉLIA MARIA DE SÁ CORDEIRO SILVA EXQ 01/03/2018 30/03/2018 2018 1878360 ZETH DE FREITAS EXQ 01/10/2018 30/10/2018 2018 1877020 ZILDA MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA EST 01/08/2018 30/08/2018 2018 1887025 ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES EST 05/11/2018 14/11/2018 2018	1887009	WILSON MANOEL DE SOUSA ARAUJO	ESI	23/07/2018	03/08/2018	2018	
1888307 YVE RODRIGUES MENDES DA SILVA EST 15/10/2018 01/11/2018 2018 1880993 ZÉLIA MARIA DE SÁ CORDEIRO SILVA EXQ 01/03/2018 30/03/2018 2018 1878360 ZETH DE FREITAS EXQ 01/10/2018 30/10/2018 2018 1877020 ZILDA MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA EST 01/08/2018 30/08/2018 2018 1887025 ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES EST 05/11/2018 14/11/2018 2018	1898140	WLADILANDE BARBOSA ALVES COSTA	EST	27/02/2018	28/03/2018	2018	
1888307 YVE RODRIGUES MENDES DA SILVA EST 10/12/2018 21/12/2018 2018 1880993 ZÉLIA MARIA DE SÁ CORDEIRO SILVA EXQ 01/03/2018 30/03/2018 2018 1878360 ZETH DE FREITAS EXQ 01/10/2018 30/10/2018 2018 1877020 ZILDA MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA EST 01/08/2018 30/08/2018 2018 1887025 ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES EST 05/11/2018 14/11/2018 2018	1894765	YOLANE COSTA BIONE FERRAZ RIBEIRO	EST	05/11/2018	04/12/2018	2018	
10/12/2018 21/12/2018 110/12/2018 21/12/2018 1880993 ZÉLIA MARIA DE SÁ CORDEIRO SILVA EXQ 01/03/2018 30/03/2018 2018 1878360 ZETH DE FREITAS EXQ 01/10/2018 30/10/2018 2018 1877020 ZILDA MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA EST 01/08/2018 30/08/2018 20	4000007	VALE DODDIEGA MENDEO DA GUA		15/10/2018	01/11/2018		
1878360 ZETH DE FREITAS EXQ 01/10/2018 30/10/2018 2018 1877020 ZILDA MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA EST 01/08/2018 30/08/2018 2018 1887025 ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES EST 05/11/2018 14/11/2018 2018	1888307	YVE RODRIGUES MENDES DA SILVA	ESI	10/12/2018	21/12/2018	2018	
1877020 ZILDA MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA EST 01/08/2018 30/08/2018 2018 1887025 ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES EST 05/11/2018 14/11/2018 2018	1880993	ZÉLIA MARIA DE SÁ CORDEIRO SILVA	EXQ	01/03/2018	30/03/2018	2018	
1887025 ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES EST 05/11/2018 14/11/2018 2018	1878360	ZETH DE FREITAS	EXQ	01/10/2018	30/10/2018	2018	
1887025 ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES EST 05/11/2018 14/11/2018 2018	1877020	ZILDA MARIA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	EST	01/08/2018	30/08/2018	2018	
				02/05/2018	11/05/2018		
02/07/2018 11/07/2018	1887025	ZULEIDE CARVALHO GUIMARAES	EST	05/11/2018	14/11/2018	2018	
				02/07/2018	11/07/2018		

Obs.1.: Informamos aos servidores que não tiveram seus nomes relacionados nesta escala e que tiverem interesse em realizar o agendamento de férias que encaminhem requerimento eletrônico ao DEMAPE, a fim de que seja realizada a programação das férias. Os servidores à disposição desta Procuradoria devem no requerimento, encaminhar certidão/declaração do órgão de origem contendo as seguintes informações: mês de gozo das férias e exercício/período aquisitivo a que fazem jus.

Obs.2.: Avisamos aos servidores que realizarão sua programação via requerimento eletrônico, que os mesmos devem, após deferimento do processo de férias, encaminhar aos órgãos de origem as respectivas programações. Forneceremos certidões.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Recife, 16 de novembro de 2017

Alexandre Augusto Bezerra Promotor de Justiça Secretário Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 797/2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justica, nos termos da legislação institucional em vigor:

 $\textbf{Considerando} \text{ o disposto nos Artigos 76 e 77 da Resolução RES - PGJ } n^o \text{ } 002/2014, \text{ publicada em } 19/03/2014; \text{ } 19/03/2014;$

Considerando o teor do Requerimento Eletrônico nº 93882/2017;

Considerando a anuência da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE

I - Conceder o gozo de licença - prêmio a servidora **SUZIMARY VITAL DE ARAUJO BELARMINO**, Secretário Executivo, matrícula nº188.218-0, por um prazo de **90 dias**, contados a partir de **13/11/2017**.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 13/11/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2017.

Alexandre Augusto Bezerra SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO SGMP Nº 014/2017

Ficam convocados todos os estagiários nível médio e superior para palestra com o tema: "Álcool e Drogas: não dependa disso!" que será ministrada pela Psicóloga Clinica Ester de Oliveira Correia e pelo Psiquiatra Carlos Gustavo da Silva Martins de Arribas, no dia 17/11/2017, no horário das 14h no Auditório do Centro Cultural Rossini Alves Custo, localizado na Rua do Hospício, nº 875, Boa Vista.

Maiores informações ligar para Divisão Ministerial de Estágio, fone: 3182-7325.

Recife, 16 de novembro de 2017

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA

Promotor de Justiça Secretário Geral do Ministério Público

O Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, exarou os seguintes despachos:

No dia 13 e 16/11/2017

Expediente: Of nº 2657/2017 Processo : 0022072-4/2017 Assunto: Solicitação Requerente: SEADM

Requerente: SEADM
Despacho: À CMAD. Segue o processo para conhecimento, registro e arquivamento do teor ofício PGJ, encaminhando à SAD no dia 06/11/2017.

Expediente: Of nº 2616/2017 Processo: 0021934-1/2017 Assunto: Solicitação Requerente: SEADM

Despacho: À CAMD Segue o processo para conhecimento e arquivamento do teor do Ofício PGJ nº 230/2017, encaminhando à SAD no dia 06/11/2017.

Expediente: Of nº 167/2017 Processo: 0015184-1/2017 Assunto: Solicitação Requerente: PJ Floresta

Despacho: À CAMD. Segue o processo para conhecimento e arquivamento do teor ofício PGJ nº 232/2017, encaminhando à SAD no dia 06/11/2017.

Expediente: Of nº 18/2017 Processo : 0014960-2/2017 Assunto: Solicitação Requerente: CPJ

Despacho: Ao Exmo. Sr. Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em anexo, encaminho a Vossa Excelência cópia do ato de aposentadoria solicitado no Relatório de fis. 279, complementando as diligências solicitadas pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Relator Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira.

Expediente: Of s/n 2017 Processo : 0024550-7/2017 Assunto: Solicitação

Assunto: Solicitação
Requerente: Dr. Roberto Burlamaque Catunda Sobrinho
Despacho: À CMAD. Em atendimento ao contido no Ofício
s/n/2017 do plantão do fórum Rodolfo Aureliano, encaminho para
atendimento no que se refere ao material do expediente.

Expediente: Ci nº 76/2017 Processo : 0026222-5/2017 Assunto: Solicitação Requerente: DIMGC

Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária, em ato contínuo, encaminhe-se à CMFC para empenhamento da

Expediente: E-mail/2017 Processo: 0025647-6/2017 Assunto: Solicitação Requerente: PJ Floresta

Despacho: À CMFC. Acolho o pronunciamento da AJM e encaminho o processo para os devidos cálculos e empenhamento da despesa.

Expediente: E-mail/2017 Processo : 0026079-6/2017 Assunto: Solicitação Requerente: PJ Barreiros

Despacho: Ao Apoio da SGMP. Ciente. Arquive-se o expediente em pasta própria.

Expediente: Ci nº 169/2017 Processo : 0025987-4/2017 Assunto: Solicitação

Despacho: À DMSERVCON para classificação da despesa, em sequência encaminhe-se à AMPEO para informar dotação orramentária

Secretaria - Geral do Ministério Público - Recife, 16 de novembro de 2017.

Gustavo Augusto Rodrigues de Lima Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

Promotorias de Justica

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VERDEJANTE

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2017

Pelo presente instrumento, de um lado, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da Promotoria de Justiça da Comarca de VERDEJANTE - PE, neste ato representada pelo Promotor de Justiça Dr. LÚCIO CARLOS MALTA CABRAL, e do outro lado, doravante denominados COMPROMISSADOS o Sr. DEMONTIER LAMARTINE GOMES DE SÁ, CPF nº 072.335.704-85, JUCINEIDE EXPEDITA DE ARAÚJO, CPF n.º 045.435.114-33, ROBSON DE SÁ E SILVA, CPF n.º 008.149.354-19 e HEDER BEZERRA TAVARES CPF n.º 043.005.424-65 têm entre si justo e acertado o seguinte.

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a proteção do meio ambiente e outros interesses difusos e coletivos, nos termo do art. 129, III, da Constituição Federal, bem como a possibilidade de firmar termos de ajustamento de conduta, a teor do art. 5º, § 6º da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, nos termos do art. 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser contravenção penal referente à paz pública, conforme o estabelecido no art. 42, inciso III, da Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688/41), "Perturbar alguém, o trabalho ou sossego alheios: I e II – Omissis; III – abusando de instrumentos sonoros ou sinais acústicos; PENA – prisão simples, de 15 (quinze) dias a 03 (três) meses, ou multa";

CONSIDERANDO ser crime, conforme art. 54 da Lei nº 9.605/98, a conduta de causar poluição de qualquer natureza em níveis que

possam resultar em danos à saúde humana, sujeito à pena de reclusão de 1 a 4 anos e multa;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de coibir essas práticas delitivas que comprometem a paz pública, a ordem social e o bemestar coletivo:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de seguranca pública:

CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio público, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90):

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do evento acima a obedecer às cláusulas sequintes:

CLÁUSULA I – Fica o organizador responsável por promover o evento com início <u>às 15:00h no sábado (16.12.17) e término à 01:00h do domingo (17.12.2017). SEM TOLERÂNCIA, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)";</u>

CLÁUSULA II – Fica o organizador responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos no local. Para a entrada de adolescentes entre 15 e 18 anos, desacompanhados, será exigido um termo de autorização do responsável legal, cujo modelo será distribuído ao organizador.

CLÁUSULA III – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLAÚSULA IV – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC e a apresentar o Nada a Opor da PMPE;

VOLUME DO SOM A PARTIR DAS 20:00 HORAS, SENDO OS PARTICIPANTES DO EVENTO, A PARTIR DESTE HORÁRIO, IMPEDIDOS DE TESTAR OU TOCAR O SOM DE SEUS PAREDÕES, sendo permitido apenas o som do organizador do evento, com a banda no interior do estádio, reduzindo mais uma vez o volume à 00:00h, e encerrando definitivamente o evento à 01:00h da madrugada de Domingo. O volume do som deve ser compatível com a localidade, não podendo haver ruído que atrapalhe a saúde dos moradores da região, devendo ser respeitado a limitação de horário acima indicada.

CLAÚSULA VI – Fica o organizador responsável por oferecer aos participantes do evento a utilização de banheiros, químicos ou não, de modo a preservar o ambiente;

CLAÚSULA VII — Fica o organizador responsável por orientar os participantes de que, ao término do evento, desliguem todos os instrumentos de som e não perturbem a paz e o sossego da comunidade, estando impedidos de provocar barulho e incômodo em qualquer outro local de Verdejante;

CLÁUSULA VIII — O Município de Verdejante se obriga a somente ceder o espaço do estádio caso sejam cumpridos todos os requisitos legais por parte do organizador, devendo o produtor apresentar todas as licenças solicitados pelo Município. Constatando a ocorrência de qualquer irregularidade, obrigase o Município a tomar todas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para impedir o funcionamento do evento, em especial impedindo ainda a realização do encontro, tudo fazendo com a máxima eficiência e eficácia de suas ações, analisandose a presença dos equipamentos de segurança e sanitários. Em caso de cessão do equipamento público sem a observância dos termos acima, o Município será responsabilizado pelos danos ocasionados.

CLÁUSULA IX – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 5.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal:

Parágrafo Único — O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade, nos termos do art. 5°, § 6° e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV. e 214 da Lei 8.069/90:

CLÁUSULA X – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5°, § 6° da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA XI – DO FORO - Fica estabelecido o foro da comarca de Verdejante para dirimir quaisquer litígios oriundos desse instrumento ou acerca de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Meio Ambiente, para fins de conhecimento;

Ao 8º BPM da Polícia Militar de Salgueiro; À Delegacia de Polícia Civil de Verdeiante:

Ao Conselho Tutelar de Verdejante;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

Verdeiante. 16 de novembro de 2017.

LÚCIO CARLOS MALTA CABRAL Promotor de Justiça

DEMONTIER LAMARTINE GOMES DE SÁ
Organizador

JUCINEIDE EXPEDITA DE ARAÚJO Conselheira Tutelar

ROBSON DE SÁ E SILVA Secretário de Cultura. Turismo e Esport

HEDER BEZERRA TAVARES
Secretário de Governo. Planeiamento e Gestão

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BREJO DA MADRE DE DEUS

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA № 118/2017

O organizador do Primeiro Brega Forró a ser realizado no Bar do Dil, localizado no Sítio Tambor, EDSON PEDRO DA SILVA, RG nº 4.954.610 SDS-PE, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Tambor, Zona Rural, BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDITTA na forma sequinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública;

CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às

CLÁUSULA I – Fica o organizador responsável por promover o Primeiro Brega Forró com início das dezenove horas e término às vinte e quatro horas do domingo (26.11.2017) sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)";

CLÁUSULA II – Fica o organizador responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLAÚSULA IV – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC e a apresentar o Nada a Opor da PMPE;

CLÁUSULA V – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90:

CLÁUSULA VI – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5°, § 6° da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5°, §6°, da Lei n° 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento:

À Polícia Militar de Brejo da Madre de Deus;

À Delegacia de Polícia Civil de Breio de Madre de Deus:

Ao Conselho Tutelar de Brejo da Madre de Deus;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR

EDSON PEDRO DA SILVA

Organizador

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA № 119/2017

O organizador dos Shows a serem realizados no Clube Piscina Cavalo Russo, JOSENILDO TEIXEIRA DE LIMA, CPF nº 984.387.354-87, brasileiro, casado, Empresário, residente no Sítio Cavalo Russo, S/N, Zona Rural, BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTÓNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública;

CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica o empresário responsável por promover os Shows a serem realizados com início, a partir das dez horas e término às vinte horas do domingo (26.11.2017), sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 16 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)";

CLÁUSULA II – Fica o empresário responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 16 anos, no local;

CLÁUSULA III – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLAÚSULA IV – Fica o empresário responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC e a apresentar o Nada a Opor da PMPE;

CLÁUSULA V – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R§ 50.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal:

Parágrafo Único − O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, nos termos do art. 5°, § 6° e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

CLÁUSULA VI – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, § 6º da Lei 7.347/85.
CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5°, §6°, da Lei n° 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento:

À Polícia Militar de Brejo da Madre de Deus;

À Delegacia de Polícia Civil de Brejo de Madre de Deus;

Ao Conselho Tutelar de Brejo da Madre de Deus;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissada firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR

JOSENILDO TEIXEIRA DE LIMA Empresário

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE

O organizador da Seresta a ser realizada no Miros Bar, localizado no Sítio Quatiz de Fora, VALDEMIR FERNANDO DA SILVA, RG nº 6.830.449 SDS-PE, brasileiro, solteiro, agricultor, residento os Sítio Quatiz de Fora, BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTÓNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública;

CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proibe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – Fica o organizador responsável por promover a festa com início das dezenove horas e término às vinte e quatro

horas do sábado (18.11.2017) sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)";

CLÁUSULA II – Fica o organizador responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local:

CLÁUSULA III — Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores:

CLAÚSULA IV – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC e a apresentar o Nada a Opor da PMPE;

CLÁUSULA V – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de recepcion de la ligidad exiginal.

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, nos termos do art. 5°, § 6° e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

CLÁUSULA VI – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5°, § 6° da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5°, §6°, da Lei n° 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento:

À Polícia Militar de Brejo da Madre de Deus;

À Delegacia de Polícia Civil de Brejo de Madre de Deus

Ao Conselho Tutelar de Brejo da Madre de Deus;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR Promotor de Justica

VALDEMIR FERNANDO DA SILVA Organizador

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 121/2017

O organizador do Aniversário a ser realizado no Campo de Roberto Collete, localizado no Sítio Jaracatiá, LUCAS EDUARDO DE LIMA, RG nº 9.344.446 SDS-PE, brasileiro, solteiro, organizador de eventos, residente na Rua da Antena, nº 06, Trevo, BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTÓNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública;

CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar,

de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas sequintes:

CLÁUSULA I – Fica o organizador responsável por promover a festa com início das doze horas e término às vinte e quatro horas do domingo (19.11.2017) sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PODIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8.069/90)":

CLÁUSULA II – Fica o organizador responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local:

CLÁUSULA III – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLAÚSULA IV – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC e a apresentar o Nada a Opor da PMPE;

CLÁUSULA V – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único — O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, nos termos do art. 5°, § 6° e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

CLÁUSULA VI – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5°, § 6° da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5°, §6°, da Lei n° 7 347/85

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento;

À Polícia Militar de Brejo da Madre de Deus;

À Delegacia de Polícia Civil de Brejo de Madre de Deus;

Ao Conselho Tutelar de Brejo da Madre de Deus;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que seque assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE. 14 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR Promotor de Justiça

> LUCAS EDUARDO DE LIMA Organizador

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA № 122/2017

O organizador da Festa <u>Seresta Dançante</u> a ser realizada na Barraca do Rosimar na Rua 05, nº 07, Bairro Boa Esperança, JOSIMAR JOSÉ DE LIMA, portador do RG nº 2.426.158 SDS/PE e CPF nº 734.468.404-78, brasileiro, casado, Comerciante, residente na Rua 05, nº 07, Bairro Boa Esperança, em BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR, e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complementar nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública;

CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente, tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento importa em pena de prisão de 2 meses a um ano;

COMPROMETE-SE o organizador do festejo acima a obedecer às cláusulas sequintes:

CLÁUSULA I – Fica o organizador responsável por promover a Festa <u>Seresta Dançante</u> a ser realizada com início a partir das dezessete horas e término às vinte e três horas do domingo (19.11.2017) sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (Lei nº 8 06000)".

CLÁUSULA II – Fica o organizador responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no local:

CLÁUSULA III – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLAÚSULA IV – Fica o organizador responsável por promover a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC;

CLÁUSULA V – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único – O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, nos termos do art. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV, e 214 da Lei 8.069/90;

CLÁUSULA VI – o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5° , § 6° da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5°, §6°, da Lei n° 7.347/85.

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o presente TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de conhecimento:

À Polícia Militar de Brejo da Madre de Deus;

À Delegacia de Polícia Civil de Brejo de Madre de Deus;

Ao Conselho Tutelar de Brejo da Madre de Deus;

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromissadas, firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, 16 de novembro de 2017.

ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR Promotor de Justiça

> JOSIMAR JOSÉ DE LIMA Organizador

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA № 123/2017

A organizadora da Festa a ser realizada no Clube Fonte do Forró, localizada no Distrito de Fazenda Nova, GIRLENE FLORENCIO DA COSTA, CPF nº 064.682.824-03, brasileira, solteira, autônoma, residente na Rua Carlos Lira Filho, nº 21, Distrito de Fazenda Nova, BREJO DA MADRE DE DEUS/PE, firmam perante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da Promotoria de Justiça da Comarca de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos

Humanos da Criança e do Adolescente, nesta cidade, por seu representante legal **ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR** e com base especialmente no Art. 201, inc. VI, VIII e § 5º da Lei Federal nº 8.069/90 e Art. 6º, inc. IV da Lei Complemental nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, complemental complemental nº 12, de 12/12/1994, e demais dispositivos legais abaixo, complemental presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, na forma seguinte:

CONSIDERANDO que constitui atribuição do Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal relacionados à proteção de crianças e adolescentes, do meio ambiente, do patrimônio cultural e de outros direitos difusos e coletivos, zelando pelo funcionamento adequado dos serviços de segurança pública

CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor CONSIDERANDO que o art. 144 da Constituição Federal em vigor dispõe que a Segurança Pública é dever do Estado, mas que todos os órgãos públicos devem, e a sociedade civil pode contribuir para a efetivação de políticas e ações com vista ao combate da criminalidade, à preservação da ordem e do patrimônio públicos, bem assim da incolumidade das pessoas;

CONSIDERANDO que o direito ao respeito, conforme previsão estatutária, compreende a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, dentre outros (art. 17 da Lei 8.069/90);

CONSIDERANDO que o art. 81, II, da mesma lei proíbe, dentre outros, a venda de bebidas alcoólicas à criança e ao adolescente tipificando, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de tiplicarido, inclusive, como crime, em seu art. 243, a conduta de "vender, fornecer ainda que gratuitamente, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida";

CONSIDERANDO que o art. 63, I, da Lei de Contravenções Penais estabelece a proibição da venda de bebidas alcoólicas a pessoas menores de 18 (dezoito) anos, cujo descumprimento orta em pena de prisão de 2 meses a um a

COMPROMETE-SE a organizadora do festejo acima a obedecer

CLÁUSULA I – Fica a organizadora responsável por promover a festa com início das vinte e duas e término às vinte e quatro horas do sábado (18.11.2017) sem tolerância, obrigado a afixar e manter afixados, em local visível ao público, cartazes com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A ENTRADA DE MENORES DE 15 ANOS E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 ANOS (1 ei nº 8 069(90)". ANOS (Lei nº 8.069/90)";

CLÁUSULA II - Fica a organizadora responsável pela venda de bebidas alcoólicas obrigado a exigir no seu estabelecimento a comprovação da maioridade, através de documento de identificação, para a venda de bebidas alcoólicas, além de proibir a entrada de crianças e adolescentes menores de 15 anos, no

CLÁUSULA III – Fica a organizadora responsável por promover a festa, obrigado a franquear o acesso dos Conselheiros Tutelares bem como prestar qualquer auxílio que se faça necessário a coibir o consumo de bebidas alcoólicas por menores;

CLAÚSULA IV - Fica a organizadora responsável por promove a festa, obrigado a veicular os Termos firmados deste TAC e a apresentar o Nada a Opor da PMPE:

CLÁUSULA V – O descumprimento de quaisquer das obrigações constantes do presente Termo de Ajustamento acarretará a aplicação de multa de R\$ 10.000,00, sem prejuízo da apuração de responsabilidade criminal;

Parágrafo Único - O valor devido pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta será revertido ao Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente desta cidade de BREJO DA MADRE DE DEUS - PE nos termos do art. 5°, § 6° e 13 da Lei 7.347/85 e arts. 88, IV 214 da Lei 8.069/90;

CLÁUSULA VI - o presente termo durará até o final da festa e terá eficácia de título executivo extrajudicial, em conformidade com o que dispõe o art. 5°, § 6° da Lei 7.347/85.

CLÁUSULA VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O presente TERMO tem força de título executivo extrajudicial, conforme o art. 5°, §6°, da Lei n' 7 347/85

Parágrafo único. As partes concordam em submeter o preser TERMO à homologação judicial, na forma do art. 475-N, do Código de Processo Civil.

AFIXE-SE cópia do presente Termo no local apropriado desta Promotoria.

Ao Excelentíssimo Juiz de Direito desta comarca, para conhecimento e divulgação no átrio do Fórum;

Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, e, por e-mail, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fins de

À Polícia Militar de Breio da Madre de Deus:

À Delegacia de Polícia Civil de Brejo de Madre de Deus;

Ao Conselho Tutelar de Brejo da Madre de Deus:

À Secretaria-Geral do Ministério Público de Pernambuco, através de meio eletrônico, para que se dê a necessária publicidade no Diário Oficial do Estado.

E por estarem às partes ajustadas e devidamente compromiss firmam o presente Termo, que segue assinado pelas partes.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE. 16 de novembro de 2017.

ANTÔNIO ROLEMBERG FEITOSA JÚNIOR Promotor de Justiça

GIRLENE FLORENCIO DA COSTA Organizadora

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA - IC Nº 040/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com atuação na defesa dos direitos dos consumidores e da saúde, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6°, inciso l, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1° da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento de Investigação Preliminar n $^\circ$ 048/2017

no âmbito desta 2ª PJDC, figurando como noticiada a Secretaria de Saúde de Jaboatão dos Guararapes, instaurado com o objetivo de requerer a apuração de recursos financeiros parados nas contas do fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o teor do art. 22, parágrafo único, da Resolução Público de Pernambuco, art. 2º, §§ 6º e 7º, da Resolução Roselho Nacional do Ministério Público, de Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Inquérito Civil, e, de igual maneira, do Procedimento Preparatório:

CONSIDERANDO que em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que, na hipótese de vencimento desse prazo deverá ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou promovida a sua conversão em Inquérito Civil-

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que o assunto em tela se encontra CONSIDERANDO que o assunto em teia se encontra inserido na tabela unificada do CNMP e classificado DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLI CO:SERVIÇOS:SAÚDE:TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E/OU FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS:MEDICAMENTO / TRATAMENTO / CIRURGIA DE EFICÁCIA NÃO COMPROVADA;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário, oportunizando-se, inclusive, a possibilidade de resolução das irregularidades noticiadas de forma extrajudicial:

CONVERTER o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, adotando-se as seguintes providências

1) Autue-se o Inquérito Civil em tela, mantendo-se a numeração concedida ao PP e procedendo-se com as devidas anotações no sistema de gestão de autos Arquimedes;

2) Encaminhe-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, ao CAOP competente e à Secretaria Geral do MPPE, esta última para efeito de publicação no Diário Oficial do Estado;
3) Comunique-se sobre a providência adotada ao CSMP e à Corregedoria Geral do MPPE;

Cumpra-se

Jaboatão dos Guararapes/PE, 16 de novembro de 2017.

MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS Promotora de Justiça MEABN

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABROBÓ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Promotoria de Justica de Cabrobó/PE

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Inquérito Civil Público nº389690 Auto nº 2013/1128077 IC nº 002/2014

Vistos etc

Trata-se de inquérito civil público instaurado em 24 de março de 2014, para apurar "possíveis irregularidades no que pertine ao Pagamento do PASEP dos Agentes de Saúde, prorrogado pelo despacho de fls. 150, Doc. nº 6884858, em 03.06.2016.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por representante na Promotoria de Justiça de Cabrobó, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos dos artigos 16, parágrafo único, e 37 da Resolução RES-CSMP

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil tramitando nesta Promotoria de Justiça autuado e registrado no Sistema Arquimedes sob nº 3896901, Auto nº 2013/1128077, instaurado para fiscalizar e apurar possíveis irregularidades no que pertine ao pagamento do PASEP dos Agentes de Saúde, junto a administração pública do município de Cabrobó;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termo do artigo 37, caput da Constituição Federal

CONSIDERANDO os termos do artigo 21, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estabelece o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos Inquéritos Civis, prorrogável tantas vezes quanto **CONSIDERANDO** a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o precedimento

Entendendo, após minuciosa análise dos autos, que as investigações, a bem do interesse público, devem prosseguir, desse modo, **PRORROGO** a conclusão do presente inquérito civil nº 3896901, Auto nº 2013/1128077, por mais 12 (doze) meses, fixando como termo final para o presente a data de 16 **de novembro de 2018**. Encerrando-se o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do presente inquérito civil, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos, 30 (trinta) dias antes do referido encerramento, para nova rrogação de prazo.

Determinar as seguintes diligências: Expedir requisição ao gestor municipal, para que informe no prazo de 10 (dez) dias úteis, acerca do cumprimento do abono PASEP dos agentes de saúde e nos enviar cópia da última RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, informando o ano trabalhado;

Oficiar o presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Cabrobó, para informar no prazo de 10 (dez) dias úteis, se o repasse do pagamento do abono PASEP encontrase atualizado, usando como base o último ano trabalhado informado na RAIS - Relação Anual de Informações Sociais.

Em cumprimento ao que determina o art. 21 da Resolução N^0 001/2012 do CSMP, cientifique-se a presente prorrogação ao Conselho Superior do Ministério Publico, bem como registre-se no sistema de Gestão de Autos Arquimedes. Cumpra-se

Cabrobó-PE, 16.11.2017.

GABRIELA TAVARES ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Promotoria de Justiça de Cabrobó/PE

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Inquérito Civil Público nº3896982 Auto nº 2014/1513681 IC nº 003/2014

Vistos etc

Trata-se de inquérito civil público instaurado em 24 de março de 2014, para apurar "possíveis irregularidades no que pertine ao Destino Irregular do Esgoto para o Rio São Francisco e a Não Operacionalização das lagoas de Estabilização do Município de Cabrobó-PE, prorrogado pelo despacho de fls. 58, Doc. nº 8060168, em 17.04.2017.

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil tramitando nesta Promotoria de Justiça autuado e registrado no Sistema Arquimedes sob nº 3896982, Auto Nº 2014/1513681, instaurado para apurar ossíveis irregularidades no que pertine ao Destino Irregular de egoto para o Rio São Francisco e a Não Operacionalização das goas de Estabilização do Município de Cabrobó-PE;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir investigações, em razão de não estar concluído o precedimento acima mencionado:

RESOLVE:

Entendendo, após minuciosa análise dos autos, que as investigações, a bem do interesse público, devem prosseguir, desse modo, **PRORROGO** a conclusão do presente inquérito civil nº **3896982**, Auto nº **2014/1513681**, por mais 12 (doze) meses, fixando como termo final para o presente a data de 16 de novembro de 2018. Encerrando-se o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do presente inquérito civil, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos (trinta) dias antes do referido encerramento, para nova

Determinar as seguintes diligências:

Expedir requisição ao gestor municipal, para que informe no prazo de 10 (dez) dias úteis, se o Município já assinou o Termo de Recebimento definitivo referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Cabrobó, celebrado entre a CODEVASF e este Município, conforme o art. 30, inciso V da Constituição Federal e Termo de Cooperação Técnica nº 0.012.00/2016. Caso não tenha assinado informar o porque, bem como remeter cronograma/ previsão para a conclusão.

Em cumprimento ao que determina o art. 21 da Resolução N^0 001/2012 do CSMP, cientifique-se a presente prorrogação ao Conselho Superior do Ministério Publico, bem como registre-se no sistema de Gestão de Autos Arquimedes.

Cumpra-se

Cabrobó-PE, 16,11,2017.

GABRIELA TAVARES ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Inquérito Civil Público nº 3953230 Auto nº 2013/1369868 IC nº 007/2013

Vistos etc.

Trata-se de inquérito civil público instaurado em 24 de abril de 2014, para apurar "a responsabilidade de atos normativos de vários policiais militares", prorrogado pelo despacho de fls. 435, Doc. n $^{\rm o}$ 6885175, em 03.06.2016.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu or ministraturo Postudo De Perrammisco, poi ser representante na Promotoria de Justiça de Cabrobó, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos dos artigos 16, parágrafo único, e 37 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil tramitando nesta Promotoria de Justiça autuado e registrado no Sistema Arquimedes sob nº 3953230, Auto nº 2013/1369868, instaurado para apurar a subtração do montante de R\$ 45.875,70 destinado ao pagamento de diárias a policiais militares da operação REFLORESTAR;

conclusão dos Inquéritos Civis, prorrogável tantas vezes quanto

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o precedimento acima mencionado;

RESOLVE:

Após minuciosa análise dos autos, que as investigações, a bem do interesse público, devem prosseguir, **PRORROGO** a conclusão do presente inquérito civil **Auto nº 2013/1369868**, por mais 12 (doze) meses, fixando como termo final para o presente a data de 16 de novembro de 2018. Encerrando-se o prazo de a 12 (doze) meses fixados para o término do presente inquérito civil, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos, 30 (trinta) dias antes do referido encerramento, para nova prorrogação de prazo.

Determinar

Expedir requisição ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco para que informe se houve investigação, no âmbito da Corporação, para apurar a eventual responsabilidade administrativa que ocasionou na subtração do montante de R\$ 45.875.70 destinado ao pagamento de diárias a policiais militares 49.875,70 destinado ao pagamento de diarias a policiais militares da operação REFLORESTAR da 2º CIPM, Cabrobó/PE. Em caso afirmativo, enviar, à sede do Ministério Público de Cabrobó-PE, situada na Avenida Júlio Pires da Silva, nº 805, centro, Cabrobó-PE, CEP:56180-000, no prazo de 10 (dez) dias úteis, cópia dos autos de conclusão de eventual Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Ademais, informar se houve instauração de Inquérito Policial Militar (IPM) para apurar eventual conduta na esfera criminal e, em caso positivo, informar as diligências elencadas e conclusão do procedimento.

Em cumprimento ao que determina o art. 21 da Resolução Nº 001/2012 do CSMP, cientifique-se a presente prorrogação ao Conselho Superior do Ministério Publico, bem como registre-se no sistema de Gestão de Autos Arquimedes.

Cumpra-se

Cabrobó-PE, 16,11,2017.

GABRIELA TAVARES ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Promotoria de Justiça de Cabrobó/PE

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Inquérito Civil Público nº3394383 Auto nº 2013/1369806 IC nº 004/2013

Trata-se de inquérito civil público instaurado em 07 de outubro de 2013. "Pernambuco contra o Crack" com o objetivo de transformar a realidade social, com foco no fortalecimento dos direitos e garantias fundamentais, na indução de políticas públicas e na diminuição da criminalidade, da corrupção e da impunidade no município de Cabrobó-PE, prorrogado pelo despacho de fls.102. Doc. nº 6884969, em 03.06.2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu representante na Promotoria de Justiça de Cabrobó, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos dos artigos 16, parágrafo único, e 37 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil tramitando nesta Promotoria de Justiça autuado e registrado no Sistema Arquimedes sob nº 3394383, Auto nº 2013/1369806, "Pernambuco contra o Crack" instaurado com o objetivo de transformar a realidade social, com foco no fortalecimento dos direitos e garantias fundamentais, na indução de políticas públicas e na diminuição da criminalidade, da corrupção e da impunidade no município de

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 21, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estabelece o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos Inquéritos Civis, prorrogável tantas vezes quanto

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o precedimento acima mencionado;

Entendendo, após minuciosa análise dos autos, que as investigações, a bem do interesse público, devem prosseguir, desse modo, **PRORROGO** a conclusão do presente inquérito civil nº **3394383**, Auto nº **2013/1369806**, por mais 12 (doze) meses,

fixando como termo final para o presente a data de 16 **de novembro de 2018**. Encerrando-se o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do presente inquérito civil, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos, 30 (trinta) dias antes do referido encerramento, para Ministério Publico, bem como registre-se no sistema de Gestão de Autos Arquimedes. nova prorrogação de prazo.

ento ao que determina o art. 21 da Resolução № 001/2012 do CSMP, cientifique-se a presente prorrogação ao Conselho Superior do Ministério Publico, bem como registre-se no sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

Cumpra-se

Cabrobó-PE, 16.11.2017.

GABRIELA TAVARES ALMEIDA Promotora de Justica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Inquérito Civil Público nº3019966 Auto nº 2013/1252356

Vistos etc

Trata-se de inquérito civil público instaurado em 01 de janeiro de 2013, com o objetivo de acompanhar a aplicação das politicas estadual e nacional de resíduos sólidos e induzir os setores público e privado e a coletividade ao seu cumprimento. No intuito de minimizar os impactos ambientais decorrentes das irregularidades referentes ao "LIXÃO" e igualmente, implantar um sistema de coleta seletiva na cidade de Cabrobó e ainda, a elaboração de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, tudo nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº13.047/2006, prorrogado pelo despacho de fls.185. Doc. nº 6885463, em 03.06.2016.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu repres ntante na Promotoria de Justica de Cabrobó, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos dos artigos 16, parágrafo único, e 37 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

de Inquérito Civil tramitando nesta Promotoria de Justiça autuado e registrado no Sistema Arquimedes sob nº 3019966, Auto nº 2013/1252356, instaurado com o objetivo de minimizar os impactos ambientais decorrentes das irregularidades referentes ao "LIXÃO" e igualmente, implantar um sistema de coleta seletiva na cidade de Cabrobó e ainda, a elaboração de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, tudo nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº13.047/2006, que entre outros, determina a extinção de todos os lixões e a construção do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PGIRS);

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 21, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estabelece o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos Inquéritos Civis, prorrogável tantas vezes quanto necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o precedimento acima mencionado;

RESOLVE:

Entendendo, após minuciosa análise dos autos, que as investigações, a bem do interesse público, devem prosseguir, desse modo, **PRORROGO** a conclusão do presente inquérito civil nº **3019966**, Auto nº **2013/1252356**, por mais 12 (doze) meses, fixando como termo final para o presente a data de 16 **de novembro de 2018**. Encerrando-se o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do presente inquérito civil, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos, 30 (trinta) dias antes do referido encerramento, para nova prorrogação de prazo.

Determinar as seguintes diligências

Expedir requisição ao Gestor Municipal de Cabrobó-PE, assim, considerando os Termos de Ajustamentos de Condutas, celebrado na sede da Promotoria de Justiça de Cabrobó, entre o Gestor Municipal e o Ministério Público de Pernambuco, para que nos submeta, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações sobre o cumprimento dos Termos e quais as soluções adotadas, acerca das medidas necessárias ao fiel cumprimento das Politicas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos. Ainda, deverá remeter a esta Promotoria de Justiça, cópia de todos os contratos, termos de parcerias e similares vigentes, em que o Município assume despesas para pagamento de coleta de resíduos domiciliares, coleta seletiva de resíduos sólidos. Segue em anexo cópia dos termos de ajustamentos de condutas, para fins informativo.

Em cumprimento ao que determina o art. 21 da Resolução Nº 001/2012 do CSMP, cientifique-se a presente prorrogação ao Conselho Superior do Ministério Publico, bem como registre-se no sistema de Gestão de Autos Arquimedes;

Cumpra-se

Cabrobó-PE, 16.11.2017.

CARRIELA TAVARES ALMEIDA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Promotoria de Justiça de Cabrobó/PE

> DESPACHO DE PRORROGAÇÃO Inquérito Civil Público Nº 4676062

> > Auto nº 2014/1530355

Vistos etc

Trata-se de inquérito civil público instaurado em 07 de outubro de 2013, "apurar Irregularidades Apontadas pela APEVISA na Agência Transfusional do Hospital Dr. Arnaldo Vasconcelos de Alencar – Cabrobó-PE", prorrogado pelo despacho de fls.103. Doc. nº 6885237, em

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu representante na Promotoria de Justiça de Cabrobó, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos dos artigos 16, parágrafo único, e 37 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil tramitando nesta Promotoria de Justiça autuado e registrado no Sistema Arquimedes sob nº 4676062, Auto nº 2014/1530355, "apurar Irregularidades Apontadas pela APEVISA na Agência Transfusional do Hospital Dr. Arnaldo Vasconcelos de Alencar – Cabrobó-PE";

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 21, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estab prazo de 01 (um) ano para conclusão dos Inquéritos Civis, prorrogável tantas vezes quanto necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o precedimento acima mencionado;

RESOLVE:

Entendendo, após minuciosa análise dos autos, que as investigações, a bem do interesse público, devem prosseguir, desse modo, **PRORROGO** a conclusão do presente inquérito civil nº **4676062**, Auto nº **2014/1530355**, por mais 12 (doze) meses, fixando como termo final para o presente a data de 16 **de novembro de 2018**. Encerrando-se o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do presente inquérito civil, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos, 30 (trinta) dias antes do referido encerramento, para nova prorrogação de prazo.

Expedir requisição a Secretária de Saúde do Município de Cabrobó-PE, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe a esta Promotoria de Justiça, acerca do funcionamento da Agência Transfusional do Hospital Dr. Arnaldo Vasconcelos de Alencar e se as irregularidades constatadas pela APEVISA citadas no Relatório de Inspeção nos anos de 2011 e 2013 foram solucionadas, comprovando as condições necessárias e satisfatória para o funcionamento da mencionada agência transfusional e a qualidade de serviço prestado a população. Segue em anexo cópia do relatório de inspeção da APEVISA, para fins informativo

Notificação do Secretário de Saúde Municipal para que preste informações necessárias para a regularização de eventuais problemas ainda pertinentes, bem como averiguar a possibilidade de se pactuar um TAC para a regularização de eventuais demandas pendentes.

Cabrobó-PE, 16.11.2017.

GABRIELA TAVARES ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Promotoria de Justiça de Cabrobó/PI

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Inquérito Civil Público nº3394251 Auto nº 2013/1369765 IC nº 003/2013

Trata-se de inquérito civil público instaurado em 07 de outubro de 2013, com o objetivo de implementar e efetivar na cidade de Cabrobó-PE, o Projeto de Pacto dos Municípios pela Segurança Pública, no intuito de diminuir a criminalidade e melhorar as relações sociais entre a população, prorrogado pelo despacho de fls.122. Doc. nº 6885308, em 03.06.2016.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu representante na Promotoria de Justica de Cabrobó, no uso das atribuições outorgadas e la promotoria de Justiça de Cabrobó, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos dos artigos 16, parágrafo único, e 37 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil tramitando nesta Promotoria de Justiça autuado e registrado no Sistema Arquimedes sob nº 3394251, Auto nº 2013/1369765, instaurado com o objetivo de implementar e efetivar na cidade de Cabrobó-PE, o Projeto de Pacto dos Municípios pela Seguranca Pública, o intuito de diminuir a criminalidade e melhorar as relações sociais entre a população no Município de Cabrobó-PE; CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de gualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios edecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 21, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernai prazo de 01 (um) ano para conclusão dos Inquéritos Civis, prorrogável tantas vezes quanto necessá

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o precedimento acima mencionado:

RESOLVE:

Entendendo, após minuciosa análise dos autos, que as investigações, a bem do interesse público, devem prosseguir, desse modo, PRORROGO a conclusão do presente inquérito civil nº 3394251, Auto nº 2013/1369765, por mais 12 (doze) meses, fixando como termo final para o presente a data de 16 de novembro de 2018. Encerrando-se o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do presente inquérito civil, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos, 30 (trinta) dias antes do referido encerramento, para nova prorrogação de prazo.

Em cumprimento ao que determina o art. 21 da Resolução Nº 001/2012 do CSMP, cientifique-se a presente prorrogação ao Conselho Superior do Ministério Publico, bem como registre-se no siste na de Gestão de Autos Arqu Cumpra-se

Cabrobó-PE, 16.11.2017.

GABRIELA TAVARES ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Promotoria de Justiça de Cabrobó/PE

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Inquérito Civil Público nº3896865 Auto nº 2013/1381116 IC nº 006/2014

Trata-se de inquérito civil público instaurado em 07 de outubro de 2013, instaurado para atender o Projeto Planejamento Estratégico "Controle Interno à Vista", prorrogado pelo despacho de fls.50. Doc. nº 6885251, em 03.06.2016.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu represe oria de Justiça de Cabrobó, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos dos artigos 16, parágrafo único, e 37 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil tramitando nesta Promotoria de Justiça autuado e registrado no Sistema Arquimedes sob nº 3896865, Auto nº 2013/1381116, "Controle Interno à Vista", instaurado para atender o Projeto Planejamento Estratégico;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 21, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estabelece o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos Inquéritos Civis, prorrogável tantas vezes quanto necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o precedimento acima mencionado;

RESOLVE:

Entendendo, após minuciosa análise dos autos, que as investigações, a bem do interesse público, devem prosseguir, desse modo. PRORROGO a conclusão do presente inquérito civil nº 3896865, Auto nº 2013/1381116, por mais 12 (doze) meses, fixando como termo final para o presente a data de 16 de novembro de 2018. Encerrando-se o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do presente inquérito civil, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos, 30 (trinta) dias antes do referido encerramento, para nova prorrogação de prazo.

Determinar as seguintes diligências

Oficie-se ao Prefeito do Município de Cabrobó/PE, ao Procurador-Geral do Município e ao Controlador Geral do Município, para que nos submeta, no prazo de 30 (trinta) dias, as informações sobre o cumprimento do disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em seus artigos 178 e 179, bem como nos artigos 35 e seguintes de sua Lei Orgânica e nas Resoluções TC nºs 005/1993 e 020/2005, no sentido de que as prestações de contas dos recursos transferidos do município para entidades públicas e privadas, sob a forma de subvenções, auxílios e contribuições serão julgadas por aquela Corte, devendo encaminhar documentos comprobatórios individualmente por cada secretaria do poder executivo municipal

Em cumprimento ao que determina o art. 21 da Resolução № 001/2012 do CSMP, cientifique-se a presente prorrogação ao Conselho Superior do Ministério Publico, bem como registre-se no sistema de Gestão de Autos Arquimedes.

Cumpra-se

Cabrobó-PE, 16,11,2017.

GABRIELA TAVARES ALMEIDA Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO Promotoria de Justiça de Cabrobó/PE

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Inquérito Civil Público nº4676184 Auto nº 2014/1530321 IC nº 009/2014

Trata-se de inquérito civil público instaurado em 29 de outubro de 2014, para apurar "A Regularidade do Fornecimento de Água por Parte da COMPESA a diversas localidades na Zona Rural do Município de Cabrobó-PE, prorrogado pelo despacho de fls. 118, Doc. nº 6923619, em 03.06.2016.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu representante na Promotoria de Justiça de Cabrobó, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos dos artigos 16, parágrafo único, e 37 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil tramitando nesta Promotoria de Justiça autuado e registrado no Sistema Arquimedes sob no 4676184, Auto nº 2014/1530321, instaurado para apurar "A Regularidade do Fornecimento de Água por Parte da COMPESA a diversas localidades na Zona Rural do Município de Cabrobó-PE:

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 21, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estabelece o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos Inquéritos Civis, prorrogável tantas vezes quanto necessário

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o precedimento acima meno

Entendendo, após minuciosa análise dos autos, que as investigações, a bem do interesse público, devem prosseguir, desse modo, PRORROGO a conclusão do presente inquérito civil nº **4676184**, Auto nº **2014/1530321**, por mais 12 (doze) meses, fixando como termo final para o presente a data de 16 **de novembro de 2018**. Encerrando-se o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do presente inquérito civil, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos, 30 (trinta) dias antes do referido encerramento, para nova prorrogação de prazo.

Determinar as seguintes diligências:

Expedir requisição ao Coordenador Regional da COMPESA em Cabrobó-PE, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe a esta Promotoria de Justica se o procedimento para solucionar a falta de água em decorrência da instalação de uma válvula retirada de água colocada pela própria COMPESA, ainda desvio de águas ocasionadas de ligações clandestinas, foram solucionados de uma vez por todas para os moradores da localida Fazenda Barra das Porteiras e demais localidades prejudicadas ao longo da Adutora do Sertão.

Em cumprimento ao que determina o art. 21 da Resolução № 001/2012 do CSMP, cientifique-se a presente prorrogação ao Conselho Superior do Ministério Publico, bem como registre-se no sistema de Gestão de Autos Arquimedes.

Cumpra-se

Cabrobó-PE, 16,11,2017.

GABRIELA TAVARES ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Inquérito Civil Público nº3375851 Auto nº 2013/1363876 IC nº 002/2013

Trata-se de inquérito civil público instaurado em 07 de outubro de 2013, com o objetivo de apurar a qualidade, eficiência, bem como fiscalizar o serviço público de atendimento básico à saúde do município de Cabrobó-PE, prorrogado pelo despacho de fls.167. Doc. nº 6885186, em 03.06.2016.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu representante na Promotoria de Justiça de Cabrobó, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos dos artigos 16, parágrafo único, e 37 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil tramitando nesta Promotoria de Justiça autuado e registrado no Sistema Arquimedes sob nº 3375851, Auto nº 2013/1363876, instaurado com o objetivo de apurar a qualidade, eficiência, bem como fiscalizar o serviço público de atendimento básico à saúde do município de Cabrobó-PE;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 21, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estabelece o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos Inquéritos Civis, prorrogável tantas vezes quanto necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o precedimento acima mencio

Entendendo, após minuciosa análise dos autos, que as investigações, a bem do interesse público, devem prosseguir, desse modo. PRORROGO a conclusão do presente inquérito civil nº 3375851, Auto nº 2013/1363876, por mais 12 (doze) meses, fixando como termo final para o presente a data de 16 de novembro de 2018. Encerrando-se o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do presente inquérito civil, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos, 30 (trinta) dias antes do referido encerramento, para nova prorrogação de prazo.

Determinar as seguintes diligências

Expedir requisição a Secretária de Saúde do Município de Cabrobó-PE, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe a esta Promotoria de nto dos serviços básicos à saúde do município, com a quantidade de postos de saúde, se estão funcionando adequadamente e suas localizações;

Quais os medicamentos que são fornecidos a população em atenção a saúde básica e se são conveniados. Se tais medicamentos forem conveniados especificar por quais órgãos, devendo encaminhar documentos comprobatórios

Em cumprimento ao que determina o art. 21 da Resolução Nº 001/2012 do CSMP, cientifique-se a presente prorrogação ao Conselho Superior do Ministério Publico, bem como registre-se no sistema de Gestão de Autos Arquimedes

Cabrobó-PE, 16,11,2017.

GABRIELA TAVARES ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO toria de Justiça de Cabro

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Inquérito Civil Público nº3896389 Auto nº 2013/1370195

Trata-se de inquérito civil público instaurado em 24 de marco de 2014, para apurar "possíveis irregularidades no que pertine ao pagam diárias e outras irregularidades na Câmara de Vereadores de Cabrobó-PE", prorrogado pelo despacho de fls. 746, Doc. nº 3896389, em 03.06.2016.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu representante na Promotoria de Justiça de Cabrobó, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos dos artigos 16, parágrafo único, e 37 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil tramitando nesta Promotoria de Justiça autuado e registrado no Sistema Arquimedes sob nº 3896389, Auto nº 2013/1370195, instaurado para apurar "possíveis irregularidades no que pertine ao pagamento de diárias e outras irregularidades na Câmara de Vereadores de Cabrobó", no qual investiga a ocorrência de crimes de corrupção, concussão, peculato, falsificação de documentos, formação de quadrilha, subtração de documentos públicos e outras informações penais, praticadas por servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó-PE, juntamente com o ex-presidente Jorge Luiz Cavalcante, e com possível participação de funcionários da Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput da Constituição Federal

CONSIDERANDO os termos do artigo 21, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estabelece o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos Inquéritos Civis, prorrogável tantas vezes quanto necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o precedimento acima mencionado

Entendendo, após minuciosa análise dos autos, que as investigações, a bem do interesse público, devem prosseguir, desse modo, **PRORROGO** a conclusão do presente inquérito civil nº 3896389, Auto nº 2013/1370195, por mais 12 (doze) meses, fixando como termo final para o presente a data de 16 **de novembro de 2018**. Encerrando-se o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do presente inquérito civil, sem que a investigação nha sido concluída, venham-me conterminar as seguintes diligências: me conclusos, 30 (trinta) dias antes do referido encerramento, para nova prorrogação de prazo.

Expedir requisição ao Presidente da Câmara de Vereadores de Cabrobó, para que informe se houve investigação no âmbito da Casa Legislativa para apurar "possíveis irregularidades no que pertine ao pagamento de diárias e outras irregularidades na Câmara de Vereadores de Cabrobó-PE", atos praticados por servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Cabrobó-PE, juntamente com o ex-presidente Jorge Luiz Cavalcante, e com possível participação de funcionários da Caixa Econômica Federal no exercício de suias funções, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, remeta cópia dos autos de conclusão de eventual Processo Administrativo (PAD) para este Órgão Ministerial;

Oficiar a Delegacia da Polícia Federal em Salgueiro-PE, para que remeta, no mesmo prazo acima mencionado, informações a respeito do andamento do inquérito policial instaurado sob o nº 0002/2014-4 DPF/SGO/PE, a sede do Ministério Público de Cabrobó-PE, situada na Avenida Júlio Pires da Silva, nº 805, centro, Cabrobó-PE, CEP:56180-000.

Em cumprimento ao que determina o art. 21 da Resolução Nº 001/2012 do CSMP, cientifique-se a presente prorrogação ao Conselho Superior do tério Publico, bem como registre-se no sister Cumpra-se

Cabrobó-PE, 16.11.2017.

GABRIELA TAVARES AL MEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO toria de Justiça de Cabrobó/PE

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

Inquérito Civil Público nº3896082 Auto nº 2013/1128 IC nº 001/2014

Vistos etc

Trata-se de inquérito civil público instaurado em 24 de março de 2014, para apurar "Possíveis Irregularidades no progra Casas Populares" no Município de Cabrobó-PE, prorrogado pelo despacho de fls.119. Doc. nº 6885086, em 03.06.2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu representante na Promotoria de Justiça de Cabrobó, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347, de 24.07.1985, nos termos dos artigos 16, parágrafo único, e 37 da Resolução RES-CSMP nº 001/12, e ainda:

CONSIDERANDO a existência de Inquérito Civil tramitando nesta Promotoria de Justiça autuado e registrado no Sistema Arquimedes sob nº 3896082, Auto nº 2013/1128099, instaurado para apurar "Possíveis Irregularidades no programa Municipal de entrega de Casas Populares" no Município de Cabrobó-PE;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios decerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 21, da Resolução nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, que estabelece o prazo de 01 (um) ano para conclusão dos Inquéritos Civis, prorrogável tantas vezes quanto necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguir nas investigações, em razão de não estar concluído o precedimento acima mencionado;

, após minuciosa análise dos autos, que as investigações, a bem do interesse público, devem prosseguir, desse modo, **PRORROGO** a o presente inquérito civil nº **3896082**, Auto nº **2013/1128099**, por mais 12 (doze) meses, fixando como termo final para o presente a data usão do presente inqu de 16 de novembro de 2018. Encerrando-se o prazo de 12 (doze) meses fixados para o término do presente inquérito civil, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos, 30 (trinta) dias antes do referido encerramento, para nova prorrogação de prazo.

Determinar as seguintes diligências

Expedir requisição ao Secretário de Habitação do Município de Cabrobó-PE, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe a esta Promotoria de Justiça, acerca da desapropriação de um terreno de 10 (dez) hectares às margens da Br. 428, e possivelmente repassado a Secretária Estadual de Habitação do Governo do Estado, para incluir no Programa Minha Casa Minha Vida 3, via entidades e construir 450 casas populares em Cabrobó-PE;

Como anda o processo de construção e aprovação das mencionadas casas populares no município

ais os critérios e controle para aquisição e entrega das casas do programa - casas popul

Se já tem alguma empresa ou estabelecimento responsável pela construção das casas populares no município de Cabrobó-PE.

Em cumprimento ao que determina o art. 21 da Resolução Nº 001/2012 do CSMP, cientifique-se a presente prorrogação ao Conselho Superior do Ministério Publico, bem como registre-se no sistema de Gestão de Autos Arquimedes

Cabrobó-PE, 16.11.2017

GABRIELA TAVARES ALMEIDA

Promotora de Justica

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Promotora de Justiça LORENA DE MEDEIROS SANTOS, da Comarca de Itapetim-PE, com fundamento nos arts. 127 e 129, da Constituição da República, bem como os seus correspondentes na Lei Complementar nº 75/93, vem convocar e convidar a comunidade em geral e a todos os interessados a comparecer à AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se na terça -feira, 14/11/2017, às 09h30, no Auditório da Câmara Municipal de Itanetim-PE com os seguintes objetivos e ac

Objetivos:
 1.1. Debater o tema: "Segurança em Itapetim";
 Socializar e esclarecer publicamente as seguintes necessidades:

1.2.1.-Criação do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ITAPETIM-PE:

1.2.2-MANUTENÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS BANCÁRIOS NA AGÊNCIA Banco do Brasil DE ITAPETIM-PE; dos vereadores , Prefeito, comércio local, ass

Público Alvo

Sociedade local:

Vereadores, Prefeito, Polícia Civil e Polícia Militar;

3. Agenda da audiência pública

9h30 - Abertura dos trabalhos;

h40- Apresentação e debates sobre as questões a serem examinadas na audiência, com participação popular; 11h30h - Encerramento dos trabalhos.

5.1. Determino, para efetiva divulgação e realização da audiência pública:

a) o registro nesta Promotoria de Justiça

b) encaminhem-se convites para os principais comerciantes da Cidade, Magistrada, Presidentes de Associações, Gerente da agência bancária de Itapetim, Vereadores, Prefeito, Polícia civil, Polícia Militar, membros do Rotary, Imprensa local, Pároco da Cidade, Pastores das Igrejas Evangélicas. Remetam-se cópias, por mídia digital, aos blogs e rádios locais, para conhecimento público.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

RELATÓRIO MENSAL DOS PROCESSOS

Mês:OUTUBRO/2017

PROCURADORES	Saldo (Anterior)	Processos Distribuídos	Total	Processos Redistribuídos	Processos Devolvidos	Saldo (Próximo mês)	Observação
1º Dr. Mário Germano Palha Ramos	20	70	90	00	55	35	
2º Dr. José Lopes de Oliveira Filho*	-	-	-	-	-	-	*CAOP - Sonegação Fiscal
Dra Laise Tarcila Rosa de Queiroz(p/ acumulação)*	11	24	35	00	20	15	*Férias de 19-31/10
3º Dr. Fernando Barros de Lima*	-	-	-	-	-	-	* Coordenador da Central de Recursos
Drª Norma Mendonça G. de Carvalho(p/ acumulação)	02	59	61	00	58	03	Criminais.
4º Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	00	58	58	00	39	19	
5º Dra Norma Mendonça G. de Carvalho	02	60	62	00	57	05	
6º Dra Eleonora de Souza Luna	15	74	89	00	44	45	
7º Dra Janeide Oliveira de Lima*	00	00	00	00	00	00	*! issues nuŝmis
Dra Maria da Glória Gonçalves Santos (convocada)	00	60	60	00	60	00	*Licença prêmio
8º Drª Andréa Karla Maranhão C. Freire*	15	68	83	00	54	29	
9º Dra Laise Tarcila Rosa de Queiroz	18	25	43	00	22	21	*Férias de 19-31/10
10º Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa*	29	00	29	00	02	27	*Férias
11º Dra Sineide Maria de B. Silva Canuto*	27	00	27	00	19	08	*Férias
12º Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa	33	00	33	00	29	04	* GAECO
Dr. Mário Germano Palha Ramos (p/ acumulação)	00	71	71	00	14	57	GAECO
13º Dr. Antônio Carlos de O. Cavalcanti*	00	00	00	00	00	00	*Férias
14º Dr. Renato da Silva Filho*	-	-	-	-	-		* Sub Corregedor
Dra Sineide Maria de B. S.Canuto(p/ acumulação)*	25	00	25	00	25	00	*Férias
15º Dr. Charles Hamilton dos S. Lima	19	41	60	00	40	20	
16º Dra Adriana Gonçalves Fontes*	29	38	67	00	51	16	*Coordenação da Procuradoria Criminal
17º Dr. Fernando Antônio C Ribeiro Pessoa	23	48	71	00	43	28	
18º Dra Taciana Alves de P. Rocha*	-	-	-	-	-		*Assessoria Técnica em Matéria Administrat
Dr. Alen de Souza Pessoa (convocado)	45	43	88	00	39	49	 Constitucional
19º Dra. Mariléa de Souza C. Andrade	05	57	62	00	57	05	
20° Dr. Manoel Cavalcanti de A. Neto	03	62	65	00	57	08	
21º Dr. Clênio Valença A. de Andrade*	-	-	-	-	-		*Subprocurador-Geral de Justiça - Assunto
Dr. Fernando Antônio C Ribeiro Pessoa (p/ acumulação)	08	49	57	00	23	34	Jurídicos.
22º Dra Maria Helena da F. Carvalho*	-	-	-	-	-		* Subprocuradora Geral – Assuntos
Dr ^a . Andréa Karla Maranhão C. Freire (p/acumulação)	14	62	76	00	38	38	Administrativos
23º Cargo Vago	-	-	-	-	-		
Dr. Marcos Antônio M. de Carvalho (convocado)	35	42	77	00	30	47	
24º Dr. Carlos Roberto Santos*	-	-	-	-	-		*Assessoria Técnica em Matéria Criminal
Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira (p/acumulação)	25	43	68	00	67	01	, tooosona roomoa om materia Ominina
25º Dr. José Correia de Araújo	41	41	82	00	47	35	
TOTAL	444	1095	1539	00	984	555	

Outubro/2017 – (57) CINQUENTA E SETE PROCESSOS REMETIDOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA CONTRARRAZÕES.

PROCESSOS REMETIDOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA CONTRARRAZÕES, AINDA NÃO DEVOLVIDOS:

APELAÇÃO CRIMINAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A)	DATA DE ENVIO
441887-1	Promotoria de Justiça de Caruaru	Dr. George Diógenes Pessoa	16/02/2017
474324-0	Promotor(a) de Justiça com exercício na 45ª P.J. Criminal	Dr. Quintino Geraldo Diniz de Melo	08/06/2017
379253-4	Promotoria de Justiça de Abreu e Lima	Dr. Epaminondas Ribeiro Tavares	19/06/2017
466832-2	Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte	Dr. Iron Miranda dos Anjos	31/07/2017
465680-4	Promotoria de Justiça de Serra Talhada	Dr. Carlos Augusto	14/08/2017
463467-3	Promotor(a) de Justiça com exercício na 43ª P.J. Criminal	Dr. Salomão Aldo Aziz Ismail	15/08/2017
465546-7	Promotoria de Justiça de Serra Talhada	Dr. Carlos Augusto	28/08/2017
482602-4	Promotor(a) de Justiça com exercício na 45ª P.J. Criminal	Dr. Russeaux Vieira de Araújo	24/08/2017
483338-3	Promotoria de Justiça de Camaragibe	Dra. Maysa Silva Melo de Oliveira	19/09/2017
478974-6	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes	Dra. Emanuele Martins Pereira	06/09/2017
485333-6	Promotor(a) de Justiça com exercício na 10ª P.J. Criminal	Dra Sueli Araújo Costa	17/10/2017
481403-7	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes	Dra. Bianca Stella Azevedo Barroso	16/10/2017
479848-5	Promotoria de Justiça de Glória do Goitá	Dr. Francisco Assis da Silva	06/10/2017
480598-7	Promotor(a) de Justiça com exercício na 14ª P.J. Criminal	Dra. Helena Martins Gomes e Silva	16/10/2017
476193-3	Promotoria de Justiça de Inajá	Dr. Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	27/10/2017
481608-2	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes	Dra. Ana Cláudia de Moura Walmsley	24/10/2017
486268-8	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes	Dra. Emanuele Martins Pereira	24/10/2017
467646-0	Promotoria de Justiça de Paulista	Dr. Allison de Jesus Cavalcanti Carvalho	20/10/2017
383755-2	Promotoria de Justiça do Cabo de Santo Agostinho	Dra. Tathiana Barros Gomes	24/10/2017
450635-6	Promotoria de Justiça de Chã Grande	Dr. Paulo Diego Sales Brito	18/10/2017
484073-1	Promotor(a) de Justiça com exercício na 6ª P.J. Criminal	Dr. Alen de Souza Pessoa	25/10/2017

486228-4	Promotor(a) de Justiça com exercício na 10ª P.J. Criminal	Dra Sueli Araújo Costa	25/10/2017
481772-7	Promotoria de Justiça de Glória do Goitá	Dr. Francisco Assis da Silva	06/10/2017
478224-1	Promotoria de Justiça de Afogados da Ingazeira	Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas	18/10/2017
480859-5	Promotor(a) de Justiça com exercício na 44ª P.J. Criminal	Dra. Geovana Andréa Cajueiro Belfort	19/10/2017
481403-7	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes	Dra. Ana Cláudia de Moura Walmsley	24/10/2017

Recife, 03 de novembro de 2017

Gilson Roberto de Melo Barbosa 10º Procurador de Justiça Criminal Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal

Joselaide Bezerra Nunes

Técnica Ministerial (matr.188.993-1)
Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2017, da Comissão CPL-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017, tipo "Menor Preço por Item", Objeto Natureza: Compras. Objeto Descrição: Registro de Preços visando o fornecimento de condicionadores de ar, tipo janela, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do referido edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 18, inciso V, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, de 10.10.2006, publicada no DOE 11.10.06, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso X e XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Art. 8º, incisos X e XII, do Decreto Estadual n.º 32.541/2008, e suas alterações posteriores, declaro vencedoras e ADJUDICO o objeto do referido processo à Empresa PEDRO ARTUR DE MENEZES LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ/MF N.º 17.251.822/0001-48 - Item: 1; e à Empresa MASTER COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF N.º 26.484.825/0001-12 - Itens: 2 e 3; O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para fins de HOMOLOGAÇÃO. Recife, 16 de novembro de 2017. ADEILDO JOSÉ DE BARROS FILHO, Pregoeiro - CPL/SRP.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2017, da Comissão CPL-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017, tipo "Menor Preço por Item". Objeto Natureza: Compras. Objeto Descrição: Registro de Preços visando o fornecimento de condicionadores de ar, tipo janela, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do referido edital. Considerando as atribuições dispostas no Art. 9º, em especial no inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 21/98, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, Art. 14 do Decreto Estadual n.º 42.530/2015, e suas alterações posteriores, inciso III do Art. 5º da Resolução RES-PGJ n.º 006/2006, de 10 do ututbro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.10.2006 e o inciso XVII do Art. 76 da Resolução RES-PGJ n.º 0002/2014, de 17.03.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.2014, acolho o julgamento do Pregoeiro da CPL-SRP e HOMOLOGO o referido certame à Empresa PEDRO ARTUR DE MENEZES LEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ/MF N.º 17.251.822/0001-48 - Item: 1 (R\$ 66.320,00); e à Empresa MASTER COMERCIAL EIRELI, CNPJ/MF N.º 26.484.825/0001-12 - Itens: 2 (R\$ 71.089,201 - 9 3 (R\$ 19.995,84); VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 157.405,04. Ficam convocadas as empresas acima mencionadas para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, comparecerem na sala da CPL-SRP, situada na Rua do Sol, 143, 5º andar do Edificio IPSEP, Santo Antônio, Recife/PE, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 010/2017. Recife, 16 de novembro de 2017. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, Promotor de Justiça – Secretário-Geral do Ministério Público.